

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Edinaldo Medina Batista

**O LUGAR DAS INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS DE DOCUMENTOS  
ARQUIVÍSTICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS MINEIROS NO PROGRAMA  
“ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL” – LEI ROBIN HOOD**

Belo Horizonte

2023

EDINALDO MEDINA BATISTA

**O LUGAR DAS INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS DE DOCUMENTOS  
ARQUIVÍSTICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS MINEIROS NO PROGRAMA  
“ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL” – LEI ROBIN HOOD**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Ciência da Informação.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Organização da Informação

Orientadora: Ivana Denise Parrela

BELO HORIZONTE

2023

B3331

Batista, Edinaldo Medina.

O lugar das instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros no Programa "ICMS Patrimônio Cultural" – Lei Robin Hood [recurso eletrônico] / Edinaldo Medina Batista. - 2023.

1 recurso eletrônico (139 f. : il., color.) : pdf.

Orientadora: Ivana Denise Parrela.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 92-101.

Anexo: f. 102-139.

Exigência do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação – Teses. 2. Arquivos públicos – Teses. 3. Documentos arquivísticos – Teses. 4. Patrimônio cultural – Teses. 5. Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – Teses. I. Parrela, Ivana Denise. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. III. Título.

CDU: 651.5

Ficha catalográfica: Elaine Diamantino Oliveira - CRB: 6/2742

Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Às 14:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, Auditório Adriana Bogliolo da ECI/UFMG, realizou-se a sessão pública para a defesa da dissertação de EDINALDO MEDINA BATISTA, número de registro 2021667612. A presidência da sessão coube a Profa. Ivana Denise Parrela - Orientador (ECI/ UFMG). Inicialmente, a presidente fez a apresentação da Comissão Examinadora assim constituída: Prof. Luis Gustavo Molinari Mundim (IEPHA-MG), Prof. Renato Pinto Venâncio (ECI/UFMG), e Profa. Ivana Denise Parrela - orientadora (ECI/ UFMG). Em seguida, o candidato fez a apresentação do trabalho que constitui sua dissertação de mestrado, intitulada: "*O lugar das instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros no programa "ICMS Patrimônio Cultural" - Lei Robin Hood*". Seguiu-se a arguição pelos examinadores e logo após, a Comissão reuniu-se, sem a presença do candidato e do público e decidiu considerar aprovada a dissertação de mestrado. O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pela presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão e lavrou a presente ata que, depois de lida, e aprovada, foi assinada pela Comissão Examinadora.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2023.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Denise Parrela, Professora do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Pinto Venancio, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2835245** e o código CRC **29E1C0F7**.

## AGRADECIMENTOS

Já dizia o sábio Qohélet: “Há um tempo e propósito para tudo...” (Ecl 3). Nesse tempo do mestrado, o que mais fiz foi prestar minha gratidão pelo dom da vida, da saúde, das amizades e das oportunidades.

Durante a semana de qualificação do mestrado, fui diagnosticado com a COVID-19, mesmo já tendo tomado quatro doses da vacina. E o prognóstico não foi dos melhores. Enfrentei por dez meses algumas sequelas, como, dores constantes, além de internação hospitalar. No entanto, consegui me recuperar, para externar meus agradecimentos.

Aos médicos: Bruno Cota, Guilherme Freitas, Maria José Sieiro e a Paula Guimarães Ferreira por tão bem cuidarem de mim nesse período.

À Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFMG), da Escola de Ciência da Informação (ECI-UFMG), por este período de formação acadêmica.

À Professora Ivana Parrela (PPGCI/UFMG), pela paciência e sabedoria com que me orientou nesse período do mestrado, por conduzir tão bem esta dissertação e por me proporcionar uma experiência de estágio docente na disciplina “Memória e Patrimônio Cultural”, no segundo semestre de 2021.

Aos Professores Renato Venâncio (PPGCI/UFMG) e Luís Molinari (IEPHA-MG), pelas preciosas avaliações, contribuições e rumos para esta dissertação; e ao Professor Alessandro Costa (ECI/UFMG), pela amizade e incentivo na carreira acadêmica, sobretudo na escrita de artigos científicos.

Ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), especialmente aos profissionais da Gerência de Documentação e Informação (GDI).

A Deus, parceiro constante em todos os momentos de minha vida.

A Patrícia, minha esposa e companheira, pelo carinho e cuidado de sempre; e a Lorrane, minha filha, cujos quinze anos de vida comemoramos, um mês depois de ter saído da internação, ao som de uma valsa.

A minha mãe, Arzeni, e a meu pai, Nílton (*in memoriam*); a minha irmã, Fabiana, e a meus irmãos Fábio e Flávio, que, mesmo morando em outro estado (São Paulo), rezam e se alegram pela conclusão desta jornada.

Aos Frades Carmelitas Descalços, especialmente aos Freis César Cardoso e Francinaldo Lustosa Magalhães, por me acompanharem com suas orações.

Às amigas Carminha Valente, Mariza Magalhães, Helena Conforte Câmara e Janete de Jesus Nascimento; e à família do Coral Nossa Senhora Auxiliadora.

Ao Professor Fernando Chaib e ao secretário executivo, Ariálisson de Freitas Fonseca, por me permitirem realizar um estágio na Revista Per Musi (UFMG) durante o período do mestrado.

À “Diretoria Arquivística” – Luiza, Francesmeire, Júnia, Renata, Jéssica, Victor e Gesiel Gonçalves (*in memoriam*).

A Suellen Alves de Melo, Alexandre Antônio de Oliveira, Francesmeire dos Reis Florentino da Silva e Afonso Celso Gomes, pela leitura e revisão desta dissertação.

Aos colegas do mestrado do PPGCI/UFMG – Dalton, Emerson, Patrícia Mello e Izabela Mirna, cuja companhia tornou as aulas online menos solitárias e mais prazerosas.

À Editora Paulinas (Irmãs Paulinas), onde tive a alegria de trabalhar durante 21 anos da minha vida. Em especial, a Maryanne França Rodrigues e à Irmã Romi Auth, fsp (*in memoriam*), esta por sempre desejar meu crescimento pessoal e sucesso profissional, a qual estive na defesa do TCC na graduação e, com certeza, estaria presente na defesa desta dissertação, no mestrado. A você, Ir. Romi Auth, fsp, dedico este trabalho acadêmico!

## RESUMO

Esta dissertação aborda o tema “ICMS Patrimônio Cultural” – Lei Robin Hood”. O estado de Minas Gerais estabeleceu critérios para a distribuição mensal dos valores financeiros referentes ao repasse do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos municípios mineiros (em especial, àqueles mais pobres). Destaca-se como aspecto pioneiro da Lei Robin Hood a inclusão do critério “patrimônio cultural” no âmbito dos repasses dos recursos do ICMS aos municípios. Procura-se aqui responder ao seguinte problema de pesquisa: É possível comprovar uma conexão entre as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros e a pontuação dada pelo ICMS Patrimônio Cultural (Lei Robin Hood) aos municípios do estado de Minas Gerais? Definiu-se como objetivo geral “Identificar as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais do estado de Minas Gerais que contribuem, direta ou indiretamente, para a pontuação do município em questão apresentada ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood”. Partiu-se tanto da coleta de fontes documentais e referências legislativas e bibliográficas, quanto do cotejamento de dados sobre os municípios que declaram ter arquivo no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Documentos Arquivísticos (CODEARQ), do Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ), do *site*, tabela e dados da planilha eletrônica do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), do Sistema Integrado de Acesso do Arquivo Público Mineiro (SIAAPM) e do *site* do “Projeto de Observatório dos Arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte (POARMBH). Apurou-se que 18 instituições custodiadoras contribuíram diretamente para a pontuação dos respectivos municípios: Airuoca, Alfenas, Araguari, Araxá, Barbacena, Bicas, Catas Altas da Noruega, Chiador, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Guarará, Itajubá, Juiz de Fora, Mato Verde, Muriaé, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Uberaba, tanto pelo tombamento ou inventário de seus documentos (bens móveis), quanto pelo prédio ou lugar que custodia estes documentos (bens imóveis). Concluiu-se que, quanto maior a presença de uma instituição custodiadora em um município ou uma região, maiores as possibilidades de seus bens culturais voltados ao Poder Executivo e, sobretudo, ao Legislativo municipal serem aderidos e pontuados, gerando receitas e repasses aos respectivos municípios no que diz respeito ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

**Palavras-chave:** Instituições custodiadoras de documentos arquivísticos. Arquivos públicos municipais. Lei Robin Hood. ICMS Política de Patrimônio Cultural. IEPHA-MG.

## ABSTRACT

This dissertation deals with the subject of "ICMS Cultural Heritage - Robin Hood Law". The state of Minas Gerais (Brazil) has established criteria for the monthly distribution of the financial amounts related to the transfer of the Tax on the Circulation of Goods and Services (ICMS) to the municipalities of Minas Gerais (especially the poorest ones). One of the pioneering aspects of the Robin Hood Law is the inclusion of the "cultural heritage" criterion within the scope of the transfer of ICMS funds to the municipalities. The aim is to answer the following research problem: "Is it possible to prove a connection between the institutions that hold public archival documents in Minas Gerais and the score given by the ICMS Cultural Heritage (Robin Hood Law) to municipalities in the state of Minas Gerais?". The general objective was to identify the institutions that hold municipal public archival documents in the state of Minas Gerais that contribute, directly or indirectly, to the municipality's score in the ICMS Cultural Heritage - Robin Hood Law. It was based on the collection of documentary sources and legislative and bibliographical references, as well as on comparing data on municipalities that declare that they have archives on the website of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), from the National Register of Archives Custodians (CODEARQ), the Brazilian Directory of Archives (DIBRARQ), the website, table and spreadsheet data of the Minas Gerais State Institute of Historical and Artistic Heritage (IEPHA-MG), the Integrated Access System of the Minas Gerais Public Archives (SIAAPM) and the website of the "Belo Horizonte Metropolitan Region Archives Observatory Project (POARMBH)". It was found that 18 custodian institutions contributed directly to the score of their respective municipalities: Airuoca, Alfenas, Araguari, Araxá, Barbacena, Bicas, Catas Altas da Noruega, Chiador, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Guarará, Itajubá, Juiz de Fora, Mato Verde, Muriaé, Ponte Nova, Teófilo Otoni and Uberaba, both through the listing or inventory of their documents (movable property) and through the building or place that holds these documents (immovable property). It was concluded that the greater the presence of a custodian institution in a municipality or a region, the greater the chances of its cultural assets being transferred to the executive branch and, above all, to the municipal legislature, generating revenue and transfers to the respective municipalities in terms of the ICMS Cultural Heritage - Robin Hood Law.

**Keywords:** Institutions that hold archival documents. Municipal public archives. Robin Hood Law. ICMS Cultural Heritage Policy. IEPHA-MG (Brazil).



## LISTA DE GRÁFICOS

- GRÁFICO 1:** Quantidade de municípios com instituições custodiadoras em cada uma das 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt)..... 74
- GRÁFICO 2:** Quantidade de bens culturais atrelados às prefeituras e câmaras municipais em cada uma das treze RGInt.....75
- GRÁFICO 3:** Distribuição das instituições custodiadoras em proporção ao total de municípios de cada uma das treze RGInt.....77
- GRÁFICO 4:** Distribuição dos bens culturais em proporção ao conjunto de municípios de cada uma das treze RGInt..... 78

## LISTA DE MAPAS

<b>MAPA 1:</b> Regiões geográficas intermediárias de Minas Gerais e seus municípios-polo.....	73
---	----

## LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1:</b> Mudanças e concepções de patrimônio nos séculos XX e XXI.....	24
<b>QUADRO 2:</b> Municípios mineiros com os nomes das instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos públicos.....	52
<b>QUADRO 3:</b> Lista dos bens protegidos pelos municípios apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural, pela União e pelo estado até 2019 – Exercício 2021 – IEPHA-MG atrelados aos bens móveis e bens imóveis das prefeituras e câmaras municipais.....	64
<b>QUADRO 4:</b> Síntese do cruzamento de dados dos municípios listados nos quadros 2 e 3.....	83

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1:</b> Dados do IBGE sobre a quantidade dos municípios brasileiros que possuem arquivo público e/ou centro de documentação nos anos de 2014, 2018 e 2021.....	46
<b>TABELA 2:</b> Dados do IBGE sobre a quantidade dos municípios mineiros que possuem arquivo público e/ou centro de documentação no ano de 2021.....	47
<b>TABELA 3:</b> Critérios e porcentagem da distribuição da cota mensal do ICMS aos municípios mineiros, com base na Lei Robin Hood.....	57
<b>TABELA 4:</b> Categorias e quantidades de bens relacionados pelo IEPHA-MG até o ano de 2019 com base no ano de exercício de 2021.....	61
<b>TABELA 5:</b> Municípios com instituições custodiadoras em proporção ao conjunto de municípios com a mesma faixa de habitantes.....	79
<b>TABELA 6:</b> Municípios com bens culturais em proporção ao conjunto de municípios com a mesma faixa de habitantes.....	79
<b>TABELA 7:</b> Resultado das pesquisas sobre os municípios mineiros que possuem instituições custodiadoras mantidas no âmbito municipal – dados completos.....	102
<b>TABELA 8:</b> Municípios mineiros que possuem instituições custodiadoras, distribuídos em 13 regiões geográficas intermediárias e 70 regiões geográficas imediatas.....	107
<b>TABELA 9:</b> Municípios mineiros que possuem bens protegidos apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural, distribuídos em 13 regiões geográficas intermediárias e 70 regiões geográficas imediatas.....	115
<b>TABELA 10:</b> Municípios mineiros que possuem alguma instituição que abriga documentos públicos, distribuídos pela quantidade de habitantes – dados completos.....	120
<b>TABELA 11:</b> Municípios mineiros que possuem alguns bens culturais listados, pela quantidade de habitantes – dados completos.....	128
<b>TABELA 12:</b> Municípios listados nos quadros 2 e 3 com o recebimento anual do ICMS Patrimônio Cultural no ano de 2021.....	132

## LISTA DE ABREVIATURAS

APCBH	Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte
APM	Arquivo Público Mineiro
Arq.	Arquivo
BI	Bens Imóveis
BM	Bens Móveis
BRAPCI	Base de Dados em Ciência da Informação
CD	<i>Compact Disk</i> (Disco Compacto)
CODEARQ	Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
D.	Dossiê
DIBRARQ	Diretório Brasil de Arquivos
DVD	Disco de Vídeo Digital
ECI	Escola de Ciência da Informação
FJP	Fundação João Pinheiro
FNpM	Fundação Nacional Pró-Memória
I.	Inventário
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IEPHA-MG	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NOBRADE	Norma Brasileira de Descrição Arquivística
PDF	<i>Portable Document Format</i> (Formato de Documento Portátil)
POARMBH	Projeto Observatório dos Arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte
PPGCI	Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
RGIM	Regiões Geográficas Imediatas
RGInt	Regiões Geográficas Intermediárias
RI	Registro Imaterial
SPHAN	Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SIAAPM	Sistema Integrado de Acesso do Arquivo Público Mineiro
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

UNESCO *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*  
(Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura)

VAF Valor Adicionado Fiscal

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2. REFLEXÕES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVÍSTICO.....</b>	<b>21</b>
2.1 Do conceito de patrimônio e dos bens materiais e imateriais.....	21
2.2 Do termo <i>patrimônio cultural</i> .....	23
2.3 Mudanças e concepções de “patrimônio” nos séculos XX e XXI.....	24
2.4 Dos instrumentos de preservação e da importância dos entes federados quanto ao patrimônio cultural.....	25
2.5 A patrimonialização dos documentos nos arquivos públicos.....	27
<b>3. PARA ALÉM DE UM “ARQUIVO PÚBLICO”? .....</b>	<b>33</b>
3.1 Das definições de “arquivo público” e de “acervo arquivístico” .....	33
3.2 O documento de arquivo: prova, memória/testemunho de ações.....	36
3.3 O conceito de “arquivo histórico-cultural” .....	38
3.4 Concepções ideais de uma instituição arquivística, do arquivo público municipal e do centro de documentação e memória.....	40
<b>4. AS INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM MINAS GERAIS.....</b>	<b>45</b>
4.1 Dados do IBGE (Brasil e Minas Gerais).....	45
4.2 Cadastro do CODEARQ / DIBRARQ.....	47
4.3 Cadastro do IEPHA-MG.....	49
4.4 Cadastro do SIAAPM e POARMBH.....	50
4.5 Lista dos municípios mineiros com instituições custodiadoras.....	51
<b>5. A LEI ROBIN HOOD E A RELAÇÃO DOS BENS PROTEGIDOS PELOS MUNICÍPIOS (IEPHA-MG).....</b>	<b>56</b>
5.1 A Lei Robin Hood.....	56
5.2 O IEPHA-MG e o “ICMS Patrimônio Cultural” .....	58
5.3 Os bens materiais e imateriais nos processos de valoração do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais.....	60

5.4	Elenco dos documentos e instituições custodiadoras listados como bem cultural pelo IEPHA-MG.....	62
-----	--	----

## **6. ANÁLISES E RESULTADOS DOS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM**

	<b>INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS E BENS CULTURAIS.....</b>	<b>72</b>
6.1	Distribuição por Regiões Geográficas Intermediárias.....	72
6.2	Distribuição por faixa de habitantes.....	78
6.3	Distribuição por pontos do ICMS Patrimônio Cultural.....	80
6.4	As instituições custodiadoras que pontuam, direta ou indiretamente, na Lei Robin Hood.....	81
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>87</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>92</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>102</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O tema norteador desta pesquisa é: “ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood”. Para entender o contexto em que a lei mineira foi criada (em referência ao personagem “heroico” medieval da Inglaterra, que tirava dos mais ricos para dar aos mais pobres), é necessário situar que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 158, inciso IV, determina que o total do valor arrecadado em cada estado referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e de Serviços (ICMS) – incluindo-se também aqueles relacionados aos transportes interestaduais/intermunicipais e à comunicação – seja distribuído entre o estado e os municípios. A proporção atual contempla: 75% para o governo estadual e 25% para seus municípios (BRASIL, [1988]).

Em Minas Gerais, a Lei Estadual 18.030, de 12 de janeiro de 2009 (MINAS GERAIS [2009]) – que aperfeiçoou as leis estaduais 12.040/95, 12.428/96 e 13.803/2000 –, designada “Lei Robin Hood”, ou “Lei do ICMS Solidário”, fixou critérios para a distribuição mensal dos valores financeiros referentes ao repasse do ICMS a seus municípios (em especial, àqueles mais pobres).

O critério para a aplicação de recursos financeiros do ICMS consistiu na destinação de 75% do valor total destinado ao valor adicionado fiscal (VAF) e na distribuição de 25% entre: área geográfica, educação, esportes, meio ambiente, municípios mineradores, municípios sede de estabelecimentos penitenciários, patrimônio cultural, população (quantidade), produção de alimentos, recursos hídricos, saúde e turismo.

O pioneirismo da Lei Robin Hood consistiu em incluir o critério “patrimônio cultural” no âmbito dos repasses dos recursos do ICMS aos municípios. Na primeira versão da lei (MINAS GERAIS, [1995]), o montante destinado ao “ICMS Patrimônio Cultural” era de 0,33300%; na segunda (MINAS GERAIS, [1996]), de 0,66600%; e, a partir dos anos 2000, de 1%, valor que permanece até os dias atuais (SOUZA, 2013).

À primeira vista, a destinação de 1% da Lei Robin Hood ao ICMS Patrimônio Cultural pode parecer pouco expressiva. Contudo, em 2021 somente nesta área de patrimônio cultural foi responsável pela arrecadação de mais de 90 milhões de reais.



O critério “ICMS Patrimônio Cultural”, no âmbito da Lei Robin Hood, tornou-se um programa de governo desde 1995, cuja função é incentivar a autonomia municipal na preservação do patrimônio cultural local, mediante o fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades de seus Conselhos, ancorado em uma ação conjunta das comunidades locais e de políticas públicas relevantes. Para além do repasse financeiro, o ICMS Patrimônio Cultural procura reforçar e estimular o envolvimento das comunidades locais quanto àquilo que é considerado como Patrimônio Cultural nos municípios mineiros.

No caso do ICMS Patrimônio Cultural, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) é o órgão responsável por estabelecer os critérios, receber os documentos (dossiês) e avaliar as ações e os projetos de patrimônio culturais desenvolvidos pelos municípios mineiros. Os dossiês que aprovou agregam uma lista de “Relação de Bens protegidos pelos Municípios (apresentado ao ICMS Patrimônio Cultural)”.

O ICMS Patrimônio Cultural tornou-se de fundamental importância para a cultura de Minas Gerais, constituindo-se em um dos programas mais bem sucedidos em seus quase trinta anos de existência. Além de essencial, contando com o apoio do IEPHA-MG, trouxe um significativo avanço nas políticas públicas de proteção ao Patrimônio Cultural.

É importante explicar que a distribuição mensal dos valores financeiros do ICMS não é realizada pelo IEPHA-MG, mas sim pela Fundação João Pinheiro (FJP), “[...] instituição que presta serviço ao governo estadual e se dedica a estudos estatísticos, pesquisas sobre implementação de políticas públicas, economia, entre outros” (SOUZA; MORAIS, 2013, p. 54), com base nos critérios estipulados pela Lei Robin Hood aos municípios mineiros.<sup>1</sup>

No âmbito deste tema, o início esta pesquisa estava fixada no arquivo público municipal, entendido como instituição arquivística. Todavia, optou-se por ampliar o foco para as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos dos poderes Executivo e Legislativo em Minas Gerais, pelo fato de que durante a coleta preliminar de dados foram encontradas “polifonias”. No caso, expressão dada a

---

<sup>1</sup> A Fundação João Pinheiro (FJP) é uma instituição de pesquisa e de ensino, criada pela Lei Estadual 5.399, de 12 de dezembro 1969, e vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) de Minas Gerais. Dentre suas várias competências e atribuições nas áreas da economia, administração, social e de tecnologia, também é o organismo responsável pelos cálculos globais de distribuição dos critérios estipulados pela Lei Robin Hood aos municípios mineiros.

instituições cuja denominação *arquivo público municipal* não era explícita, embora capazes de abrigar documentos arquivísticos públicos ligados ora às prefeituras, ora às câmaras municipais, ora a ambas.

Os nomes encontrados foram: *Arquivo Central, Arquivo da Cidade, Arquivo da Prefeitura, Arquivo Histórico, Arquivo Municipal, Arquivo Público, Biblioteca Pública, Casa da Cidade, Casa de Cultura, Centro Cultural, Centro de Documentação, Centro de Documentação e Memória, Centro de Memória, Divisão de Patrimônio Histórico, Espaço Memorial, Estação Cultural, Fundação, Instituto Histórico, Memorial, Museu Histórico, Museu Municipal, Núcleo de Pesquisa, Seção ou Setor de Arquivos* etc. Em outras palavras, nem sempre os conjuntos de documentos arquivísticos dos poderes Executivo e Legislativo municipais são encontrados exclusivamente nos arquivos públicos municipais.

Concorda-se com Venâncio (2022) quando reconhece que haveria de ter uma flexibilização da legislação brasileira no sentido de que as instituições memoriais já existentes nos municípios, como, bibliotecas públicas, museus e centros de documentação e de memória e outros, pudessem desempenhar suas funções arquivísticas “respeitando a teoria e a metodologia recomendadas na área” (VENÂNCIO, 2022, p. 75).

Daí a justificativa sustentada nesta dissertação de ampliar o conceito de instituição arquivística ou do arquivo público municipal para as “instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais”.

Reconhece-se uma lacuna de trabalhos, pelo menos aqueles disponíveis para consulta, que orientem as instituições custodiadoras em sua tarefa de promover a pontuação dos municípios mineiros em conformidade com o que prescreve a Lei Robin Hood (ICMS Patrimônio Cultural). À luz da situação apresentada, esta pesquisa confere originalidade ao tema pesquisado.

Esta dissertação procura responder ao seguinte problema de pesquisa: É possível comprovar uma conexão entre as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros e a pontuação dada pelo ICMS Patrimônio Cultural (Lei Robin Hood) aos municípios do estado de Minas Gerais?

Com respaldo no objetivo geral, esta dissertação procura identificar as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais do estado de Minas Gerais que contribuem, direta ou indiretamente, para a pontuação

do município em questão apresentada ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

Já por objetivos específicos buscou-se:

- a) Descrever o processo de reconhecimento do patrimônio documental arquivístico como bem de valor cultural;
- b) Ampliar os estudos e conceitos sobre os arquivos públicos, principalmente daqueles vinculados aos municípios;
- c) Listar os municípios que mantêm instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos no estado de Minas Gerais.

Partiu-se de uma coleta inicial tanto de fontes e referências (Constituição brasileira, leis, decretos, livros, artigos, dissertações e teses) no Portal de Periódicos da Capes<sup>2</sup>, na BRAPCI (Base de Dados em Ciência da Informação)<sup>3</sup> e no Google Scholar<sup>4</sup>, quanto nas bases de dados no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e do Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Documentos Arquivísticos (CODEARQ), o qual alimenta a base de dados do Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ). Examinaram-se, ainda: *site*, tabela e documentos do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG, 2020) e dados da planilha eletrônica produzida pelo órgão para pontuar as ações (IEPHA-MG, 2022); o módulo do Sistema Integrado de Acesso do Arquivo Público Mineiro (SIAAPM) referente aos arquivos públicos municipais e o *site* do “Projeto de Observatório dos Arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte (POARMBH)”, desenvolvido pela Escola de Ciência da Informação - UFMG.

Para atender aos propósitos da organização do trabalho, definiu-se como data limite o ano de 2021, visto que os dados consolidados do IBGE, CODEARQ/DIBRARQ e IEPHA-MG convergem para este mesmo ano. Além disso, 2021 representou ser um momento de reflexão significativo, pois comemoraram-se os cinquenta anos do IEPHA-MG (1971-2021) e os 26 da Lei Robin Hood (1995-2021).

Partindo dessa coleta inicial, aplicou-se uma metodologia de abordagem quantitativa, por meio da análise de conteúdo no âmbito da pesquisa documental, além do processo de covariação de categorias. A pesquisa documental permite

---

<sup>2</sup>Disponível em: <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez27.periodicos.capes.gov.br/>.

<sup>3</sup>Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/>.

<sup>4</sup>Disponível em: <https://scholar.google.com.br/>.

oferecer, a partir de quaisquer documentos autênticos e de fonte primária (legislação, relatórios ou documentos oficiais emitidos pelo estado ou governo, entre outros, em qualquer formato, como, planilha eletrônica, estatística, gráfico e audiovisual), “elementos e fontes de dados e de informações que ajudem na compreensão, análise e resposta para determinado problema de pesquisa” (OLIVEIRA, 2007, p. 70).

Também se utilizou da análise de conteúdos (BARDIN, 2016), que significa estabelecer algumas categorias relevantes para o tema, ou do problema de pesquisa, em que se estabelecem, *a priori* (antes), a frequência, a relevância ou a quantidade de palavras ou termos chaves que serão buscados ou que podem aparecer, por exemplo, em um documento a ser analisado.

Procurou-se averiguar a relação entre duas categorias representadas nesta dissertação em dois quadros: Cidades mineiras que possuem instituições custodiadoras e que podem guardar documentos arquivísticos públicos municipais mineiros (Quadro 2, p. 52); e Cidades mineiras que possuem bens protegidos relacionados aos Poderes Executivo e Legislativo municipais apresentados ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood (Quadro 3, p. 64).

Duas perguntas nortearam a construção metodológica desta dissertação: “Uma vez elencada cada categoria, é possível estabelecer um vínculo entre elas?”; e “Existem correspondências entre elas?”.

Para responder a essas perguntas, seguiu-se o processo proposto por Ragin (2007), que utiliza o conceito de “covariação”, para descrever um padrão geral de correspondência, cujo objetivo é identificar algum tipo de conexão causal entre categorias ou variáveis em uma pesquisa na vida social.

Esta dissertação está estruturada em seis seções, incluindo esta introdução, em que se apresentam os seguintes tópicos: tema de pesquisa, justificativas, problema de pesquisa, objetivos, metodologia e estrutura da dissertação.

A seção 2 discorre sobre os conceitos de patrimônio cultural e de patrimonialização dos documentos. Para alguns autores, a totalidade dos documentos custodiados em um arquivo público é avaliada como patrimônio arquivístico, o que já se configura como patrimônio cultural. Outros, entretanto, defendem que somente uma parcela, parte, coleção ou, mesmo, alguma unidade do acervo arquivístico é declarado oficialmente como patrimônio cultural.

A seção 3 amplia a noção de arquivo público e de acervo arquivístico, a partir de uma breve revisão de literatura. Discutem-se a evolução e o conceito de “arquivo público” e seus desdobramentos sobre os valores dos documentos (prova, memória/testemunho), a ideia de arquivo “histórico-cultural” e a concepção ideal de instituição arquivística, especialmente a de um arquivo público municipal, até desencadear nas instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais.

A seção 4 define uma lista dos municípios mineiros que possuem instituições custodiadoras e que podem guardar documentos arquivísticos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo municipais. É importante ressaltar a inexistência de uma base atualizada e unificada de dados cadastrais que identifique as instituições custodiadoras no estado de Minas Gerais, contemplando suas ações e atividades. Ressalta-se, ainda, a falta de uma superintendência estadual de arquivos que congregue as instituições arquivísticas municipais ou de um sistema estadual ou nacional de arquivos implementados.

A seção 5 afere a lista de relação de bens protegidos pelos municípios (apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural, Lei Robin Hood), pela União e pelo estado do ano de 2019 – Exercício 2021 (IEPHA-MG, 2020), no intuito de identificar os acervos arquivísticos e as instituições custodiadoras relacionados como patrimônio cultural, sobretudo dos Poderes Executivo e Legislativo municipais no estado de Minas Gerais.

A seção 6 trata da análise dos resultados dos dados coletados, a fim de identificar as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais que atendam aos requisitos propostos nesta pesquisa. Em outras palavras, busca-se estabelecer uma conexão causal entre as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros, a partir dos bens culturais apresentados ao IEPHA-MG e que pontuem, direta ou indiretamente, ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood do seu município.

Por fim, formulam-se as considerações finais e indicam-se as referências que subsidiaram o desenvolvimento desta dissertação.

## 2. REFLEXÕES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUIVÍSTICO

### 2.1 Do conceito de patrimônio e dos bens materiais e imateriais

Até o século XVIII o termo *patrimônio* trazia em seu bojo a noção de conjunto de bens ou de propriedades, concebido como herança deixada de pai para filho. Depois da *Revolução Francesa* (1789-1799) passou para a de “bem comum” e para o conjunto maior dos cidadãos (ABREU, 2009).

Mais adiante passou a ser entendido como “monumento”, ou seja, constituído de bens imóveis (edifícios, por exemplo) ou de bens móveis (esculturas, pinturas, documentos etc.) e que tinha por finalidade reviver um passado mergulhado e cristalizado no tempo, em que se dava ênfase às comemorações. Em meados do século XIX foi construído o termo *patrimônio histórico-artístico*, cujos destaques eram a beleza, a fruição, a grandeza e a estética, que conduziam a uma apoteose cívica e relembra, sobretudo, a memória e a identidade de uma nação (CHOAY, 2001).

No Brasil é possível identificar dois momentos fundamentais em relação ao patrimônio. O primeiro, relacionado aos bens materiais, denominado “patrimônio de pedra e cal”, objetivado por critérios como excepcionalidade, autenticidade e monumentalidade dos bens avaliados. A partir dos anos 1930 valorizava a salvaguarda de edificações, monumentos e sítios de interesse para a nação brasileira, sobretudo do estilo barroco (considerado ícone da identidade nacional), com o viés de uma memória nacional. O segundo, entre o final do século XX e o início do século XXI, relacionado ao reconhecimento dos bens imateriais (patrimônio imaterial) de diferentes grupos sociais (LACERDA *et al.*, 2015).

Os bens materiais dividem-se em duas categorias: a) Bens móveis, por exemplo, documentos, obras de arte, pinturas, esculturas, gravuras e objetos da vida cotidiana, muitos destes organizados em museus, bibliotecas, arquivos e centros culturais, dentre outros; e b) Bens imóveis, por exemplo, edificações, prédios e monumentos, também ampliados para conjuntos urbanos, conjuntos paisagísticos, paisagens ambientais e naturais e conjuntos arqueológicos.

Os bens imateriais (intangíveis) se caracterizam por: festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária e técnicas (modos de fazer).

Como sugere o próprio termo, a ênfase recai menos no aspecto material e mais no aspecto das ideias e valorativos das formas de vida (GONÇALVES, 2009).

Os dois momentos fundamentais elencados anteriormente referentes aos bens materiais e imateriais podem incorrer em uma versão extremamente simplista e de muitos apagamentos relativos à história das políticas dos patrimônios culturais no Brasil.

É preciso ressaltar que a Constituição de 1934 foi a primeira a mencionar o patrimônio. O art. 10, §3º, já assinalava a competência da União e do estado para “[...] proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte”. No capítulo II, dedicado à “Educação e Cultura”, descrevia no art. 148: “Cabe à União, aos Estados e aos Municípios [...], proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País” (BRASIL, [1934]).

A promulgação do Decreto-lei 25 no ano de 1937 representou o primeiro instrumento legal de preservação do patrimônio no Brasil. Após sua promulgação, ocorreu quase imediatamente o tombamento da cidade de Ouro Preto (Minas Gerais) como patrimônio nacional, em 1938 (VAL; CAÇADOR, 2008).

Além disso, Mário de Andrade (1893-1945), quando redigiu o anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (SPHAN), posteriormente Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN) procurou, desde a década de 1930, ainda que sem o devido êxito, incorporar à legislação aquilo que hoje se denomina “patrimônio imaterial”. A própria gestão de Aloísio Magalhães (1927-1982) à frente do IPHAN, na década de 1970, representou um avanço nessa direção.

Os anos 1970-1980 também foram marcantes pelo movimento de regionalização – período em que se deu a criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) –, e da democratização das políticas públicas em relação ao patrimônio, inclusive na criação de conselhos com participação da sociedade civil.

## 2.2 Do termo *patrimônio cultural*

Retomando a questão da nomenclatura, após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) é que se cogitou o termo *patrimônio cultural*. A anexação do adjetivo “cultural”, na análise de Cougo Junior (2020), deu à terminologia *patrimônio* uma complexidade até então inédita. Foi a partir dela que a concepção se fundiu a conceitos mais amplos, como o de identidade e o de memória.

De acordo com Abreu (2009) a criação da nomenclatura “patrimônio cultural” contrapunha-se às “[...] tendências racistas que haviam desencadeado a guerra que acabara de acontecer, o conceito antropológico de cultura foi apropriado como antídoto aos conflitos entre os povos” (ABREU, 2009, p. 36).

Segundo Lemos (2004), o patrimônio cultural pode ser dividido em três grandes elementos: *relativos à natureza, ao meio ambiente e aos recursos naturais*: rios, água desses rios, seus peixes, carne desses peixes, cachoeiras e corredeiras que podem mover rodas de moendas, monjolos ou turbinas de uma usina hidrelétrica, meio ambiente, clima, paisagem, caminho dos índios etc.; *relativos ao conhecimento, às técnicas, ao saber e ao saber fazer*: elementos não tangíveis (imateriais) do patrimônio cultural; e *relativos aos bens culturais*: coisas, objetos, livros, documentos, artefatos e construções.

A Constituição Federal de 1988, na seção II “da Cultura”, em seu art. 216, definiu o termo *patrimônio cultural* brasileiro como “[...] os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, [1988]). O mesmo artigo também incluiu na definição do patrimônio cultural: formas de expressão, modos de criar, fazer e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais e conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Para Castriota (2009), a nova Constituição reviu o conceito de patrimônio cultural, absorvendo a ampliação conceitual de que ele vinha sendo objeto, passando a incluir também os bens imateriais, falando nas “[...] formas de expressão” e nos “modos de criar, fazer e viver”, que são manifestações intangíveis (CASTRIOTA, 2009, p. 18).



Na análise de Tolentino (2020), o destaque aos bens imateriais, também denominados “Registros do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial”, foi o instrumento que possibilitou, a partir da nova Constituição Federal de 1988 e do Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, tornar patrimônio brasileiro: o ofício das baianas de acarajé, o teatro de bonecos popular, a literatura de cordel, a roda de capoeira e os congados e as marujadas, dentre outros.

Em relação ao estado de Minas Gerais, a Constituição Mineira de 1989, em seu art. 208, também retoma, aquilo que foi preconizado na Constituição Federal de 1988, no art. 216, ao considerar como patrimônio cultural mineiro os bens de natureza material e imaterial. Um detalhe importante, presente no item V: “[...] os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, *espeleológico*, paleontológico, ecológico e científico” (MINAS GERAIS, [1989], p. 166, grifo nosso). Ou seja, houve o acréscimo da palavra *espeleológico*, que é a ciência que investiga as grutas e cavernas (SOUZA, 2013).

Já a partir do Decreto Estadual 42.505, de 15 de abril de 2002 (o qual, retoma o Decreto Federal 3.551/2000), reforça que o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) é o órgão responsável por receber as propostas de registros (materiais e imateriais) no estado de Minas Gerais. Além disso, o IEPHA-MG é o órgão responsável por reavaliar os bens culturais registrados, a cada dez anos, conforme disposto no art. 8º (MINAS GERAIS, 2002).

### 2.3 Mudanças e concepções de “patrimônio” nos séculos XX e XXI

As questões relacionadas ao patrimônio cultural não apenas mudaram a terminologia vigente, como também ampliaram os objetos, objetivos, instrumentos de preservação, vetores de preservação e esferas de atuação (Quadro 1).

**QUADRO 1**  
Mudanças e concepções de patrimônio nos séculos XX e XXI

<b>Pressupostos e princípios</b>	<b>Século XX</b>	<b>Século XXI</b>
1. Terminologia	Patrimônio Histórico e Artístico	Patrimônio Cultural
2. Objeto e Instrumento de preservação	Bens Materiais (Imóveis) -Tombamento	Bens Materiais e Imateriais – Inventários e Registros

3. Objetivo	Construção da Identidade Nacional	Reconhecimento da Diversidade Cultural
4. Vetor de preservação	Excepcionalidade, autenticidade e monumentalidade	Referencialidade e pertencimento
5. Esfera de atuação	Poder Público (âmbito federal e estadual)	Poder Público (âmbito municipal), sociedade civil e setor privado

Fonte: Adaptado de LACERDA *et al.*, 2015, p. 15.

Corrêa (2011), Huysen (2014) e Tolentino (2020) advertem que o campo “Patrimônio cultural” ainda é concebido como um espaço de conflitos e disputas, por envolver relações de força e de poder. Basta lembrar que desde a origem do Brasil se arquitetou uma memória nacional pautada, sobretudo, na herança portuguesa colonial, europeia, branca, masculina e que a representatividade dos diferentes povos formadores de nossa sociedade ainda está muito aquém do ideal de uma patrimonialização capaz de incluir as diferenças (índios, negros, afro-americanos, LGBTs, camponeses e moradores das periferias, entre outros).

O patrimônio cultural ainda é um campo em constante construção, o qual pode ser (re)inventado, de tal maneira que existe um aspecto político e temporal na seleção daquilo que as comunidades consideram, ou não, como sua herança cultural (SOARES; KLAMT, 2008).

#### **2.4 Dos Instrumentos de preservação e da importância dos entes federados quanto ao patrimônio cultural**

Um dos instrumentos refere-se ao tombamento, cujo objetivo é reconhecer o valor de um bem cultural material e transformá-lo em patrimônio público a fim de preservá-lo (CARVALHO, MENENGUELLO, 2020). O termo “tombamento” é advindo dos livros arquivados na Torre do Tombo, em Portugal, passando a constituir os próprios livros de registro do ato de tomar – ou seja, o “livro do tombo” (CASTRO MACHADO, 2021).

No Brasil o instrumento do tombamento foi criado pelo Decreto-lei 25, de 1937. O ministro Gustavo Capanema (1900-1985), com o auxílio de Mário de Andrade (1893-1945), preparou a proposta de uma lei que criava o Serviço do

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), como parte da estrutura organizacional do Ministério da Educação e Saúde. Este órgão forneceu os meios legais para uma política de preservação efetiva, introduzindo o instrumento do tombamento (CASTRIOTA, 2009).

O referido Decreto-lei previa, em seu art. 4º, que o tombamento de um bem material se daria pelo registro em um dos quatro livros: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular), Livro do Tombo Histórico (de interesse histórico e as obras de arte histórica), Livro do Tombo das Belas Artes (de arte erudita, nacional ou estrangeira) e Livro do Tombo das Artes Aplicadas (obras que se incluam na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras) (BRASIL, [1937]).

Quanto ao reconhecimento dos bens imateriais como patrimônio, um dos instrumentos é denominado “Livro de Registros”, conforme disposto no Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000, que instituiu: Livro dos Saberes (conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades), Livro das Celebrações (rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social), Livro das Formas de Expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas) e Livro dos Lugares (mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços que concentram e reproduzem práticas culturais coletivas) (BRASIL, 2000).

Além dos dois instrumentos citados (tombamento e registro), a Constituição pátria de 1988 já previa outros mecanismos de proteção ao patrimônio, conforme disposto no §1º do art. 216: “[...] O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (BRASIL, [1988]).

Outro item de proteção refere-se ao *Inventário*, dispositivo que pode ser utilizado por qualquer ente federativo (municipal, estadual ou federal) como instrumento de preservação em relação ao patrimônio de determinada população e/ou localidade. Trata-se de um instrumento de proteção por meio do qual um ente federativo identifica o valor de um bem e o protege. Isso implica o levantamento tanto de bens móveis ou imóveis, quanto de bens imateriais que serão preservados (ou que não serão destruídos ou descaracterizados), em que se especificam as

características e os valores: culturais, históricos, arquitetônicos, urbanísticos, ambientais, simbólicos e afetivos.

O uso do inventário como mecanismo de coleta de referências culturais consiste, na prática, em uma pesquisa em fichas, relatórios, dossiês, catálogos, mapas, cartazes e, até mesmo, desenhos que contenham informações básicas sobre um bem cultural (histórico, características, delimitação, estado de conservação, proprietário e pessoas envolvidas, entre outros) (CASTRO MACHADO, 2021). Com exceção do tombamento, do registro e do inventário, os demais instrumentos de proteção (como a vigilância e a desapropriação) não serão abordados nesta dissertação.

Torna-se importante destacar as diferenças e especificidades entre os entes federados (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) quanto à preservação do patrimônio cultural. No âmbito federal (União), tem-se o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); no estadual, no caso de Minas Gerais, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG); e no municipal, o poder Executivo e/ou o Legislativo possuem autonomia para identificar, registrar, tombou ou fazer inventários daquilo que é considerado como patrimônio, ressaltando-se seu protagonismo neste processo de preservação do patrimônio cultural.

É possível haver uma ação de preservação do patrimônio cultural do próprio IPHAN no âmbito federal, uma do próprio IEPHA-MG no âmbito estadual e uma do poder Executivo e/ou Legislativo no âmbito municipal. Elas são independentes entre si e não são hierárquicas. Ou seja, não é porque o IPHAN registrou, tombou ou inventariou algo que o IEPHA-MG terá que fazer. Também, não é porque o IEPHA-MG identificou algo que os municípios terão que fazer. Como se verá na seção 5, no caso do “ICMS Patrimônio Cultural” existe uma política de adesão dos municípios, no âmbito da qual existem alguns critérios de aceitação, de parâmetros e de documentação (dossiês).

## **2.5 A patrimonialização dos documentos nos arquivos públicos**

A Constituição Pátria de 1988, também em seu art. 216, descreve que os documentos são partes integrantes do patrimônio cultural. Ainda no mesmo artigo, inciso IV, §2º, encontra-se: “[...] cabem à administração pública, na forma da lei, a

gestão da documentação governamental e as providências para franquear a consulta a quantos dela necessitarem” (BRASIL, [1988]).<sup>5</sup>

Surge daí uma dúvida: Será que os documentos preservados nos arquivos públicos municipais considerados como “patrimônio arquivístico” são automaticamente denominados “patrimônio cultural”? Em outras palavras: Em que medida o “patrimônio arquivístico” pode ser considerado “patrimônio cultural”?

Lemos (2004) destaca que, dentre o incomensurável total de bens que compõem o patrimônio cultural de um povo, de uma nação ou, mesmo, de um pequeno município, apenas uma parte é declarada como “patrimônio oficial”. Ou seja, poucos bens são legalmente escolhidos e eleitos como “[...] preserváveis à posteridade” (LEMOS, 2004, p. 12).

Rossato (2015) descreve que, pelo fato de os documentos arquivísticos fazerem parte dos arquivos públicos e de já serem considerados de valor secundário e de guarda permanente, já se configurariam como patrimônio cultural:

É através do documento arquivístico que informações são registradas, preservadas e passadas de geração em geração, função esta que caracteriza este documento como um patrimônio cultural. Embora nem sempre tido como patrimônio cultural, os arquivos são ricas fontes de pesquisa pelo fato de custodiarem informações que preservam modos de vida e de fazeres da sociedade (ROSSATO, 2015, p. 44).

Vieira (2021) entende por “patrimônio arquivístico” o conjunto de documentos orgânicos produzidos em razão das funções e atividades, por exemplo, da administração pública, dotados de interesse ou caráter permanente. Ou seja, que foram identificados, guiados e avaliados pelos valores administrativos, históricos ou culturais, cuja recolhida compõe o “arquivo permanente”, estando sob a custódia de um arquivo (lugar), seja uma instituição ou um serviço arquivístico (VIEIRA, 2021, p. 96).

---

<sup>5</sup> Como destaca Pereira Filho (2015), esta foi a primeira Carta Magna que explicitou o termo *documentação* de maneira clara e sistematizada “A Lei federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de arquivos”, regulamentou os dizeres da Constituição de 1988, reforçando a importância da gestão racionalizada e adequada da documentação, estendendo a política arquivística para os arquivos públicos e privados. Após duas décadas, mais precisamente nos idos de 2011, houve a publicação da nova “Lei de Acesso à Informação” (Lei federal nº 12.527) e do seu respectivo decreto regulamentador (Decreto federal nº 7.724), os quais procuram garantir a todo cidadão o direito fundamental de acesso à informação, ampliando o conceito de documento para unidade de registro de informações, quaisquer que sejam os seus respectivos suportes ou formatos” (PEREIRA FILHO, 2015, *on-line*).

O autor afirma que nem sempre “patrimônio arquivístico” e “arquivo permanente” se configuram como sinônimos. Para ser considerado “patrimônio arquivístico”, é necessário aliar o valor arquivístico dos documentos (avaliação), seu local de guarda e preservação (custódia), com o “reconhecimento” e o contexto de políticas arquivísticas e de políticas públicas (sobretudo pela responsabilização dos documentos pelo Estado e pela administração pública), o que implica a “patrimonialização” dos documentos (VIEIRA, 2021, p. 100-101).

Sobre o conceito de patrimonialização dos documentos especificamente nos arquivos públicos, Cougo Junior (2020), com amparo no sociólogo Jean Davallon (2014), propõe cinco passos fundamentais:

- a) o reconhecimento que um grupo da sociedade demonstra por determinado objeto e seu “valor”;
- b) o estudo de tal objeto;
- c) sua “declaração oficial” de patrimonialização;
- d) a publicização do novo patrimônio com a respectiva amplificação de seu acesso e;
- e) a transmissão do objeto patrimonial como legado ao futuro (DAVALLON, 2014, p. 59 *apud* COUGO JUNIOR, 2020, p. 390).<sup>6</sup>

Para Cougo Junior (2020) o passo mais importante é a declaração oficial, pois, por meio dela, um objeto de uso comum (ou, mesmo, um documento) é formalmente reconhecido como bem cultural de interesse coletivo.

Na configuração mais comum da sociedade contemporânea, a conformação do patrimônio cultural depende diretamente de um ou mais dispositivos legitimadores que, geralmente, se caracterizam por investidura jurídica e administrativa. Neste sentido, os gestos da patrimonialização anteriores à “declaração oficial”, embora importantes, não dispõem de suficiente legitimidade para transformar um objeto comum em patrimônio. Por mais fundamentais que sejam o reconhecimento, a valoração e o estudo sobre as características de um bem potencialmente patrimonializável não dão a este objeto a devida garantia de proteção e preservação, que é própria da legitimidade interposta (e prometida) pela “declaração oficial”. De igual forma, ainda que o mesmo bem seja tornado público (ou coletivo) e que seu acesso faça com que outras gerações percebam nele algum grau de patrimonialidade, sem o reconhecimento formal este objeto será apenas um resquício do passado – talvez importante, quiçá valorado, mas não convertido em patrimônio (COUGO JUNIOR, 2020, p. 391).

---

<sup>6</sup> DAVALLON, Jean. El juego de la patrimonialización. *In*: ROIGÉ, Xavier; FRIGOLÉ, Joan; DEL MÁRMOL, Carmen (org.). **Construyendo el patrimonio cultural y natural**. Parques, museos y patrimonio rural. Valencia: Germania, 2014.

Reitera Cougo Junior (2020) que os gestos de declaração oficial da patrimonialização cultural arquivística atualmente em vigor no Brasil resumem-se a:

- Aquisição – significa a capacidade de uma instituição (pública ou privada) para adquirir ou obter documentos que irão fazer parte ou compor seu acervo permanente, mediante compra, comodato (empréstimo) e, principalmente, doação (COUGO JUNIOR, 2020).

- Recolhimento – os documentos considerados de guarda permanente e custodiados dentro das instituições podem ser recolhidos por intermédio tanto da gestão documental quanto da comissão de avaliação ou compulsoriamente.

- Tombamento – o Decreto-lei 25, de 1937, não era explícito quanto aos documentos, podendo-se fazer uma “inferência” ao segundo livro do Tombo Histórico (coisas de interesse histórico). Para Cougo Junior (2020), somente com o “Compromisso de Brasília”, de 1970, e com a criação da “Fundação Nacional pró-Memória” (FNpM), pela Lei 6.757, de 17 de dezembro de 1979 (extinta pela Lei 8.029, de 12 de abril de 1990), é que os documentos e as instituições que custodiam documentos públicos foram reconhecidas como parte do patrimônio cultural do país.

- Programa Memória do Mundo (*Memory of the World Programme*) – criado em 1992 pela Unesco, visa à certificação e ao reconhecimento público (para fins de acesso e preservação) de acervos documentais considerados autênticos, únicos e insubstituíveis, com significância mundial e condições de raridade, integridade e/ou ameaça. Para Cougo Junior (2020) “[...] este programa pode ser considerado como outro instrumento de ativação patrimonial de arquivos para fins da cultura” (COUGO JUNIOR, 2020, p. 374).

- Declaração de interesse público e social – instituída pelo Decreto 4.073, de 2002, destina-se ao reconhecimento da patrimonialidade de arquivos privados por seu interesse coletivo. Trata-se de um ato similar ao tombamento, mas destina-se exclusivamente aos conjuntos arquivísticos. A ação decorria de um processo de análise previamente realizado por uma comissão específica e vinculada ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). No entanto, desde 2019 passou a ser aferida pelo ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, por meio de publicação no *Diário Oficial da União* (COUGO JUNIOR, 2020).

Cougo Junior (2020), ao desenvolver esses cinco gestos de declaração oficial, explicita um “duplo” reconhecimento da patrimonialização dos documentos nas instituições em dois grupos característicos:

- Custodial – os documentos recolhidos e preservados pelas instituições arquivísticas passam a ser “patrimônio arquivístico”, por meio do recolhimento (seja pela gestão/avaliação documental ou compulsoriamente) ou da aquisição (por compra, doação ou comodato/empréstimo).

- Declaratório – faz-se uma afirmação oficial e legítima da patrimonialidade de determinado acervo, ou de uma parte dos documentos custodiados (seja pelas instituições arquivísticas ou não), configurando-se como “patrimônio cultural”, por meios dos seguintes mecanismos: tombamento, declaração de interesse público e social, e do registro no Programa “Memória do Mundo” da UNESCO.

Quanto ao tombamento de acervos documentais, Pereira Filho (2015) destaca que não é uma prática recorrente nos arquivos públicos. Na visão do autor, a própria gestão documental “[...] desde que estruturada e em pleno funcionamento, acabará por selecionar aqueles documentos considerados permanentes e históricos” (PEREIRA FILHO, 2015, *on-line*).

Cougo Júnior (2020) destaca que o instrumento do tombamento – mecanismo amplamente reconhecido e tradicional na configuração patrimonial do Brasil – ainda não é uma realidade em grande parte dos arquivos públicos brasileiros.

O ato de tomar, segundo Pereira Filho (2015), pode ocorrer em duas situações nos arquivos públicos: para a promoção de acervos considerados representativos; e quando há risco iminente de perda dos mesmos. De outro lado, o autor também concorda que programas como “Memória do Mundo”, promovido pela Unesco, “[...] têm lançado luz sobre o patrimônio arquivístico, considerando tanto os que estão ‘em perigo’ quanto àquilo que é ‘valioso’” (PEREIRA FILHO, 2015, *on-line*).

Em contrapartida, Fonseca (2009) destaca que a elaboração e a aplicação de instrumentos legais, como a do tombamento, “[...] ainda não se configuram suficientes para assegurar que um bem venha, efetivamente, cumprir a sua função de patrimônio cultural em uma sociedade” (FONSECA, 2009, p. 69). Para a autora, é necessário prever uma constante atualização de políticas públicas



específicas, tanto mais se tais políticas se desenvolvem em um contexto democrático.

Para além do tombamento, outras formas de proteção do patrimônio arquivístico como patrimônio cultural se destacam, como a do inventário e a da declaração do arquivo privado de interesse público e social. Esta última não implica a aquisição de material ou de documentos. No entanto, se esta chancela se espalhasse por várias cidades, permitiria a difusão dos patrimônios privados ou dos arquivos privados que seriam de interesse público e social (por exemplo, as coleções de jornais e as fotografias).

Respondendo à dúvida e à questão proposta anteriormente, parte-se do pressuposto de que há uma “duplicidade” quanto ao reconhecimento dos documentos considerados de “guarda permanente” e custodiados, sobretudo nas instituições arquivísticas. A princípio, eles são considerados patrimônios arquivísticos (grupo custodial), seja pelo recolhimento ou pela aquisição, e justamente por isso segundo a nossa Constituição (BRASIL, [1988]) e Rossato (2015) já se configurariam como patrimônio cultural.

Na prática, todavia, o patrimônio arquivístico necessita de uma “declaração ou reconhecimento oficial” (grupo declaratório), seja da sociedade, de um grupo ou do Estado, que evidencie uma parte ou uma parcela do seu acervo como patrimônio cultural, como destacam Lemos (2004), Pereira Filho (2015) e Cougo Júnior (2020).

Embora os documentos recolhidos em uma instituição arquivística sejam considerados patrimônio arquivístico que sirva à posterioridade, na prática, para que o patrimônio arquivístico se torne oficialmente patrimônio cultural é necessária a chancela do Estado, seja na esfera municipal, estadual ou nacional, por exemplo: do Poder Executivo/Poder Legislativo ou algum órgão/secretaria (Conselho Municipal do Patrimônio ou Secretaria de Cultura) do município, ou do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), no caso do Estado de Minas Gerais, ou do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), no caso de um bem cultural em âmbito nacional, especialmente pelos mecanismos de tombamento, inventário ou declaração de interesse público e social (quando se tratar de arquivos privados).

### 3. PARA ALÉM DE UM “ARQUIVO PÚBLICO”?

#### 3.1. Das definições de “arquivo público” e de “acervo arquivístico”

Existia uma ideia equivocada, inclusive compartilhada pelo autor deste trabalho, de que um arquivo público municipal, enquanto instituição arquivística, estava “atrelado” apenas à prefeitura –, ou seja, ao Poder Executivo municipal. Todavia, a Lei 8.159, em seu art. 17, §4º, esclarece: “São Arquivos Municipais o arquivo do Poder Executivo e o arquivo do Poder Legislativo” (BRASIL, 1991).

A definição do que é “arquivo público”, todavia, pode variar. A mencionada Lei 8.159, também denominada “Lei de Arquivos”, afirma, em seu art. 7º: “O arquivo público são um conjunto de documentos produzidos e recebidos” (*Ibidem*). Neste sentido, todas as Instituições Públicas têm arquivos públicos, pois produzem e/ou recebem documentos.<sup>7</sup>

O *Dicionário de Terminologia Arquivística* define arquivo público como “entidade coletiva pública, independentemente de seu âmbito de ação e do sistema de governo do país” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 35).

Silva (2016) também analisa esse caráter polissêmico do termo *arquivo* e o identifica, fundamentalmente, sob dois aspectos: como um “conjunto de documentos”; e como “lugar”, ou seja, onde se guardam (custódia) os documentos “numa entidade (instituição arquivística, serviço de arquivo<sup>8</sup>, organização), edifício, área de armazenamento ou móvel” (SILVA, 2016, p. 16).<sup>9</sup>

<sup>7</sup>Conforme observa o Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio (UFMG), é interessante destacar que a Lei de Arquivos (Lei 8.159 / 1991) não menciona o termo *patrimônio*. Na década de 1990, pretendia marcar uma posição não só da Arquivologia, mas também do tratamento e da concepção do que é “arquivo”, de uma forma diferente da visão histórico-cultural, de patrimônio. Mas, quando se comparam com a legislação de outros países, é surpreendente que a nossa Lei de Arquivos não tenha nenhuma menção ao termo *patrimônio*. A título de exemplo, no caso da lei portuguesa está no título: “Estabelece o regime geral dos arquivos e do patrimônio arquivístico”. A partir daí, podem-se gerar algumas complexidades, por exemplo: Afinal, o que é arquivo permanente?

<sup>8</sup>Um serviço arquivístico pode compor tanto uma instituição pública quanto uma instituição privada, sendo ela uma instituição arquivística ou não. No caso de instituições arquivísticas, seu(s) serviço(s) arquivístico(s) se configura(m) como atividade-fim, ao passo que, no caso de instituições não arquivísticas se configura(m) como atividade-meio” (SILVA, 2022, p. 187).

<sup>9</sup>A palavra *arquivo* na informática, também se refere a um ambiente digital, que possui três características: um objeto físico (sinais inscritos em suporte físico: *hardware*, servidor, disco rígido, CD e pendrive, entre outros); a parte lógica (codificação da informação pelo *software* e formatos do objeto: XML, DOC e JPEG, entre outros); e conceitual (conteúdo ou aquilo que se reconhece como unidade significativa de informação: jornal, livro, mapa, fotografia e nota fiscal) (FLORES, 2016).

O Dicionário elaborado por Camargo e Bellotto (2010) oferece cinco definições para “arquivo público”:

1. Conjunto de documentos, que independentemente da natureza ou do suporte, são reunidos por acumulação ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.
2. Entidade administrativa responsável pela custódia, pelo tratamento documental e pela utilização dos arquivos sob sua jurisdição.
3. Edifício onde são guardados os arquivos.
4. Móvel destinado à guarda de documentos
5. Em processamento de dados, conjunto de dados relacionados, tratados como uma totalidade (CAMARGO; BELLOTTO, 2010, p. 24).

Diferentemente de outras definições, Camargo e Bellotto (2010) acrescentam a definição de “Entidade Administrativa”, também entendida como “Setor”. Então, em verdade, tem-se a definição de “arquivo público”: como o conjunto dos documentos arquivísticos acumulados pelo órgão público – ou seja, toda instituição pública gera um arquivo público – e de “arquivo público” enquanto uma Instituição Arquivística, como o Arquivo Público Mineiro (APM) e o Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH). O mais interessante é que para além da definição das autoras, o “arquivo público” também pode ser definido como “Setor” ou “Arquivo Central”.

O termo *arquivo público* é um conceito polissêmico, mas nesta dissertação dois significados se destacam: a) como o conjunto orgânico de documentos produzidos/recebidos/acumulados por um órgão público, organizações privadas ou uma pessoa no exercício de suas funções e atividades, independente do seu suporte (papel, mídia/arquivo eletrônico, banco de dados, CD e DVD, entre outros); e b) como instituição arquivística, ou seja, entidade que utiliza metodologias próprias e pontuais – por exemplo, gestão do arquivo e recursos humanos, financeiros e materiais –, tanto na função técnica (registrar, classificar, avaliar, eliminar, descrever, divulgar e dar acesso), quanto na função cidadã, política, social, científica e educativa, no sentido de preservar a memória e possibilitar a pesquisa (BELLOTTO, 2002).

Para Silva (2022), os requisitos mínimos que compõem uma instituição arquivística são: personalidade jurídica, autonomia de gerenciamento – planejamento, organização, direção e controle de suas funções e recursos –, infraestrutura física, material e tecnológica, recursos orçamentários e financeiros, e

recursos humanos. Juntos, atuam para dar cumprimento às especificidades de suas atividades, cuja atividade-fim compreende a gestão, o recolhimento, a preservação e o acesso de arquivos de outras pessoas – físicas ou jurídicas, públicas ou privadas.

Ainda que qualquer Prefeitura ou Câmara Municipal produza documentos arquivísticos públicos e/ou mantenha alguns serviços arquivísticos (sendo elas responsáveis pelo gerenciamento, acesso e preservação dos documentos), destaca-se que nem sempre há nos municípios uma instituição arquivística imbuída dos requisitos exigidos anteriormente.

Quanto à definição do termo *acervo*, ou *acervo arquivístico*, o *Dicionário de Terminologia Arquivística* o define assim: “Documentos de uma entidade produtora ou de uma entidade custodiadora” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 19). Já o dicionário elaborado por Camargo e Bellotto define assim: “Totalidade dos documentos conservados no arquivo” (CAMARGO; BELLOTTO, 2010, p. 21).

Carlini e Barbiero (2023), ao analisarem o termo *acervo* no âmbito da Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE), também identificam um duplo caráter: o acervo pode ser identificado tanto como um fundo (referente à totalidade dos documentos de uma entidade custodiadora que foram acumulados de maneira orgânica e natural), quanto uma coleção (uma parcela dos documentos organizados de forma artificial).

Embora na teoria a noção de acervo arquivístico refira-se à totalidade dos documentos de uma entidade custodiadora, na prática se dá apenas como uma parte, uma parcela, uma coleção ou, até mesmo, um único documento, assim também como também em relação a objetos e a peças, por exemplo.

Então, resta indagar: Afinal, o que seria um documento arquivístico? Documento arquivístico pode ser definido como aquele que determinado organismo, seja pessoa física ou jurídica, produz ou recebe, no contexto, relacionamento, resultado e exercício de suas funções, atividades e tarefas. Esta “produção” pode significar tanto a elaboração do documento do próprio organismo como a “recepção” e a guarda dele (GONÇALVES, 1998).

### 3.2 O documento de arquivo: prova, memória/testemunho de ações

Gagnon Arguin (1994) e Indolfo (2007) salientam que desde a Alta Antiguidade até a *Revolução Francesa*<sup>10</sup> os documentos sempre desempenharam um papel de “prova”. Ou seja, sempre comprovaram o exercício das atividades e de poder por parte das administrações, sendo, por isso, denominados “documentos administrativos”.

Após a *Revolução Francesa*, a partir do século XIX, também foi atribuído aos documentos administrativos um valor de “memória/testemunho” para a reconstituição da História, criando-se, assim, “[...] uma dicotomia que, para alguns, ainda persiste no papel, nas funções e no trabalho com os documentos de arquivo” (INDOLFO, 2007, p. 28).

Atribuiu-se uma espécie de “duplo valor” aos documentos guardados em um arquivo: de um lado, aqueles indispensáveis para a administração, considerados de fases “correntes e intermediários”; de outro, aqueles com interesse histórico-cultural, considerados de guarda “permanente”.

A dicotomia, ou a atribuição de outros valores aos documentos de um arquivo, também se refletiu no aspecto profissional, mediante a criação de uma “divisão” na profissão do arquivista. Em alguns países, como, Canadá, Estados Unidos e Reino Unido, os documentos com predominância dos valores “administrativos, jurídico-legais e fiscais”, correspondentes à fase de arquivos correntes e intermediários, são administrados pelo gestor de documentos (*records manager*), ao passo que aqueles nos quais se predominam os valores “históricos, probatórios e informativos”, considerados de guarda permanente e de “Arquivos”,

---

<sup>10</sup> Essa revolução, considerada o “despertar da modernidade”, evocava os princípios, ainda contemporâneos, de liberdade, igualdade, fraternidade, democracia, respeito aos direitos e deveres do cidadão, além de uma concepção moderna de Estado e de nação. Não obstante, trazia em si um paradoxo: se o anseio era arrancar a França de seu passado, romper com a tradição e os privilégios da Aristocracia, uma vez que condenava o “Antigo Regime”, a violência revolucionária conduziu Napoleão Bonaparte (1769-1821) à restauração da Monarquia e a seu coroamento como Imperador em 1804 (FREDRIGO, 2013). Dilemas à parte, tanto Schellenberg (2006) quanto Posner (2013) sustentam que a *Revolução Francesa* marcou o início de uma “nova era na administração de arquivos” ao demarcar três contribuições importantes: a criação do conceito de “Arquivo Nacional”, fundado na França, em 1789, em que se estabeleceu um quadro de uma administração de arquivos públicos de âmbito nacional; o fato de o Estado reconhecer sua responsabilidade em relação ao cuidado à herança documental do passado; e o princípio de acessibilidade dos arquivos ao público, em que, pela primeira vez, se tornaram juridicamente abertos e considerados sujeitos ao uso público (SCHELLENBERG, 2006; POSNER, 2013).

são administrados pelo arquivista (*archivist*) (HAGEN, 1999; MORAES E CASTRO *et al.*, 2007).

A importância do documento de arquivo pode ser determinada não apenas em um duplo, como também até em um quádruplo valor: administrativo<sup>11</sup>, jurídico-legal<sup>12</sup>, histórico e informativo.<sup>13</sup> Esses valores podem ocorrer ao mesmo tempo, mas um deles, a partir das necessidades, do uso, da avaliação e da seleção, pode predominar sobre os demais (CATELLAN, 2000).

Iacovino (2016) reivindica um debate mais amplo sobre uma possível superação da dicotomia do documento enquanto “prova” e do documento enquanto “memória/testemunho”. Para a autora, é necessário perceber os dois elementos do documento – ou seja, são como duas faces de uma mesma moeda. O documento é “prova” enquanto prestação de conta das ações desenvolvidas, por meio da manutenção de seu contexto de criação, uso e preservação, mas também é “memória”, entendida como testemunho sobre fatos sociais capaz de fornecer a memória de seu criador a outros indivíduos de diferentes espaços e tempos para outros fins.

Diferente de outros tipos de documentos, Venâncio (2022) explica que os documentos de arquivo têm características próprias, visto que possuem vínculos inerentes a seu produtor. Em outras palavras, além de serem prova, memória/testemunho, registram as próprias ações vinculadas e orgânicas a seu produtor. Diferentemente de sua noção genérica “[...] o documento arquivístico é fiel às instituições ou indivíduos que os produziram e acumularam, pois esse tipo de registro autodocumenta quem lhe deu origem” (VENÂNCIO, 2022, p. 63).

---

<sup>11</sup>O valor administrativo depende da prática e dos usos, de seus ritmos de decisões e das causas que se estabeleceram para a conclusão dos processos. Este é o valor original de todos os documentos, porque foram produzidos para atender a uma necessidade imediata, que é a gestão da instituição. Graças ao valor administrativo, os documentos são continuamente utilizados, requeridos, necessitados (GONZÁLEZ-PEDRAZA, 2009, p. 77).

<sup>12</sup>O valor jurídico (legal) vem determinado pela legislação geral, que não é um ente criador de jurisprudência ou das leis e das normas (Ibid, p. 78).

<sup>13</sup>O valor informativo é variável e é determinado pelo grau de necessidade que os gestores, pesquisadores e as pessoas comuns, no futuro, podem ter desta informação, tanto pelas tendências da pesquisa científica, técnica, quanto de diversos interesses (Idem).

### 3.3 O conceito de “arquivo histórico-cultural”

Lousada (2015) entende que, além do acréscimo de outros valores aos documentos, também após a *Revolução Francesa* houve certo direcionamento aos documentos considerados “históricos”, além de maior ênfase neles, em detrimento dos documentos administrativos.

[...] os arquivos passam a ser considerados como memória do passado e da Nação e se abrem à investigação científica, deixando de lado a função que havia primado desde então: de serviço da administração. O uso e os usuários acompanham as novas dimensões adquiridas pelos arquivos. O que antes era concebido como uma instituição com fins patrimoniais e administrativos, agora, adquire uma função cultural, principalmente como fonte de investigação para os eruditos e pesquisadores da época. Os usuários são, principalmente, pessoas letradas, com o objetivo de resgatar a memória do país e criar uma identidade nacional (LOUSADA, 2015, p. 33).

Os arquivos públicos passaram a ser considerados como “lugar de memória, de identidade e de história”, tanto local quanto nacional. Ou seja, após a *Revolução Francesa* também se deu a introdução do conceito de “arquivo histórico”.

É, sobretudo a partir do século XIX que se cria o grande elo estreito entre história e arquivos. Os historiadores são conhecidos como grandes utilizadores dos arquivos. Entre 1830 a 1850, de arsenal tradicional do poder, os Arquivos transformam-se em laboratório da história. Os arquivistas irão deixar as suas atividades junto às administrações para se voltarem de preferência para o tratamento e muitas vezes para a análise dos documentos antigos (GAGNON-ARGUIN, 1994, p. 34).

Gagnon-Arguin (1994) relata o anseio de atender os “novos” usuários do século XIX – ou melhor, historiadores, pesquisadores e pessoas “letradas” –, assim como de propor novas práticas metodológicas para uma organização eficiente dos “arquivos históricos”.

Por que os arquivos se tornaram “laboratório da história”? Porque foi justamente no século XIX que a História se constituiu como disciplina e passou a privilegiar o documento “escrito” como fonte, entendido como sinônimo de “documento oficial”. Não por acaso, também foi a partir do século XIX que se

constituíram os “arquivos nacionais”, não somente como repositório da História, como também de identidade e de memória nacionais (BAUTIER, 1970).

A título de exemplo, deu-se no Brasil, em 1838, a criação do “Arquivo Público do Império”, à semelhança e modelo do “Arquivo Nacional Francês”, que era dividido em: administrativo, legislativo e histórico. Em sua primeira fase, voltou-se para o desenvolvimento cultural, a “memória nacional” e a construção da história do País. Tinha por meta principal “[...] inserir o Brasil no rol das nações civilizadas” (MELO; SILVA; DORNELES, 2017, p. 136).

Após o período das grandes mudanças revolucionárias e pós-revolucionárias francesas (1789-1799) até ao final Segunda Guerra Mundial (1945), foram aprofundados os efeitos de “fragmentação” entre os arquivos administrativos (correntes e intermediários) e os históricos (permanentes). Em muitos países, essa visão “historicista” e fragmentada dos arquivos predominou até a Segunda Guerra Mundial (DUCHEIN, 1992).<sup>14</sup>

Heredia Herrera (2007) defende que os documentos de arquivo sempre são reflexos das funções e das atividades necessárias tanto das pessoas quanto das instituições das quais se originaram (seja pública ou privada) e que não são testemunhos voluntários e caprichosos, senão produto ou prova de uma gestão. Para a autora, “[...] os documentos não nascem para serem históricos, ou com finalidade histórica, mesmo que potencialmente podem ser fontes de história desde seu nascimento” (HEREDIA HERRERA, 2007, p. 39).

Em contrapartida, um fenômeno abordado por Tessitore (2002) é o dos “Arquivos fora dos Arquivos”. Muitas vezes, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em suas diferentes esferas governamentais e entes federativos, não veem problemas em entregar seus documentos de arquivo considerados de guarda permanente a outras instituições custodiadoras de acervos, como, museus, centros

---

<sup>14</sup>“Um arquivo corrente compreende o conjunto de documentos que estão estreitamente vinculados aos objetivos imediatos para os quais foram produzidos ou recebidos. Por isso, nessa fase é comum que os documentos sejam mantidos nos setores que desempenham as atividades a eles relacionadas, em razão da sua vigência e do potencial de uso para fins administrativos, legais e fiscais. Um arquivo intermediário, por sua vez, compreende o conjunto de documentos que não são mais de uso corrente, ou seja, que não possuem um valor primário tão evidente, mas precisam ser preservados por precaução ou em obediência a prazos prescricionais previstos em lei. Recomenda-se, nessa fase, a sua transferência para um depósito de arquivamento intermediário, onde aguardarão que lhes seja dada a destinação final, que poderá ser a eliminação ou o recolhimento para guarda permanente. Um arquivo permanente, destarte, compreende o conjunto de documentos originários dos arquivos intermediários, que já cumpriram as finalidades da sua criação (valor primário), mas que, devido ao seu valor informativo e probatório (valor secundário), devem ser definitivamente preservados” (PRATA; SILVA; NEGREIROS, 2017, p. 336-337).



de documentação, universidades, escolas de níveis superiores e outras entidades públicas ou privadas.

Longe de constituir um ato ilícito, por vezes, a guarda de documentos públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo dos municípios, em outros locais, para além de uma instituição arquivística, pode até constituir uma ação necessária, diante do descaso de algumas instâncias governamentais. Não fosse a intervenção de instituições e outros organismos, muitos dos documentos de arquivo de guarda permanente já estariam perdidos ou destruídos (TESSITORE, 2002).

A recorrência de arquivos públicos ligados às instituições custodiadoras, sobretudo aquelas de natureza histórico-cultural, enfatiza, para Tessitore, a “[...] reafirmação do arquivo público somente como um lugar de memória, em detrimento de suas funções junto à administração pública e de sua articulação com arquivos correntes e intermediários” (TESSITORE, 2002, p. 13-14).

Rodrigues (2012) ainda demonstra que uma parte significativa das instituições arquivísticas brasileiras está subordinada à função cultural; ou seja, atrelada apenas aos equipamentos culturais ou às secretarias de cultura. Para a autora, ainda se reforça a ideia de uma instituição arquivística vinculada somente à memória e ao patrimônio histórico-cultural, muitas vezes, limitando sua atuação na gestão de documentos na Administração Pública.

Ao refletir sobre o “lugar” da instituição arquivística pública na estrutura organizacional, será que ela deveria estar atrelada ao setor cultural ou à secretaria de cultura de um município ou estado? Na literatura arquivística, quando mais ágil e organizada for uma instituição arquivística pública, maiores as chances de suas ações governamentais se tornarem mais transparentes, pois é possível comprovar e registrar seus atos administrativos. Assim, há de se mudar a ideia de alguns gestores municipais do conceito de um “arquivo histórico-cultural” para uma ferramenta administrativa e de gestão pública.

### **3.4 Concepções ideais de uma instituição arquivística, do arquivo público municipal e do centro de documentação e memória**

Também se pode aludir a um conceito de instituição arquivística, em uma perspectiva proposta por Jardim (1995b), que propõe uma abordagem sistêmica, na qual se vislumbra uma lógica de entrada, processamento/tratamento, e outra de

saída. As entradas são os documentos (produzidos e recebidos) da administração pública que deveriam passar, desde seu início, pelo processamento/tratamento – classificação, arquivamento, descrição, indexação, utilização, avaliação e destinação final –, podendo ir para a transferência, na qual se aguardam os prazos de guarda (arquivo intermediário), para sua eliminação ou seu recolhimento (arquivo permanente). As saídas propiciam o acesso e a difusão dos documentos e, conseqüentemente, de informações registradas e organizadas em diversos suportes.

Esse processamento/tratamento é o que se denomina “Gestão de documentos”. Tradicionalmente, a Lei Federal 8.159, de 8 de janeiro de 1991, em seu art. 3º, define gestão de documentos como o trabalho ou o conjunto de “[...] operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamentos dos documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente” (BRASIL, 1991).<sup>15</sup>

O art. 17 da referida Lei Federal 8.159 deixa claro: “A administração da documentação pública ou de caráter público compete às instituições arquivísticas federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais” (*Ibidem*). De seu lado, o art. 10, parágrafo único, da Lei Estadual 19.420, de 11 de janeiro de 2011, prevê: “A gestão de documentos públicos será coordenada pelas instituições arquivísticas públicas em conjunto com os órgãos e as entidades que lhes deram origem, no âmbito de sua esfera de atuação” (MINAS GERAIS, 2011).

Na prática, todavia, parece haver uma dissociação entre a gestão de documentos públicos e instituição arquivística pública. A título de exemplo, em 2022 o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e o Arquivo Público Mineiro (APM) criaram um ofício sobre a gestão documental

---

<sup>15</sup>A gestão documental assenta atualmente sobre dois modelos: o *records lifecycle*, de origem americana, também traduzida como “ciclo vital”; e o *records continuum*, de origem australiana. O ciclo vital surgiu após a Segunda Guerra Mundial, no contexto norte-americano, em resposta ao problema de gestão de uma superabundância de documentos institucionais (explosão documental) (EASTWOOD; MACNEIL, 2016, p. 10). O modelo do *records continuum* vem sendo promovido como alternativa ao modelo do ciclo vital. Muito da teorização central sobre o *records continuum* foi desenvolvido, principalmente, no contexto australiano, primeiramente por Ian Maclean (1919–2003) e Peter J. Scott e mais recentemente por Frank Upward, Sue McKemish e outros profissionais ligados à pesquisa sobre o *continuum*, realizadas na Universidade de Monash, Austrália. Segundo Dingwall (2016), os dois modelos conflitam em vários pontos, especialmente nas questões relacionadas à avaliação e descrição dos documentos, consideradas componentes centrais da Arquivologia. O modelo do ciclo vital estabelece separações entre as etapas/fases dos processos de arquivamento, dividindo-as em “segmentos unitários” e “segmentos ordenados” numa linha do tempo. O *records continuum*, um pensamento alternativo sobre o processamento arquivístico, questiona a necessidade e, até mesmo, a existência de fronteiras no interior daquelas fases e também do papel que cabe a cada uma delas (DINGWALL, 2016).

(MINAS GERAIS, 2022), em esta se tornou um dos critérios para a pontuação no âmbito do programa ICMS Patrimônio Cultural. A partir daí surge uma discussão interessante, pois, frequentemente, o gestor municipal de uma cidade não associa a gestão documental com a instituição arquivística pública. Muitas vezes, a gestão documental é confundida com Gestão Eletrônica de Documentos (GED) e, também, esquece que ao final da gestão documental se faz o recolhimento dos documentos considerados de guarda permanente à instituição arquivística pública. São poucos os municípios que, de fato, têm esta consciência.<sup>16</sup>

Compartilha-se a compreensão de que às instituições arquivísticas públicas caberia a função de coordenar a gestão de documentos na esfera governamental, muito mais do que o registro da “memória”, ou local de “guarda”/custódia dos documentos probatórios das ações e atividades da administração pública (pretéritas ou presentes). Pondera-se sobre questões como cidadania, políticas públicas voltadas ao acesso à informação, transparência dos atos públicos e garantias aos direitos do cidadão como forma de evitar a corrupção.

Iacovino (2016) defende que as instituições arquivísticas públicas podem ser vistas como uma espécie de termômetro de uma democracia. Ou seja, quanto mais evoluída e aberta à democracia, maior o papel social no que diz respeito à transparência das ações governamentais, à prestação de contas e à fiscalização (*accountability*), que são sinônimos de “transparência”, “abertura” e “confiança”, em oposição a “segredo”, “escamoteação” e “corrupção”, e ao poder do cidadão na efetivação dos seus direitos (IACOVINO, 2016, p. 261).

Em relação aos arquivos públicos municipais, o documento final do Congresso Internacional do Patrimônio Histórico e Cidadania, promovido pelo Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, nos dias 11 e 16 de agosto de 1991, também reafirma que o patrimônio arquivístico municipal é uma das fontes de garantia dos direitos dos cidadãos, além de assegurar a eficiência e a transparência administrativa.

---

<sup>16</sup>Talvez este ofício sobre a gestão documental de 2022 (MINAS GERAIS, 2022) seja de conhecimento das instituições custodiadoras nos municípios mineiros para participarem ou, mesmo, aderirem ao programa do ICMS Patrimônio Cultural, pois o que se percebeu durante a pesquisa foi a falta do conhecimento sobre ele. A participação e a adesão ao programa não dão somente retorno cultural, pois os bens culturais (inclusive o critério de o município ter gestão documental), que são aprovados e pontuados pelo IEPHA-MG, também dá retorno financeiro ao município.

O patrimônio arquivístico municipal, em todos os seus suportes, é importante não apenas como garantia de eficiência e transparência administrativas, mas também como fonte inesgotável de conhecimentos e garantias dos direitos dos cidadãos. Por isso se recomenda que os municípios empreendam políticas de gestão de documentos, adotando sistemas municipais de arquivos e garantindo a sua organização, acesso público imediato conforme preceito constitucional aos seus acervos, sem qualquer cláusula de impedimento à circulação das informações (PMSP, 1992, p. 3).

O Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ, 2014) define que um arquivo público municipal é a instituição responsável pela guarda dos conjuntos de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelos poderes Executivo e Legislativo – ou seja, pela Prefeitura e pela Câmara dos Vereadores –, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas, respectivamente.

Miranda (2017) argumenta que as instituições arquivísticas públicas, especialmente os arquivos municipais, são instrumentos estratégicos de gestão e de transparência de serviços e informações aos cidadãos. São neles que se podem pesquisar os atos administrativos do município, realizar pesquisas, fazer visitas guiadas, participar de exposições e realizar a emissão de certidões probatórias ou a reprodução de documentos, entre outras atividades. Para o autor, o acesso aos documentos e informações públicas também constitui um importante instrumento de boas práticas gerenciais, de transparência na administração pública, de respeito e preservação da cultura e de combate à corrupção.

A Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais (2022) também define o arquivo municipal como:

[...] Instituição ou serviço do poder público municipal que tem por finalidade a custódia, o processamento técnico, a conservação e o acesso aos conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos de âmbito municipal no exercício de suas atividades e no decurso de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias (MINAS GERAIS, 2022, p. 1).

Segundo Moraes (2022), é papel estratégico de um arquivo público municipal oferecer ao gestor e ao cidadão, mediante os documentos arquivísticos custodiados, os instrumentos e os meios capazes de garantir seus direitos, assim como o acesso e a transparência dos atos da Administração Pública Municipal. Tudo isso como preconizam os arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, a Lei de

Arquivos (Lei 8.159/1991), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101/2000), a Lei da Transparência (Lei complementar 131/2009) e a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). Além disso, um arquivo público municipal, na concepção da autora, é referência quanto à "memória" de uma cidade, uma vez que preserva os documentos “[...] contribuindo para a construção da identidade de uma coletividade, desencadeando conhecimento fundamental para o exercício da cidadania” (MORAES, 2022, p. 21).

Em um cenário ideal, o cerne de um arquivo público municipal ou de uma instituição arquivística, mais do que um discurso e um “lugar de memória ou de história”, deveria ser um braço indispensável e atrelado às atividades da administração pública vinculadas ao Poder Executivo (prefeituras) ou ao Poder Legislativo (câmaras municipais). Seu lugar deveria ser estratégico e articulado com a gestão de documentos, como também das ações estratégicas e administrativas de governo, bem assim com o gabinete do prefeito, a Casa Civil e a secretaria responsável pelo planejamento (CONARQ, 2014).

Para além da instituição arquivística, outro formato muito presente no Brasil é o de Centro de Documentação e Memória, capaz de integrar diferentes conjuntos documentais e fontes de pesquisa ou, até mesmo, especializar-se em determinada área, assunto ou interesse (futebol, teatro, indústria etc.). O fato é que no Brasil, desde os anos 1980, tal modelo passou a ser alvo de interesse das instituições públicas e privadas, citando-se clubes esportivos, universidades, escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos e bancos, além daquelas sem finalidade lucrativa, chamadas de “Terceiro Setor” (CAMARGO; GOULART, 2015).

Santos e Venâncio (2015) ressaltam que a importância do Centro de Documentação e Memória se dá em três aspectos: acolhe documentos externos à instituição; exerce o papel de salvaguardar arquivos pessoais, iniciativa não prevista nas leis que regulam a gestão documental – por exemplo, um centro de documentação e memória em uma universidade pode ter os arquivos pessoais dos professores; e cumpre seu papel celebrativo como local de exposição e de monumentalização de experiências e personalidades de destaque na história institucional. Para os autores, os arquivos institucionais e os centros de documentação e memórias não competem entre si nem são excludentes. Na realidade, “[...] cabe a um arquivo institucional atuar juntamente onde os centros de documentação/ memória não atuam” (SANTOS, VENÂNCIO, 2015, p. 78).

## 4. CIDADES MINEIRAS QUE ABRIGAM INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Nesta seção listam-se as cidades mineiras que possuem instituições custodiadoras e que podem abrigar documentos arquivísticos públicos do Poder Executivo ou do Poder Legislativo municipal. Partiu-se de uma coleta inicial de dados nos *sites* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Documentos Arquivísticos (CODEARQ), o qual alimenta a base de dados do Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ).

Consultaram-se, ainda: documentos apresentados pelo *site* do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG, 2020) e planilha eletrônica produzida pelo órgão para pontuar as ações (IEPHA-MG, 2022); o módulo do Sistema Integrado de Acesso do Arquivo Público Mineiro (SIAAPM) referente aos arquivos públicos municipais, e o *site* do “Projeto de Observatório dos Arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte (POARMBH)”, desenvolvido pela Escola de Ciência da Informação – UFMG.

### 4.1. Dados do IBGE (Brasil e Minas Gerais)

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inclui os arquivos públicos e os centros de documentação no rol dos equipamentos culturais que podem ser mantidos pelo poder municipal.<sup>17</sup>

A título de comparação quantitativa, os dados do IBGE apontam que em 2014 existiam no Brasil 1.248 municípios que mantinham arquivo público e/ou centro de documentação na esfera do Poder Público municipal, contra 1.090 em 2018 (uma queda de 12%) (IBGE, 2019, p. 42), e 1.332 em 2021 (um aumento de 22,2% em relação a 2018) (IBGE, 2021c, tabela 91), conforme demonstra a Tabela 1.

---

<sup>17</sup>Para o IBGE, os equipamentos culturais em um município incluem: Arquivo Público e/ou Centro de Documentação, Banca de jornal, Biblioteca, Centro Cultural, Cinema, Circo fixo, Clube e associação recreativa, Concha acústica, Estádio ou Ginásio Poliesportivo, Centro de artesanato, Galerias de arte, *Lan house*, Livrarias, Lojas de discos, CDs, fitas e DVDs, Museu, Ponto de Cultura, *Shopping Center*, Teatro ou Sala de espetáculos, Unidade de ensino superior e Videolocadora (IBGE, 2023).

**TABELA 1**

Dados do IBGE sobre a quantidade dos municípios brasileiros que possuem arquivo público e/ou centro de documentação nos anos de 2014, 2018 e 2021.

Tamanho da população	Ano		
	2014	2018	2021
Até 5 000	89	101	145
De 5 001 a 10 000	145	137	162
De 10 001 a 20 000	267	240	291
De 20 001 a 50 000	326	266	369
De 50 001 a 100 000	194	145	154
De 100 001 a 500 000	176	165	172
Mais de 500 000	51	36	39
<b>Brasil Total de municípios</b>	<b>1248</b>	<b>1090</b>	<b>1332</b>

Elaborada pelo autor, a partir dos dados do IBGE (2019, 2021b e 2021c).

Ao relacionar o resultado de 1.332 municípios em 2021 (Tabela 1) com o total de 5.570 municípios (5.568 municípios e dois distritos: Brasília - Distrito Federal e o Arquipélago de Fernando de Noronha - Pernambuco), obtém-se o percentual de **23,91%** de municípios que possuem um arquivo público e/ou centro de documentação no Brasil. “Em outras palavras, a esmagadora maioria das localidades municipais não conta com instituições que têm como função proteger, organizar e promover o acesso aos acervos arquivísticos” (VENÂNCIO, 2022, p. 66).

Salienta-se a quantidade de arquivo público e/ou centro de documentação entre os municípios com população entre 10.001 a 20.000 (291 = 21,74%) e entre 20.001 a 50.000 (369 = 26,18%). Ao somar ambas (total de 660 = 47,92%), pode-se inferir que praticamente a metade dos arquivos públicos e/ou centro de documentação no Brasil se concentra em municípios entre 10.000 a 50.000 habitantes.

No estado de Minas Gerais (o de maior número de municípios, correspondendo a 15,31% do total), dados do IBGE apontam que havia 267 municípios em 2021 (conforme a Tabela 2), totalizando 281 arquivos públicos e/ou centros de documentação (IBGE, 2021c, Tabela 92). Assim, Minas Gerais concentra o equivalente a 20% (267 de 1.332) dos municípios brasileiros que possuem arquivo público e/ou centro de documentação na esfera do poder público municipal.

**TABELA 2**

Dados do IBGE sobre a quantidade dos municípios mineiros que possuem arquivo público e/ou centro de documentação no ano de 2021.

<b>Tamanho da população</b>	<b>Ano 2021</b>
Até 5 000	53
De 5 001 a 10 000	47
De 10 001 a 20 000	64
De 20 001 a 50 000	58
De 50 001 a 100 000	21
De 100 001 a 500 000	20
Mais de 500 000	4
<b>Minas Gerais Total de municípios</b>	<b>267</b>

Elaborada pelo autor, a partir dos dados do IBGE (2021b).

Ao relacionar este resultado de 267 municípios da Tabela 2 com o total de 853 municípios mineiros, obtém-se o percentual de 31,30% do total de municípios no estado de Minas Gerais que possuem alguma instituição custodiadora capaz de abrigar documentos arquivísticos públicos municipais. Segundo os dados do IBGE, praticamente a mesma proporção de arquivo público e/ou centro de documentação se mantém entre os municípios com população entre 10.001 a 20.000 (64 = 23,97%) e entre 20.001 a 50.000 (58 = 21,72%). Ao somar ambas (122 = 45,69%), também se pode inferir que a metade dos arquivos públicos e/ou centro de documentação se concentra em municípios mineiros entre 10.000 a 50.000 habitantes.<sup>18</sup>

#### **4.2. Cadastro do CODEARQ/DIBRARQ**

No Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Documentos Arquivísticos (CODEARQ) (CONARQ, 2021), o qual alimenta a base de dados do Diretório Brasil de Arquivos (DIBRARQ, 2021), do total de 674 entidades cadastradas no Brasil até 2021, apenas 164 estão atreladas aos poderes Executivo e Legislativo municipais (150 do primeiro e 14 do último).

<sup>18</sup>Mesmo com os dados quantitativos, somente foi possível fazer a listagem dos 267 municípios que mantêm entidades custodiadoras (arquivos públicos, centro de documentação, entre outros), após a resposta do IBGE ao protocolo 20230920008 no dia 28/09/2023 (IBGE, 2021b). Durante o período do mestrado (2021 a 2023) partiu-se para coleta e análise de outras tabelas e bases de dados.



Em Minas Gerais, constatou-se que das 61 entidades cadastradas no CODEARQ/DIBRARQ foram identificadas apenas 28 instituições custodiadoras de documentos públicos arquivísticos municipais (25 do Poder Executivo e 3 do Poder Legislativo) de 26 municípios. No período entre 2019 (primeira coleta) e final de 2021 (segunda coleta) os resultados passaram de 24 para 28 instituições custodiadoras (acréscimo das cidades de Cristina, Divinópolis, Dolores de Guanhanes e Minas Novas) (DIBRARQ, 2021).

Embora os resultados disponibilizados no site demonstrem 27 entidades do Poder Executivo e apenas 1 do Poder Legislativo (Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, de Pouso Alegre-MG), constatou-se que o Arquivo da Câmara Municipal de Arinos e o Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu foram alocados erroneamente para o Poder Executivo, quando, em verdade, pertence ao Poder Legislativo municipal (totalizando 25 do Poder Executivo e 3 do Poder Legislativo).

Paracatu e Uberaba possuem, cada uma, duas entidades cadastradas (Paracatu, Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga e Arquivo Central da Prefeitura Municipal; e Uberaba, Arquivo Público e Arquivo Municipal). Assim, tem-se que 26 municípios possuem instituições custodiadoras de documentos arquivísticos dos poderes Executivo e/ou Legislativo municipais em Minas Gerais.

Quando se consideram apenas os dados do CODEARQ/DIBRARQ com o nome inicial de “arquivo público”, obtêm-se apenas 13 resultados: Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte, Arquivo Público Municipal de Bonfim, Arquivo Público Municipal de Diamantina, Arquivo Público Municipal de Divinópolis, Arquivo Público Municipal de Dolores de Guanhanes, Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco (Formiga), Arquivo Público de Itabira, Arquivo Público Municipal de Ouro Preto, Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga (Paracatu), Arquivo Público de Tiradentes, Arquivo Público de Uberaba, Arquivo Público de Uberlândia e Arquivo Público Municipal de Varginha.

Os outros 15 resultados apresentam nomes diversos: Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu, Arquivo da Câmara Municipal de Arinos, Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte, Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto (Araguari), Arquivo Histórico Geográfico Carangolense, Arquivo Histórico Municipal de Minas Novas, Arquivo Histórico Municipal de Muriaé, Arquivo Municipal de Uberaba Centro de

Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu, Centro de Documentação e Memória de Cristina, Divisão de Patrimônio Histórico de Montes Claros, 13) Fundação Museu e Arquivo Público Municipal de Campo Belo, Instituto Histórico de Pitangui e Museu Histórico Municipal Tuany Toledo – Pouso Alegre. Por isso, a justificativa apresentada no início desta dissertação, para ampliar a nomenclatura e foco para as “instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais”.

### **4.3. Cadastro do IEPHA-MG**

Quanto ao cadastro do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), duas fontes foram utilizadas: a disponível no *site* do Instituto, “Relação de Bens protegidos pelos Municípios (apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural), pela União e pelo Estado do ano de 2019 – Exercício 2021” (IEPHA-MG, 2020); e aquela consultada após a qualificação do mestrado, em que se obteve acesso a uma planilha eletrônica, considerando os municípios que mantinham equipamentos culturais (Arquivos, Bibliotecas e Museus) mapeados no estado de Minas Gerais (IEPHA-MG, 2022).

A primeira fonte apresentou 41 municípios, contra 71 da segunda. Em ambas (IEPHA-MG 2020 e 2022) foram descobertos 27 municípios em comum: Arinos, Baependi, Campo Belo, Cataguazes, Caxambu, Conselheiro Lafaiete, Coromandel, Cristais, Cristina, Divinópolis, Frutal, Itaguara, Machado, Mariana, Minas Novas, Muriaé, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraopeba, Patos de Minas, Porteirinha, Sacramento, São Gotardo, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

A primeira fonte (IEPHA-MG, 2020) apresentou 14 municípios específicos: Aiuruoca, Alfenas, Bicas, Catas Altas da Noruega, Chiador, Contagem, Coronel Fabriciano, Juiz de Fora, Mato Verde, Nova Ponte, Ponte Nova, São Francisco, Santo Antônio do Monte e Teófilo Otoni.

Já a segunda fonte (IEPHA-MG, 2022) exibiu 44 municípios: Andradas, Araçaí, Araçuaí, Arapuã, Barroso, Boa Esperança, Cambuí, Campanha, Campos Gerais, Chapada Gaúcha, Curvelo, Delfim Moreira, Dom Bosco, Guapé, Guarará, Guiricema, Ibicatu, Ipanema, Itajubá, Itaverava, Jacuí, Japaraíba, Japonvar, Maripá de Minas, Morada Nova de Minas, Passa-Tempo, Peçanha, Pedralva, Pequi, Perdões, Pimenta, Poços de Caldas, Pompéu, Rio Vermelho, Santa Bárbara, São

Francisco de Paula, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, Senador Modestino Gonçalves, Três Pontas, Unaí, Varzelândia e Visconde do Rio Branco.

Em conjunto, os dados em comum e os cadastros exclusivos de cada fonte somam 85 municípios com instituições custodiadoras.

#### **4.4. Cadastro do SIAAPM e POARMBH**

Os dados disponibilizados no *site* do Arquivo Público Mineiro (Sistema Integrado de Acesso ao Arquivo Público Mineiro – SIAAPM) mostram 99 resultados (APM, 2007). Todavia, a base de cadastro do SIAAPM está desatualizada e também apresenta dados repetidos/duplicados, totalizando assim 91 cidades que possuem instituições capazes de abrigar documentos arquivísticos públicos de seus poderes Executivo ou Legislativo.

Os resultados apontam os seguintes municípios com instituições custodiadoras: Abaeté, Água Boa, Águas Formosas, Aimorés, Além Paraíba, Antonio Carlos, Araguari, Areado, Baependi, Belo Horizonte, Belo Vale, Bonfim, Brás Pires, Brasília de Minas, Brazópolis, Brumadinho, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Campo Belo, Canápolis, Carangola, Caratinga, Carmo de Minas, Capitólio, Catas Altas da Noruega, Cataguazes, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coromandel, Cristais, Cristina, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Frutal, Grão Mogol, Guidoal, Guimarânia, Ibiá, Illicínea, Itabira, Itamogi, Juiz de Fora, Lavras, Leopoldina, Limeira do Oeste, Luz, Machado, Marliéria, Minas Novas, Miraí, Monsenhor Paulo, Monte Azul, Montes Claros, Muriaé, Mutum, Nova Lima, Nova Ponte, Oliveira, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Paraopeba, Passa Quatro, Patos de Minas, Pedrinópolis, Pitangui, Ponte Nova, Rio Espera, Rio Novo, Sacramento, Salinas, São Bento Abade, São Francisco, São Geraldo, São Gonçalo do Pará, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Sebastião do Oeste, Santo Antônio do Monte, Sarzedo, Senhora de Oliveira, Sete Lagoas, Tiradentes, Tumiritinga, Uberaba, Uberlândia e Varginha.

Já o diagnóstico realizado pelo projeto de extensão “Projeto de Observatório dos arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte (POARMBH, 2016)” mostrou que das 34 cidades analisadas, apenas 14 (até então) possuíam

algum tipo de serviço de arquivo: Baldim, Betim (acréscimo no ano de 2020)<sup>19</sup>, Brumadinho, Caeté, Contagem, Ibitaré, Itaquara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Mateus Leme, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves e Sarzedo. Apenas quatro, de fato, possuíam instituições arquivísticas: Belo Horizonte (Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte), Contagem (Arquivo Municipal de Contagem), Itaguara (Arquivo Público Histórico e Municipal de Itaguara) e Nova Lima (Arquivo Público Municipal de Nova Lima).

#### 4.5. Lista dos municípios mineiros com instituições custodiadoras

Mesmo com resultados tão díspares de municípios que possuem instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos públicos municipais, o cruzamento de dados possivelmente identificáveis sistematizou os resultados das pesquisas, com uma lista de 305 municípios mineiros (veja Tabela 7, no anexo).

A partir da lista com os 305 municípios do estado de Minas Gerais, averiguaram-se as entidades custodiadoras em cada município, tanto no *site* de cada Prefeitura ou da Câmara Municipal, quanto nas buscas pela Internet, com as seguintes palavras chaves: *arquivo municipal*, *arquivo público*, *arquivo histórico*, *centro de documentação*, *instituição custodiadora* e *documentos públicos*, todas atreladas ao nome de cada município e a sigla MG (Minas Gerais).

Encontraram-se 20 “arquivos públicos”, que somente existiam na legislação municipal (ou intenção de construir, criar ou instalar um) até o momento da coleta de dados, dos seguintes municípios: Capelinha, Capitólio, Chapada Gaúcha, Coimbra, Conceição do Mato Dentro, Delta, Desterro de Melo, Dolores do Indaiá, Guiricema, Itutinga, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Ouro Branco, Paraguaçu, Pompéu, Porteirinha, Rio Pardo de Minas, Santa Rita do Sapucaí, Santana dos Montes e São Lourenço. Em Porteirinha encontrou-se uma Casa de Memória, razão pela qual se manteve este município na listagem.

Para os demais 146 municípios, embora as bases ou tabelas de dados analisadas apontassem a existência de alguma entidade custodiadora, não foi possível constatar e localizar nem no *site* da Prefeitura ou da Câmara desses

---

<sup>19</sup>Informação disponível em: <https://agendabetim.com.br/noticias/betim/2020/12/29/prefeitura-de-betim-cria-secretaria-de-arte-e-cultura-para-substituir-a-funarbe/6138/>. Acesso em 14 mar. 2023.

municípios, nem em buscas pela Internet, razão pela qual se excluíram da listagem nesta dissertação. Em suma, esta pesquisa adotou como amostragem a relação de 140 municípios mineiros e de 153 instituições custodiadoras, relacionadas no Quadro 2.

## QUADRO 2

Municípios mineiros com os nomes das instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos públicos (em ordem alfabética)

	MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO
1)	Abaeté	Arquivo Público de Abaeté
2)	Água Boa	Arquivo Público de Água Boa
3)	Águas Formosas	Arquivo Público de Águas Formosas
4)	Aimorés	Arquivo Público de Aimorés
5)	Aiuruoca	Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca (Legislativo)
6)	Alagoa	Museu Municipal Professora Arly Pinto Chaves e Arquivo Municipal
7)	Além Paraíba	Arquivo Histórico Público Municipal Geraldo de Andrade Rodrigues
8)	Alfenas	Arquivo Público Municipal
9)	Andradas	Arquivo Público Municipal de Andradas
10)	Antônio Carlos	Arquivo Público Municipal de Antônio Carlos
11)	Araçuaí	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico
12)	Araguari	- Arquivo Público Municipal de Araguari - Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto
13)	Araxá	Setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB).
14)	Areado	Arquivo Público Municipal de Areado
15)	Arinos	Arquivo da Câmara Municipal de Arinos (Legislativo)
16)	Baependi	Arquivo Público Municipal Professor Temístocles Coutinho da Rocha
17)	Barbacena	- Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte - Arquivo Histórico Municipal Professor Altair Savassi (AHMPAS)
18)	Barra Longa	- Arquivo Biblioteca Pública Municipal - Arquivo do Centro de Memória
19)	Belo Horizonte	Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH Arquivo Público Mineiro* (Gestão Estadual)
20)	Belo Vale	Arquivo Público Municipal de Belo Vale
21)	Bicas	Arquivo da Câmara Municipal (Legislativo)
22)	Boa Esperança	Seção de Arquivo Morto
23)	Bonfim	Arquivo Público Municipal de Bonfim
24)	Botelhos	Setor - Arquivo Municipal de Botelhos - vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
25)	Brás Pires	Arquivo Municipal de Brás Pires
26)	Brasília de Minas	Arquivo Municipal de Brasília de Minas
27)	Brazópolis	Arquivo Público Municipal de Brazópolis
28)	Brumadinho	Arquivo Público de Brumadinho – APB
29)	Cabo Verde	Arquivo Público Municipal de Cabo Verde
30)	Cachoeira de Minas	Arquivo Municipal de Cachoeira de Minas
31)	Caldas	Arquivo Municipal de Caldas
32)	Cambuí	Arquivo Público da Câmara Municipal de Cambuí (Legislativo)
33)	Campanha	Arquivo do Centro de Estudos Campanhense Monsenhor Lefort
34)	Campo Belo	Fundação Museu e Arquivo Público Municipal de Campo Belo
35)	Canápolis	Arquivo Público Municipal de Canápolis
36)	Carangola	Arquivo Histórico - Geográfico Carangolense
37)	Caratinga	Arquivo Municipal de Caratinga
38)	Carmo de Minas	Arquivo Municipal de Carmo de Minas
39)	Cataguases	Arquivo Público Municipal e Cataguases
40)	Catas Altas da Noruega	Museu e Arquivo Histórico Municipal de Catas Altas

41)	Caxambu	- Arquivo Municipal de Caxambu - Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu (Legislativo)
42)	Chiador	Arquivo da Câmara Municipal de Chiador (Legislativo)
43)	Conceição do Rio Verde	Arquivo Municipal de Conceição do Rio Verde
44)	Conselheiro Lafaiete	- Biblioteca Museu e Arquivo Municipal Antônio Perdigão - Centro Cultural Maria Antonieta de Rezende
45)	Contagem	Arquivo Público Municipal de Contagem
46)	Coromandel	Arquivo Municipal de Coromandel
47)	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo (Legislativo)
48)	Cristais	Arquivo Público Municipal de Cristais
49)	Cristina	- Arquivo Municipal de Cristina - Centro de Documentação e Memória de Cristina
50)	Curvelo	- Acervo Municipal Newton Corrêa - Arquivo Público: Prefeitura de Curvelo
51)	Diamantina	Arquivo Público Municipal de Diamantina
52)	Divinópolis	Arquivo Público Municipal de Divinópolis
53)	Dom Viçoso	Arquivo Municipal de Dom Viçoso
54)	Dores de Guanhães	Arquivo Público Municipal de Dolores de Guanhães
55)	Formiga	Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco
56)	Frutal	Arquivo Público Municipal de Frutal
57)	Grão Mogol	Arquivo Público Municipal de Grão Mogol
58)	Governador Valadares	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia - CEDAC
59)	Guarará	Espaço Cultural Museológico José Vieira Camões
60)	Guidoval	Arquivo Histórico Guidovalense- AHG
61)	Guimarânia	Arquivo Público Municipal de Guimarânia
62)	Ibiá	Secretaria Municipal de Cultura de Ibiá
63)	Ilícinea	Arquivo Público Municipal de Ilícinea
64)	Ipatinga	Seção de Arquivo Central - SEARQ
65)	Itabira	Arquivo Público de Itabira
66)	Itabirito	Arquivo Público e Histórico Municipal de Itabirito (AHI)
67)	Itaguara	Arquivo Público Histórico e Municipal de Itaguara
68)	Itajubá	Departamento de Protocolo e Arquivo
69)	Itamogi	Arquivo Público Municipal de Itamogi
70)	Itamonte	Arquivo Público Municipal Setor de Patrimônio e Arquivo - Itamonte
71)	Itapeçerica	Arquivo Histórico do Município de Itapeçerica
72)	Jacuí	Casa da Cultura e Cadeia da Prefeitura Municipal de Jacuí
73)	Jacutinga	Sala de Arquivos Nicolino Grisolia (Legislativo)
74)	Juiz de Fora	Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora
75)	Lagoa Santa	Arquivo Municipal Central
76)	Lavras	Arquivo Público Municipal Ary Florenzano
77)	Leopoldina	Arquivo Público Municipal de Leopoldina
78)	Limeira do Oeste	Arquivo Público Municipal de Limeira do Oeste
79)	Luminárias	Casa da Cultura - Arquivo Público Municipal Prefeito Salvador Ferreira Diniz
80)	Luz	Arquivo Municipal de Luz
81)	Machado	Arquivo Público Municipal Machadense
82)	Mariana	- Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana - Arquivo Histórico de Ouro Preto – UFOP
83)	Marliéria	Arquivo Público Municipal de Marliéria – APMM
84)	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde
85)	Minas Novas	Arquivo Público Municipal de Minas Novas
86)	Miradouro	Casa de Cultura Serra do Brigadeiro - abriga o Arquivo Histórico Municipal.
87)	Mirai	Arquivo Municipal Francélio Pereira dos Santos
88)	Monsenhor Paulo	Arquivo Municipal de Monsenhor Paulo
89)	Monte Azul	Arquivo da Municipalidade de Monte Azul
90)	Montes Claros	- Arquivo Público Municipal de Montes Claros - Arquivo da Câmara Municipal (Legislativo) - Divisão de Patrimônio Histórico de Montes Claros
91)	Muriaé	- Arquivo Público Municipal de Muriaé - Arquivo Histórico Municipal de Muriaé

92)	Mutum	Arquivo Municipal de Mutum
93)	Nova Lima	Arquivo Público Municipal de Nova Lima
94)	Nova Ponte	Arquivo Público Municipal de Nova Ponte
95)	Oliveira	Arquivo Histórico Municipal de Oliveira – AHMO
96)	Ouro Preto	Arquivo Público Municipal de Ouro Preto
97)	Pará de Minas	Arquivo Público Municipal de Pará de Minas
98)	Paracatu	- Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu - Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga
99)	Paraopeba	Arquivo Municipal de Paraopeba
100)	Passa Quatro	Arquivo Público Municipal de Passa Quatro
101)	Passos	Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público Municipal
102)	Patos de Minas	Arquivo Municipal de Patos de Minas
103)	Patrocínio	Arquivo Público Municipal de Patrocínio
104)	Peçanha	Casa da Cultura de Peçanha
105)	Pedrinópolis	Arquivo Público Municipal de Pedrinópolis
106)	Pitangui	Instituto Histórico de Pitangui
107)	Poços de Caldas	Arquivo Municipal de Poços de Caldas
108)	Ponte Nova	Arquivo Público Municipal de Ponte Nova – APMPN
109)	Porteirinha	Casa da Memória de Porteirinha
110)	Pouso Alegre	Museu Histórico Municipal Tuany Toledo (Legislativo)
111)	Ribeirão das Neves	Arquivo Público Nonô Carlos Cerejeira
112)	Rio Casca	Arquivo Histórico de Rio Casca – Professora Elva Marcondes
113)	Rio Espera	Arquivo Público Municipal de Rio Espera
114)	Rio Novo	Arquivo Público Municipal Dr. Basílio Furtado
115)	Sacramento	Arquivo Público Municipal Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik
116)	Salinas	Arquivo Público Municipal de Salinas
117)	Santa Bárbara	Arquivo Público Municipal de Santa Bárbara
118)	Santo Antônio do Monte	Arquivo Público Municipal de Santo Antônio do Monte
119)	Santos Dumont	Estação Central - abriga o Museu Ferroviário, o Arquivo Público Municipal e o Centro Cultural Paulo de Paula.
120)	São Bento Abade	Biblioteca Pública Municipal de São Bento Abade
121)	São Francisco	Núcleo de Pesquisas e Preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco – PRESERVAR
122)	São Geraldo	Arquivo Público Municipal de São Geraldo
123)	São Gonçalo do Pará	Arquivo Público Municipal de São Gonçalo do Pará
124)	São Gonçalo do Rio Abaixo	Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo
125)	São Gotardo	Arquivo Público Municipal de São Gotardo
126)	São João Nepomuceno	Arquivo Municipal de São João Nepomuceno
127)	São João del Rei	Setor de apoio ao Legislativo e Arquivo (Legislativo)
128)	São Sebastião do Oeste	Arquivo Municipal de São Sebastião do Oeste
129)	São Sebastião do Paraíso	Arquivo Histórico Municipal - Casa de Cultura
130)	Sarzedo	Estação Sarzedo - Plataforma de Cultura – ESPC
131)	Senhora de Oliveira	Arquivo Público Municipal de Senhora de Oliveira
132)	Sete Lagoas	Arquivo Municipal de Sete Lagoas
133)	Teófilo Otoni	Espaço Memorial Legislativo (Legislativo)
134)	Tiradentes	Arquivo Público de Tiradentes
135)	Tumiritinga	Arquivo Público Municipal de Tumiritinga
136)	Ubá	Arquivo Histórico de Ubá
137)	Uberaba	- Arquivo Municipal de Uberaba - Arquivo Público de Uberaba
138)	Uberlândia	Arquivo Público Municipal de Uberlândia
139)	Unai	Serviço de Redação, Documentação e Arquivo
140)	Varginha	Arquivo Público Municipal de Varginha – APMVGA

Elaborado pelo autor (2023).

Em termos de proporções, encontraram-se 12 municípios (9,3%) com instituições custodiadoras ligadas às câmaras municipais – Aiuruoca, Arinos, Bicas, Cambuí, Caxambu, Chiador, Coronel Fabriciano, Jacutinga, Montes Claros, Pouso

Alegre, São João del Rei e Teófilo Otoni – e 128 municípios (90,7%) com instituições custodiadoras ligadas às prefeituras municipais. Todavia, constatou-se que algumas instituições abrigam documentos arquivísticos públicos de ambos os poderes, por exemplo, Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) e Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora, ou separadamente, como os municípios de Caxambu e de Montes Claros.

O levantamento mostrado no Quadro 2 (p. 52) poderá estimular a realização de outras pesquisas: “Como se dá a difusão nestas instituições custodiadoras?”, “Têm redes sociais?” e “Há programas ou políticas de gestão documental implementados no município?”.

Outro fato interessante é sobre as instituições híbridas, por exemplo, em Barra Longa em que a instituição custodiadora é chamada de “Arquivo Biblioteca Pública”, ou em Campo Belo: “Fundação Museu e Arquivo Público”, Catas Altas da Noruega: “Museu e Arquivo Histórico”, Conselheiro Lafaiete: “Biblioteca, Museu e Arquivo”, Passos: “Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público” e Santos Dumont: “Estação Central - Museu Ferroviário, Arquivo Público e Centro Cultural”. São instituições que merecem investigações futuras.

As próximas seções direcionam o foco na lista da “Relação de Bens protegidos pelos Municípios – IEPHA-MG”, no intuito de cotejar as fontes, para verificar se as cidades que possuem instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos dos poderes Executivo e Legislativo municipais se relacionam com as mesmas cidades que receberam a pontuação no Programa ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.



## **5. A LEI ROBIN HOOD E A RELAÇÃO DOS BENS PROTEGIDOS PELOS MUNICÍPIOS (IEPHA-MG)**

### **5.1 A Lei Robin Hood**

Uma importante mudança inserida pela Constituição Federal de 1988 refere-se às novas formas de rateio dos recursos fiscais para os municípios, como a do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), em que 75% das receitas ficariam para o estado e 25% seriam compartilhados entre os municípios (BRASIL, [1988]).

Em 4 de julho de 1991, o governo de Minas Gerais, por meio do Decreto 32.771, estabeleceu que, para além do valor adicionado fiscal (VAF), que equivalia a uma cota-parte obrigatória para cada município (na época, 94,39%, sendo 75% estabelecido pela Constituição e 19,39% dado em âmbito estadual), ficando 5,61% para serem distribuídos aos municípios mineradores e como compensação financeira pelo desmembramento de distritos.

Como esses dois critérios somente favoreciam os municípios economicamente mais rico, novos critérios se fizeram necessários, tanto para aumentar a arrecadação de tributos, como para possibilitar investimentos na melhoria da qualidade de vida e nas demandas e necessidades da população local, além de possibilitar uma premiação ou recompensa àqueles municípios que aderissem a determinadas políticas públicas voltadas para educação, saúde, meio ambiente, produção de alimentos, responsabilidade fiscal e patrimônio cultural, por exemplo (BIONDINI, STARLING; CARSALADE, 2014).

A criação da Lei 12.040, de 28 de dezembro de 1995, denominada “Lei Robin Hood”, instituiu novos critérios para a redistribuição do ICMS, especialmente em favor dos municípios mais pobres. Tal lei foi modificada no ano seguinte (pela Lei 12.428, de 1996, em 2000 (pela Lei 13.809) e em 2009 (Lei 18.030), constituindo-se esta na quarta versão da Lei Robin Hood, a qual ampliou para dezoito o número de critérios para fins do cálculo do rateio do ICMS, conforme mostram os dados e as porcentagens especificados na Tabela 3.

**TABELA 3**  
Critérios e porcentagem da distribuição da cota mensal do ICMS  
aos municípios mineiros, com base na Lei Robin Hood

	CRITÉRIO	TOTAL (%)
01	<i>Valor Adicionado Fiscal (VAF)</i> . É calculado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). Corresponde a 75% da cota-parte na proporção para cada município.	75
02	<i>Cota mínima</i> . Corresponde a 5,5% do valor distribuído e rateado igualmente entre todos os municípios do estado.	5,5
03	<i>ICMS Solidário</i> . Corresponde a 4,4% do valor distribuído. É feito entre os municípios com menos repasses de ICMS do estado.	4,4
04	<i>População</i> . Corresponde a 2,70% do valor. Baseia-se no número de habitantes.	2,70
05	<i>População dos 50 municípios mais populosos</i> . Responde por 2% do valor distribuído. É calculado com base no número de habitantes dos 50 mais populosos, segundo os dados calculados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2
06	<i>Educação</i> . Corresponde a 2% dos critérios de rateio. O município precisa ter alcançado 90% da capacidade mínima de atendimento aos estudantes.	2
07	<i>Saúde</i> . Corresponde a 2% do valor distribuído. É calculado pela proporção dos números das equipes de saúde da família e pela relação entre os gastos da saúde <i>per capita</i> do município.	2
08	<i>Receita própria</i> . Corresponde a 1,9% do valor distribuído. É calculado com base na proporção da dependência dos municípios em relação às transferências intergovernamentais.	1,9
09	<i>Meio ambiente</i> . Corresponde a 1,1% dos critérios. É calculado com base nas ações relativas às unidades de conservação ambiental ( <i>mata-seca, por exemplo</i> ), <i>saneamento básico e coleta de lixo (usinas de compostagem e aterro sanitário)</i> .	1,1
10	<i>Área geográfica</i> . Corresponde a 1% da cota-parte. Refere-se à proporção geográfica do município em relação à área total do estado.	1
11	<i>Produção de alimentos</i> . Corresponde a 1% da distribuição. Órgão responsável: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER).	1
12	<b>Patrimônio cultural</b> . Corresponde a 1% do valor distribuído. Baseia-se nas ações de preservação do patrimônio cultural do município. Órgão responsável: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA-MG).	1
13	<i>Recursos hídricos</i> . Corresponde a 0,25% do valor rateado como forma de compensar os municípios que possuem área alagada em virtude da geração de energia elétrica.	0,25
14	<i>Esportes</i> . Corresponde a 0,10% do valor distribuído. É calculado com base na proporção das atividades esportivas desenvolvidas pelo município	0,10
15	<i>Turismo</i> . Corresponde a 0,10% do valor distribuído. Consiste no índice de investimento em turismo pelo município. Órgão responsável: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT).	0,10
16	<i>Mínimo per capita</i> . Corresponde a 0,10% do valor distribuído. Estão habilitados apenas os municípios com ICMS inferior a um terço da média do estado, de forma a proporcionar melhor redistribuição das transferências do ICMS.	0,10
17	<i>Municípios sede de estabelecimentos penitenciários</i> . Corresponde a 0,10% do valor distribuído. É calculado com base na relação entre a média da população carcerária de cada município onde existem estabelecimentos penitenciários. Órgão responsável: Secretaria de Estado de Defesa Social.	0,10
18	<i>Municípios mineradores</i> . Corresponde a 0,01% do valor distribuído como forma de compensar municípios que arrecadavam recursos pelo extinto Imposto Único sobre Minerais (IUM). Órgão responsável: Secretaria do Estado da Fazenda.	0,01
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Elaborada pelo autor, a partir dos dados da Lei 18.030/2009 e FJP (2020).

Dentre os dezoito critérios estabelecidos e as porcentagens definidas pela Lei Robin Hood sobre a distribuição da cota mensal do ICMS aos municípios mineiros, o item 12 da Tabela 3 se refere ao “ICMS Patrimônio Cultural”, cujo objetivo é incentivar a preservação do patrimônio cultural no estado de Minas Gerais, mediante o repasse de recursos financeiros aos municípios que comprovem ações de gestão e de preservação dos seus bens culturais.<sup>20</sup>

Para Arimateia (2010), com a publicação da Lei Robin Hood, “municípios que sequer discutiam em suas agendas políticas de proteção ao patrimônio cultural se viram compelidos a repensar e pesquisar sobre o tema, em função do recurso disponível para este fim” (ARIMATEIA, 2010, p. 177).

## 5.2 O IEPHA-MG e o “ICMS Patrimônio Cultural”

Minas se tornou uma referência nacional nas práticas de preservação do patrimônio cultural, seja pelo imenso repertório de políticas públicas focadas nesse campo, seja pelas novas relações estabelecidas entre as comunidades e seus patrimônios. Para tanto, diferentes atores se mobilizaram nos debates e na formulação de ações voltadas aos bens culturais mineiros, concentrando esforços que resultaram em complexos documentos através dos quais a região foi sucessivamente (re)interpretada. Minas Gerais e o IEPHA/MG responderam, portanto, à descentralização das responsabilidades preservacionistas anteriormente concentradas na figura do IPHAN, e a Lei Robin Hood veio consolidar uma importante etapa desse processo (SOUZA; MORAES, 2013, p. 11).

Desde a aprovação da Lei Robin Hood, em 1995, coube ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) a tarefa de normatizar o mecanismo de distribuição do ICMS referente ao critério “patrimônio cultural”. Trata-se de uma fundação vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, responsável por elaborar, analisar e avaliar os critérios para o repasse de recursos do “ICMS Patrimônio Cultural” aos municípios (BIONDINI, STARLING; CARSALADE, 2014). Criado pela Lei estadual 5.775, em 30 de setembro de 1971, também tem por finalidade proteger e promover o patrimônio cultural, histórico, artístico e científico de natureza material ou imaterial dentro do estado de Minas Gerais. Em 2021 promoveu

---

<sup>20</sup>Para uma leitura mais detalhada da história da Lei Robin Hood, recomenda-se consultar: SOUZA, Luciana Christina Cruz e. **Caminhos de Minas: A Lei Robin Hood e as políticas de preservação do patrimônio mineiro**. Dissertação (Mestrado em Museologia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2013.

ações de monitoramento e salvaguarda em mais de 835 municípios mineiros, dentre os 853 existentes. De certa forma, assumiu o papel fundamental de orientá-los sobre o processo de patrimonialização de inúmeros bens culturais (SOUZA; MORAIS, 2013).

Outro ponto que merece esclarecimento é que não existe um “reconhecimento”, ou uma chancela do IEPHA-MG, em relação ao patrimônio cultural dos municípios: se um bem cultural é tombado na esfera municipal, tombado está, visto que as esferas federativas (municipal, estadual e federal) são autônomas. O que acontece no “ICMS Patrimônio Cultural” é uma política de adesão, em que os municípios apresentam seus dossiês, para obter pontos que implicam o repasse de verbas ao município.

Para garantir o repasse referente ao ICMS Patrimônio Cultural, cada município mineiro precisa apresentar os dossiês e cumprir uma série de critérios e cálculos de pontos, que são apresentados em quadros ao IEPHA-MG, relativos à: Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural; investimentos e despesas financeiras em bens culturais protegidos; elaboração de um Inventário de Proteção do Patrimônio elaborado pelo município; processos de tombamento de bens materiais na esfera municipal; processos de registros de bens imateriais na esfera municipal; laudos técnicos do estado de conservação dos bens materiais protegidos na esfera municipal; relatórios das ações e execução do plano de salvaguarda dos bens protegidos por registros (bens imateriais); e programas de educação para o patrimônio ou de educação patrimonial e ações de difusão (IEPHA-MG, 2021).

Ao direcionar o foco para os equipamentos culturais dos municípios mineiros (Arquivos, Bibliotecas e Museus), o critério “ICMS Patrimônio Cultural” pode ser considerado da seguinte forma: pelo seu próprio acervo, desde que tombado; pela sua edificação, como um bem cultural tombado; com ações de educação patrimonial dentro destes bens; pela criação de Leis, como “Leis de Arquivo”, que se denominam “políticas complementares”; e pela existência de uma estrutura jurídico-legal em relação ao Patrimônio Cultural, como, existência de Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural (FUMPAC) ou Legislação, entre outros.

Com base nos critérios para a emissão da “Declaração de Acervos Culturais” (MINAS GERAIS, 2022), somente pelo fato de ter algum equipamento cultural (Arquivo, Biblioteca ou Museu) o município pode pontuar, a partir do ano de

2021, 0,05 ponto se tiver um equipamento, 0,10 ponto para dois equipamentos e 0,20 ponto para três equipamentos culturais. Especificamente sobre as instituições arquivísticas (incluindo os arquivos públicos), existem alguns requisitos mínimos para a pontuação no “ICMS Patrimônio Cultural”, a saber:

- a) Possuir política ou programa, consolidado ou em implementação, de gestão arquivística de documentos. [...]
- b) franquear (disponibilizar) aos cidadãos, por meios físicos e/ou virtuais, o acesso regular à documentação arquivística pública sob a sua custódia, ressalvados os casos de sigilo da informação de que trata a legislação vigente;
- c) informar a mensuração/quantificação aproximada do acervo em metros lineares.
- d) ter a área de consulta aos documentos separada da área de guarda dos documentos (MINAS GERAIS, 2022, p.1-2).

Uma vez aprovados, pontuados e inseridos numa lista daqueles protegidos pelo IEPHA-MG, de fato, somente depois de dois anos é que os bens entram no cálculo de distribuição da cota mensal do “ICMS – Patrimônio Cultural” aos respectivos municípios. Assim, os bens aprovados e pontuados pelo IEPHA-MG em 2019, cuja lista foi disponibilizada em 2020, serão computados para o repasse mensal do “ICMS Patrimônio Cultural” pela Fundação João Pinheiro (FJP) no ano de exercício de 2021. É com base nesta lista do IEPHA-MG que se busca identificar as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos mineiros que contribuem, direta ou indiretamente, para a pontuação apresentada ao “ICMS Patrimônio Cultural” – Lei Robin Hood.

### **5.3 Os bens materiais e imateriais nos processos de valoração do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais**

O direcionamento do foco para a “Relação de Bens protegidos pelos Municípios – IEPHA-MG” de 2019, com base no ano de exercício de 2021, permitiu apurar as seguintes categorias e quantidades (Tabela 4).

**TABELA 4**  
 Categorias e quantidades de bens relacionados pelo IEPHA-MG  
 até o ano de 2019 com base no ano de exercício de 2021

<b>SIGLA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>TOTAL (Abs.)</b>
BI	Bens Imóveis (Estruturas Arquitetônicas isoladas)	2.887
BM	Bens Móveis / Bens Integrados	786
RI	Registro Imaterial	1.500
CP	Conjuntos Paisagísticos Urbanos e Naturais	894
NH	Núcleos Históricos e Centros Históricos	117
		<b>6.184</b>

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir de IEPHA-MG (2020).

Do total de 6.184 bens, descontam-se os destombados (13), destruídos e incendiados (4) e descaracterizados (11), perfazendo o total exato de 6.156 bens cadastrados. Após a categorização dos bens disponibilizados na lista do IEPHA-MG (2020), partiu-se para a identificação dos principais tipos e nomenclaturas (e quantidades) que compõem os bens materiais (imóveis e móveis) e imateriais (Registros Imateriais) no estado de Minas Gerais.

Na categoria Bens Imóveis, destaca-se a quantidade de bens imóveis relacionados a: igrejas (472) e demais variações, como, basílicas (5), capelas (261), catedrais (9), matriz (18), mosteiros (3), paróquias (3), santuários (24) e seminários (3); edificações, como, casas/casarões (298), edifícios (77), prédios (197), museus (43) e sobrados (42); escolas, como, estaduais (68), municipais (38), federais (1), colégios (11), faculdades/universidades (5) e grupos escolares (11) e estações ferroviárias (99) (IEPHA, 2020).

Na categoria Bens Móveis, sobressai a quantidade de bens móveis relacionadas a: culto religioso católico, como, Bíblia (1), carrilhão de igreja matriz (1) Cristo crucificado (2), crucifixos (12), imagens religiosas (339), missais (4), oratórios (14), ostensórios (3) e via-sacra (1); música, como, instrumentos musicais (3), órgão de tubos (5), violinos (1) e violas (472); monumentos (76), bustos (28), estátuas (8), esculturas (6) e obelisco (6); e trem, como, locomotivas (11), trem a vapor (2) e vagão de passageiros (1) (IEPHA, 2020).

Na categoria Registros Imateriais, sobressai a quantidade relacionada: ao modo de fazer e tocar as violas de Minas (mais de 1600), folias de Minas (503), rodas de capoeira (432), e o modo de fazer o queijo de Minas (47) (IEPHA, 2020).

As quantidades apresentadas dão uma pequena amostra da pluralidade e riqueza do patrimônio cultural de Minas Gerais. Todavia, em relação aos registros imateriais, ainda é necessário pensar na valorização da cultura popular em sua forma mais ampla. Para além dos aspectos religiosos, da música e da culinária tão rica como a de Minas Gerais, identificaram-se algumas lacunas nesta lista de bens protegidos, sobretudo quanto aos bens culturais dos povos indígenas.

#### **5.4 Elenco dos documentos e arquivos assinalados como bem cultural pelo IEPHA-MG**

Este tópico direciona seu foco na “Relação de Bens protegidos pelos Municípios – IEPHA-MG”, procurando especificamente os bens móveis (documentos, acervos e objetos) ou os bens imóveis (prédios, edifícios, paço municipal, arquivos etc.) atrelados aos poderes Executivo e Legislativo nos municípios mineiros.

Com base nas buscas de palavras-chaves, como, *arquivo*, *arq.*, *document*, *acervo*, *câmara* e *prefeitura*, e da leitura de todas as páginas da referida lista, elencou-se um quadro com os bens móveis e imóveis atrelados ao patrimônio cultural mineiro mais voltado aos arquivos e documentos (Quadro 3, p. 64).

Sobre os resultados, ao pesquisar a palavra-chave *arquivo* dentro do documento em formato PDF (*Portable Document Format* – Formato de Documento Portátil), chegou ao total de 27 ocorrências, sendo as mais relevantes as dos seguintes municípios: Alterosa (IEPHA, 2020, p. 2), Araguari (IEPHA, 2020, p. 5), Catas Altas da Noruega (IEPHA, 2020, p. 35), Conselheiro Lafaiete (IEPHA, 2020, p. 41), Guiricema (IEPHA, 2020, p. 61), Jacuí (IEPHA, 2020, p. 70), Juiz de Fora (IEPHA, 2020, p. 73), Luz (IEPHA, 2020, p. 81), Mato Verde (IEPHA, 2020, p. 84), Muriaé (IEPHA, 2020, p. 88), Nova Ponte (IEPHA, 2020, p. 91), Ponte Nova (IEPHA, 2020, p.105), Sacramento (IEPHA, 2020, p.112) e Uberaba (IEPHA, 2020, p. 129).

A busca pela palavra-chave *arq.* (forma abreviada de *arquivo*), alcançou o total de 13 ocorrências, sendo as mais relevantes os resultados dos seguintes

municípios: Araguari (IEPHA, 2020, p. 5), Belo Horizonte (IEPHA, 2020, p. 13 e 16) e Estrela Dalva (IEPHA, 2020, p. 53).

A pesquisa com a palavra-chave *document* (que retornou as palavras *documentos*, *documental* e *documentação*) atingiu o total de 50 ocorrências, sendo as mais relevantes as dos seguintes municípios: Aiuruoca (IEPHA, 2020, p. 1), Alfenas (IEPHA, 2020, p. 2), Bicas (IEPHA, 2020, p. 20), Chiador (IEPHA, 2020, p. 37), Guaraná (IEPHA, 2020, p. 60), Guarani (IEPHA, 2020, p. 60), Itaguara (IEPHA, 2020, p. 65), Juiz de Fora (IEPHA, 2020, p. 75), Lima Duarte (IEPHA, 2020, p. 80), Pará de Minas (IEPHA, 2020, p. 135), Rochedo de Minas (IEPHA, 2020, p. 110), Santana do Deserto (IEPHA, 2020, p. 115), São Francisco do Glória (IEPHA, 2020, p. 118), São João Nepomuceno (IEPHA, 2020, p. 120) e Senador Cortes (IEPHA, 2020, p. 123).

A palavra-chave *acervo* foi a que mais gerou ocorrências, com o total de 134 resultados. No entanto, para os propósitos desta dissertação não foram considerados os acervos ligados a igrejas, bandas musicais, partituras e congados. Assim, destacaram-se os acervos documentais ligados às Prefeituras e às Câmaras (ou ambas) dos seguintes municípios mineiros: Aiuruoca (p. 1), Bicas (IEPHA, 2020, p. 20), Chiador (IEPHA, 2020, p. 37), Guarani (IEPHA, 2020, p. 60), Guarará (IEPHA, 2020, p. 60), Juiz de Fora (IEPHA, 2020, p. 75), Muriaé (IEPHA, 2020, p. 88), Ponte Nova (IEPHA, 2020, p. 105), Rochedo de Minas (IEPHA, 2020, p. 110), Santana do Deserto (IEPHA, 2020, p. 115), Santo Antônio do Monte (IEPHA, 2020, p. 116), São Francisco do Glória (IEPHA, 2020, p. 118), São Vicente de Minas (IEPHA, 2020, p. 123), Senador Cortes (IEPHA, 2020, p. 123), Tombos (IEPHA, 2020, p. 127) e Vieiras (IEPHA, 2020, p.132).

Todavia o termo *acervo* também remeteu a alguns resultados voltados aos acervos de: Memoriais e de Arquivo Histórico (Santiago e Catas Altas da Noruega), fotográficos (Patrocínio, Inhapim) e de acervos arquitetônicos, paisagísticos e cartográficos (Catatas Altas, Santo Antônio do Gramma e São João Del-Rei).

Já a pesquisa com a palavra-chave *câmara* obteve o resultado de 75 ocorrências, relativos, sobretudo, à documentação e à edificação da câmara municipal dos seguintes municípios: Bambuí (IEPHA, 2020, p. 8), Barbacena (IEPHA, 2020, p. 9), Botumirim (IEPHA, 2020, p. 23), Campestre (IEPHA, 2020, p. 28), Cláudio, (IEPHA, 2020, p. 31), Comendador Gomes (IEPHA, 2020, p. 37),



Coração de Jesus (IEPHA, 2020, p. 42), Cristália (IEPHA, 2020, p. 46), Felisburgo (IEPHA, 2020, p. 54), Espera Feliz (IEPHA, 2020, p. 53), Joáima (IEPHA, 2020, p. 71), Lima Duarte (IEPHA, 2020, p. 80), Maravilhas (IEPHA, 2020, p. 82), Muzambinho (IEPHA, 2020, p. 89), Passa-Tempo (IEPHA, 2020, p. 97), Pitangui (IEPHA, 2020, p. 103), Rochedo de Minas (IEPHA, 2020, p. 110), Santana do Deserto (IEPHA, 2020, p. 115), São João Nepomuceno (IEPHA, 2020, p. 120), Tupaciguara (IEPHA, 2020, p. 128), Varginha (IEPHA, 2020, p. 130), Viçosa (IEPHA, 2020, p. 132) e Virgínia (IEPHA, 2020, p. 132).

A palavra-chave *prefeitura* remeteu o resultado de 119 ocorrências. Desconsiderando os resultados repetidos, destacam-se os seguintes municípios: Botumirim (IEPHA, 2020, p. 23), Cordisburgo (IEPHA, 2020, p. 43), Cristina (IEPHA, 2020, p. 47), Itapagipe (IEPHA, 2020, p. 67), Jequitinhonha (IEPHA, 2020, p. 71), Piranga (IEPHA, 2020, p. 102), São Vicente de Minas (IEPHA, 2020, p. 123), Senador Cortes (IEPHA, 2020, p. 123), Tombos (IEPHA, 2020, p. 127) e Vieiras (IEPHA, 2020, p. 132).

O Quadro 3 cruza os dados mais relevantes dos municípios mineiros para os fins desta pesquisa, separando os bens móveis e os bens imóveis, além de assinalar se cada item pontua ou não no ICMS Patrimônio Cultural.

### QUADRO 3

Lista dos bens protegidos pelos municípios apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural, pela União e pelo estado até o ano de 2019 – Exercício 2021 – IEPHA-MG, atrelados aos bens móveis e bens imóveis das prefeituras e câmaras municipais

#### BENS MÓVEIS

	PÁG.	MUNICÍPIO	HOMOLOG.	DENOMINAÇÃO DO BEM CULTURAL TOMBADO	PONTUA NO ICMS ?
01	1	Aiuruoca	Dossiê (D.) 109/2019	Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca Vereador José Benedito Corrêa	2021
02	2	Alfenas	D. 04/ 2002	Lote de Documentos do séc. XIX - Câmara Municipal de Alfenas	2003
03	2	Alfenas	D. 05/ 2003	Lote de Documentos do séc. XX – Câmara Municipal de Alfenas	2004
04	5	Araguari	D. 018/ 2006	Coleção de negativos "Geraldo Vieira"	2007
05	9	Barbacena	D. 6.743/2009	Acervo do Jornal Cidade de Barbacena	2012
06	20	Bicas	D. 04/ 2003	Acervo dos Arquivos do Jornal 'O Município'	2004
07	20	Bicas	D. 05/ 2003	Acervo Documental dos Arquivos da Câmara Municipal de Bicas	2004
08	23	Botumirim	D. 04/2002	Bem Cultural sob guarda da Câmara Municipal – 1 Livro de Registro Contábil	2003 (?) Foi apresentado, mas não tem

					a informação se foi pontuado.
09	35	Catas Altas da Noruega	D.001/2002	Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega - Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	2003
10	35	Catas Altas da Noruega	D.002/2002	Acervo de bens móveis do Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega – Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	2003
11	37	Chiador	D. 010/2003	Acervo Documental da Câmara Municipal de Chiador	2004 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
12	53	Espera Feliz	D. 335/2003	Livros de Atas, n. 3 da Câmara Municipal de Espera Feliz	2004
13	53	Estrela-d'Alva	03/10/2011	Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal	2015
14	60	Guarani	D.031/2003	Acervo Documental da Câmara Municipal de Guarani	2005
15	60	Guarará	D.165/2002	Acervo Documental da Câmara Municipal	2003
16	61	Guiricema	D. 3039/2012	Arquivo da Prefeitura	2014
17	63	Inhapim	D. 102/2005	Acervo Fotográfico do Museu Histórico	2006 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
18	65	Itaguara	D. 1.312/2015D. 1.433/2017	Documentos históricos de Itaguara	2017
19	67	Itapagipe	D. 019/2006	Coletânea de fotos arquivadas na Prefeitura	2013
20	70	Jacuí	D. 1522/2006	Arquivo "Miscelânea" Executivo Municipal 1883 - 1979	2007
21	75	Juiz de Fora	D. 8210/1998	Acervo documental do "Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora na 1ª República"	2007
22	84	Mato Verde	Inventário (I.) 001/ 2006	Arquivo da Prefeitura Municipal	2007 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
23	88	Muriaé	D. 1559/1997	Acervo Arquivo Público Municipal	2009
24	96	Pará de Minas	D. 2768/1998	Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som	2001
25	105	Ponte Nova	D. 10.387/2016	Acervo Histórico do Arquivo Público de Ponte Nova	2018 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
26	110	Rochedo de Minas		Acervo Documental da Câmara Municipal	2008
27	115	Santana do Deserto		Acervo Documental da Câmara	2020 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.

28	116	Santo Antônio do Gramma	D. 047/2006	Acervo Cartográfico do Município	2008
29	116	Santo Antônio do Monte	D. 150/2008	Acervo do Legislativo e Executivo	2009
30	118	São Francisco do Glória	D. 490/2006	Acervo de Documentos do Arquivo da Prefeitura de São Francisco do Glória, Livros de Leis, Portaria, Decretos e Termos de Posse	2007
31	120	São João Nepomuceno		Documentação da Câmara Municipal	2001 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
32	122	São Tiago	D. 2.430/2015	Acervo do Memorial Santiaguense	2018 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
33	123	São Vicente de Minas	D. 19/2008	Acervo da Prefeitura	2009
34	123	Senador Cortes		Acervo Documental da Prefeitura Municipal	2010/2011
35	126	Teófilo Otoni		Câmara Municipal	2011
36	127	Tombos		Acervo de Livros da Prefeitura Municipal	2008
37	129	Uberaba	D. 4778/2015	Acervo do Jornal Lavoura e Comércio – Acervo do Arquivo Público de Uberaba	2021 (aceito com ressalva)
38	132	Viçosa	D. 34233/1999	Livro de Atas das Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal	2009
39	132	Vieiras	D. 334/ 2013	Acervo da Prefeitura Municipal de Vieiras	2016
40	132	Virgínia	D. 184/2009	1. Livro de Atas e 1. Livro da Câmara Municipal	2010

### BENS IMÓVEIS

	PÁG.	MUNICÍPIO	HOMOLOG.	DENOMINAÇÃO DO BEM TOMBADO OU REGISTRADO	PONTUA NO ICMS?
01	4	Araguari	Dossiê (D.) 013/ 1998	Imóvel da Câmara Municipal	2001
02	6	Araxá	Lei Orgânica Municipal Artigo 201/1990	Palácio Nagib Feres – Sede da Câmara Municipal	2002
03	8	Bambuí	D. 1.343/ 2007	Prédio do Antigo Fórum e Cadeia Pública (Atual Câmara Municipal de Bambuí)	2008
04	9	Barbacena	D. 2.269/ 1987	Imóvel situado à Praça dos Andradas denominado Palácio da Revolução Liberal onde funciona a Câmara Municipal	2002 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
05	13 e 16	Belo Horizonte		Arquivo Público Mineiro	1998 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.

06	13	Belo Horizonte		Prédio do Antigo Conselho Deliberativo e Câmara Municipal de Belo Horizonte - Antiga Museu de Mineralogia - atual Centro de Referência da Moda	(?)
07	28	Campestre	D. 117/2018	Prédio da Antiga Câmara Municipal de Campestre	2020 (aceito com ressalva)
08	37	Cláudio	D. 014/2002	Prédio da Câmara Municipal de Cláudio	2003
09	37	Comendador Gomes	D. 955/2019	Câmara Municipal de Comendador Gomes	2021 (aceito com ressalva)
10	41	Conselheiro Lafaiete	D. 022/1999	Museu e Arquivo da Cidade / Antônio Perdigão	2002 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado
11	42	Coração de Jesus	D.015/1997	Paço da Câmara Municipal - Primeira Câmara Municipal	1998 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
12	43	Cordisburgo	D.609/2005	Prefeitura e Câmara Municipal	2007
13	43	Coronel Fabriciano		Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	2010
14	43	Coronel Fabriciano	D. 5561/2016	Casa de Hóspedes (fazendinha) do Instituto Católico de Minas Gerais – Câmara Municipal e respectiva área	2019 (aceito com ressalva)
15	46	Cristália	D. 04/1999	Câmara Municipal (atual Posto da Polícia Militar)	2000
16	54	Felisburgo	D. 008/1999	Prédio da Câmara Municipal de Felisburgo	2001/2003 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
17	59	Guaranésia	D.852/1998 - D.914/2001	Prédio da Antiga Prefeitura – Câmara Municipal	2002
18	60	Guaxupé	D.975/2001	Antigo Hotel Cobra – Atual Câmara Municipal / Teatro	2000
19	60	Guaxupé	D.974/2001	Câmara Municipal – Atual Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá	2000
20	65	Itajubá	D.3095/1998	Antigo Fórum (atual sede da Câmara e Prefeitura Municipal)	2006
21	71	Jequitinhonha	D. 008/ 1998	Prédio da Prefeitura Municipal	2001
22	71	Joaíma	D. 1355/1998	Câmara Municipal	2000
23	73	Juiz de Fora	D. 2859/1983	Edifício do Antigo Fórum – atual Câmara Municipal (volumetria e fachadas)	2001 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
24	80	Lima Duarte	D. 05/1997	Imóvel onde se localiza a Câmara Municipal com as suas Fachadas Exteriores e todas as áreas internas como (salas, escada, mobiliário, documentos e bens móveis)	2002
25	82	Maravilhas	D. 013/ 2005	Edifício da Câmara Municipal	2006 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação

					se foi pontuado.
26	82	Mariana		Casa à Praça João Pinheiro – Paço Municipal e Casa de Câmara e Cadeia	(Nível Federal)
27	88	Muriaé	D. 1559/1997	Arquivo Histórico Municipal	2007 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
28	89	Muzambinho	D. 1.211/1997	Prédio da Câmara Municipal	2000
29	91	Nova Ponte	D. 10/ 2002	Casa de Cultura - Arquivo Público	2006
30	94	Ouro Preto		Museu da Inconfidência – Antiga Casa de Câmara e Cadeia à Praça Tiradentes	(Nível Federal)
31	97	Passa-Quatro	Inventário (I.) 02/2016	Edifício da Câmara Municipal de Passa Quatro	2018 (aceito com ressalva)
32	102	Piranga	D. 1185/2003	Prédio da Câmara Municipal	2012
33	103	Pitangui		Casa da Câmara e Cadeia	(Nível Federal)
34	108	Rio Espera		Casa da Câmara e Cadeia	2004 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
35	109	Rio Preto		Prédio da Câmara e Prefeitura Municipal	2007
36	112	Sacramento		Arquivo Público	2003 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
37	116	Santos Dumont	D. 1433/1998	Prédio Municipal e Câmara Municipal	2008
38	128	Tupaciguara		Prédio da Câmara Municipal - Antigo Prédio da Prefeitura	2011 (?) Foi apresentado, mas não tem a informação se foi pontuado.
39	128	Uberaba		Paço Municipal Major Eustáquio - Câmara Municipal	2001
40	130	Varginha	D. 2.433/2000	Casa da Cidade – Câmara Municipal	2001

Elaborado pelo autor, a partir da lista do IEPHA-MG (2020).

O Quadro 3 na parte de bens móveis, revela certo equilíbrio na quantidade de documentos arquivísticos ligados especificamente às câmaras municipais de: Aiuruoca, Alfenas, Bicas, Chiador, Espera Feliz, Guarani, Guarará, Juiz de Fora, Rochedo de Minas, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Teófilo Otoni, Viçosa e Virgínia; com às prefeituras de: Estrela-d’Alva, Guiricema,

Itapagipe, Jacuí, Mato Verde, São Francisco do Glória, São Vicente de Minas, Senador Cortês, Tombos e Vieiras.

Para além das documentações descritas aos poderes Executivo e Legislativo municipais, como, arquivo "miscelânea", cartas, decretos, livros de atas, livros de leis, lote de documentos<sup>21</sup>, mapas cartográficos, portarias e termos de posse, algumas curiosidades sobre os bens móveis se deram quanto às espécies documentais, sobretudo aquelas ligadas à fotografia, como no município de Araguari, cuja coleção de negativos "Geraldo Vieira" está sob a custódia do Arquivo Histórico e do Museu Dr. Calil Porto; no município de Itapagipe, que tem como bem cultural uma coletânea de fotos da prefeitura; e no município de Inhapim, que tem como bem cultural o Acervo Fotográfico do Museu Histórico.

Já nas espécies documentais derivadas de atividades jornalísticas, sobretudo com o formato de recortes ou coleções de jornais, que indiretamente relatam o dia a dia de uma população, inclusive dos atos administrativos de uma câmara ou de uma prefeitura municipal, foi encontrado no município de Barbacena o Acervo do Jornal Cidade de Barbacena, custodiado tanto na sede da gráfica e editora do Jornal Cidade de Barbacena, quanto no Arquivo Histórico Municipal Professor Altair Savassi (AHMPAS); e, no município de Uberaba, o Acervo do Jornal Lavoura e Comércio, custodiado no Arquivo Público de Uberaba.

Na parte dos bens imóveis, há uma grande quantidade de edifícios ligados especificamente às câmaras municipais: Araguari, Araxá, Bambuí, Barbacena, Campestre, Cláudio, Comendador, Gomes, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Cordisburgo, Cristália, Felisburgo, Guaranésia, Guaxupé, Itajubá, Joáima, Juiz de Fora, Lima Duarte, Maravilhas, Mariana, Muzambinho, Ouro Preto, Passa-Quatro, Piranga, Pitangui, Rio Espera, Rio Preto, Santos Dumont, Tupaciguara, Uberaba e Varginha. Diferentemente da quantidade de imóveis destinados às prefeituras (ou paço municipal): Cordisburgo, Itajubá, Jequitinhonha, Mariana, Rio Preto, Santos Dumont e Uberaba, bem como às instituições

---

<sup>21</sup>O termo "lote de documento" reflete uma terminologia não arquivística. A palavra "lote" pode referir-se a "terreno", a uma "parcela do terreno" ou, mesmo, a uma quantidade (estoque) de um produto ou material. A expressão correta seria "coleção" de documentos, cujo significado é "conjunto de documentos com características comuns, reunidos intencionalmente" (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 52).

custodiadoras: Belo Horizonte<sup>22</sup>, Conselheiro Lafaiete, Muriaé, Nova Ponte e Sacramento.

Como mostrado no Quadro 2 (p. 52), embora as instituições custodiadoras ligadas às câmaras municipais representem 9,3% do total listado, o Quadro 3 (p. 64) chama a atenção para a quantidade de bens móveis e imóveis vinculados especificamente ao Poder Legislativo municipal (14 bens móveis e 32 bens imóveis), o que confirma a importância e a representatividade do Programa ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

Uma explicação possível para tal fato é que, historicamente, as câmaras municipais são bem anteriores às prefeituras. No caso de Minas Gerais, a Constituição Mineira de 1891 já previa a criação de prefeituras, mas não de forma obrigatória, visto que era uma decisão do Governo Estadual (o prefeito era nomeado como intendente pelo governador). Somente após a década de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder (1930-1945) e uma mudança legislativa é que se começa a criação oficial das prefeituras municipais.

Apesar da constatação de 80 bens culturais (40 de bens móveis e 40 de bens imóveis), verificou-se alguma relação dos bens imóveis atrelados às câmaras e prefeituras municipais a alguma instituição custodiadora. Assim, 8 edifícios estão ligados diretamente às instituições custodiadoras nos seguintes municípios: Araxá (Palácio Nagib Feres – sede da câmara municipal, a qual abriga o setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto), Belo Horizonte (Arquivo Público Mineiro), Conselheiro Lafaiete (Museu e Arquivo da Cidade/Antônio Perdigão), Coronel Fabriciano (Museu do Instituto Católico de Minas Gerais – câmara municipal e todo o seu acervo), Itajubá (antigo fórum - atual sede da câmara e da prefeitura municipal, que abriga o Departamento de Protocolo e Arquivo), Muriaé (Arquivo Histórico Municipal), Nova Ponte (Casa de Cultura – Arquivo Público) e Sacramento (Arquivo Público).

O cruzamento dos dados do Quadro 3 (p. 64) mostra 48 bens culturais identificados e distribuídos em 44 municípios mineiros: Aiuruoca, Alfenas, Araguari, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Bicas, Botumirim, Catas Altas da Noruega, Chiador, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Espera Feliz, Estrela-d’Alva,

---

<sup>22</sup>Optou-se por manter o Arquivo Público Mineiro (APM) em Belo Horizonte, mesmo sendo de Gestão Estadual, visto que o mesmo guarda documentos de várias câmaras municipais, por exemplo, de alguns municípios, como, Caeté, Curvelo, Formiga, Mariana, Ouro Preto, Paracatu, Pitangui e Sabará.

Guarani, Guarará, Guiricema, Inhapim, Itaguara, Itajubá, Itapagipe, Jacuí, Juiz de Fora, Mato Verde, Muriaé, Nova Ponte, Pará de Minas, Ponte Nova, Rochedo de Minas, Sacramento, Santana do Deserto, Santo Antônio do Gramma, Santo Antônio do Monte, São Francisco do Glória, São João Nepomuceno, São Tiago, São Vicente de Minas, Senador Cortes, Teófilo Otoni, Tombos, Uberaba, Viçosa, Vieiras e Virgínia.

Do total de 6.156 bens culturais cadastrados na lista do IEPHA-MG, para o ano de exercício de 2021 apenas 48 (0,77%), sendo 40 bens móveis e 8 bens imóveis, atenderam aos critérios estabelecidos por esta dissertação. No entanto, quando se consideraram as categorias elencadas anteriormente, do total de 786 bens móveis 40 (5,08%) podem se relacionar direta ou indiretamente com alguma instituição custodiadora. E, mais, do total de 2.887 bens imóveis, apenas 8 (0,27%) se relacionam diretamente com estas instituições.

Os dados mostrados no Quadro 3 (p. 64) servirão de embasamento para verificar, na próxima seção, quais as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais colaboram, direta ou indiretamente, para os propósitos da Lei Robin Hood.



## **6 - ANÁLISES E RESULTADOS DOS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM INSTITUIÇÕES CUSTODIADORAS E BENS CULTURAIS**

### **6.1 Distribuição por Regiões Geográficas Intermediárias**

Outra maneira de analisar os dados compilados no Quadro 2 e no Quadro 3 (p. 56 e 65, respectivamente) consiste em dividi-los por região geográfica, para verificar sua representatividade em termos de quantidade e de proporção com os conjuntos de municípios dentro do estado. Desde 1989 a divisão regional do estado de Minas Gerais pelo IBGE era composta de 12 mesorregiões e 66 microrregiões (MINAS GERAIS, 2016). Em 2017 o IBGE propôs uma nova divisão regional, mudando a nomenclatura de “mesorregiões” para “regiões geográficas intermediárias” (RGInt) e de “microrregiões” para “regiões geográficas imediatas” (RGIM).

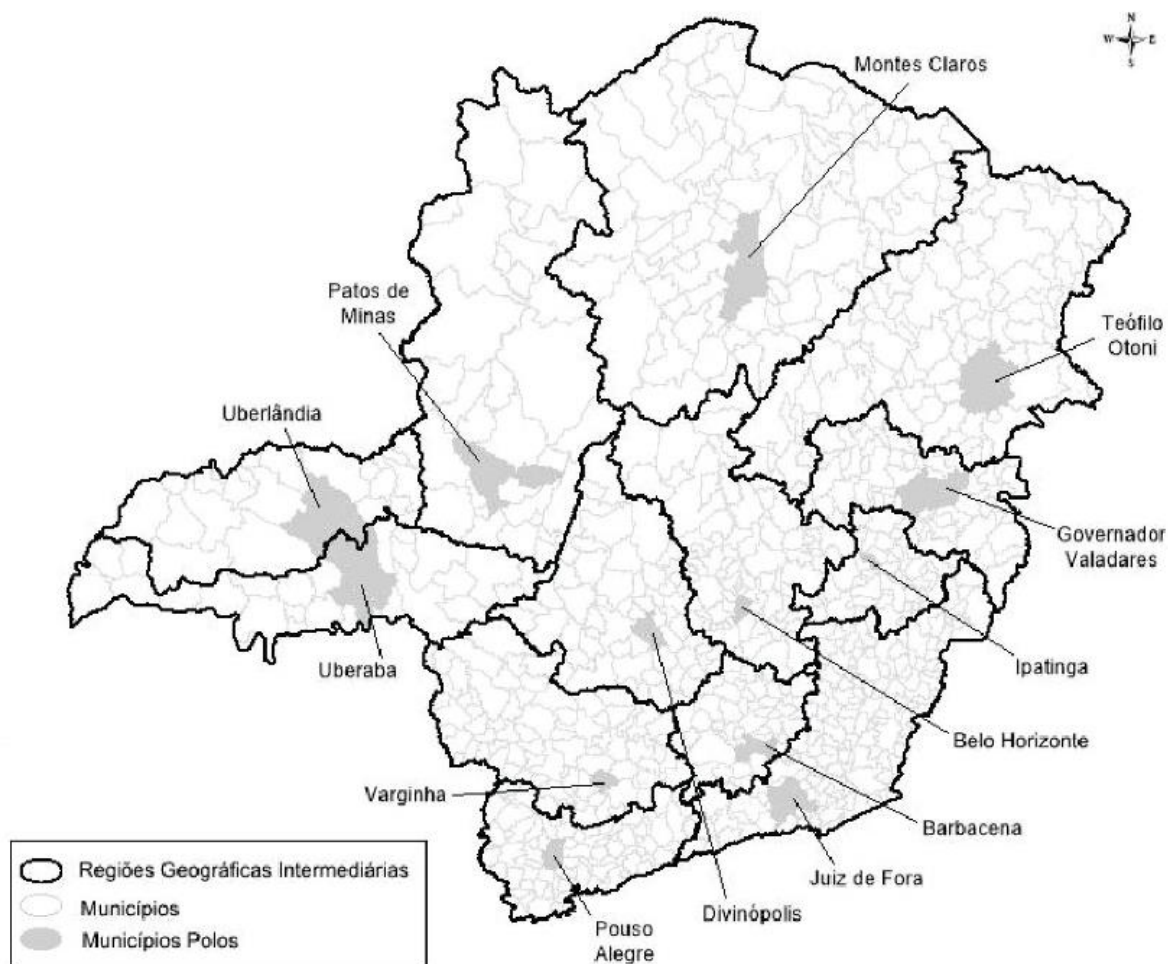
Além do IBGE, para essa nova regionalização, o estado de Minas Gerais contou com a participação da Fundação João Pinheiro (FJP), que, dentre os vários serviços e atribuições, também é responsável pela demarcação de limites municipais e distritais, além de realizar estudos técnicos e periciais para a criação de distritos. Os 853 municípios (distritos-sedes) e os 956 distritos (totalizando 1.809 divisões distritais mineiros) foram distribuídos em 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt) e 70 regiões geográficas imediatas (RGIM).

Os novos critérios de mudanças para regiões geográficas baseiam-se na identificação de municípios-polo (RGInt) e um conjunto de municípios vinculados a eles (RGIM). Municípios-polo são centros urbanos de referência, que atendem a população em suas necessidades imediatas, tais como, compra de bens de consumo, busca de trabalho, procura de serviços de saúde e educação e prestação de serviços públicos próximos, e que atendem a outro conjunto de municípios (IBGE, 2017).

O Mapa 1 lista os 13 municípios-polo, cuja cidade dá origem à região geográfica intermediária (RGInt): Belo Horizonte, Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Barbacena, Varginha, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas e Divinópolis.

### MAPA 1

Regiões geográficas intermediárias de Minas Gerais e seus municípios-polo.



Fonte: FJP, 2019, p. 2.

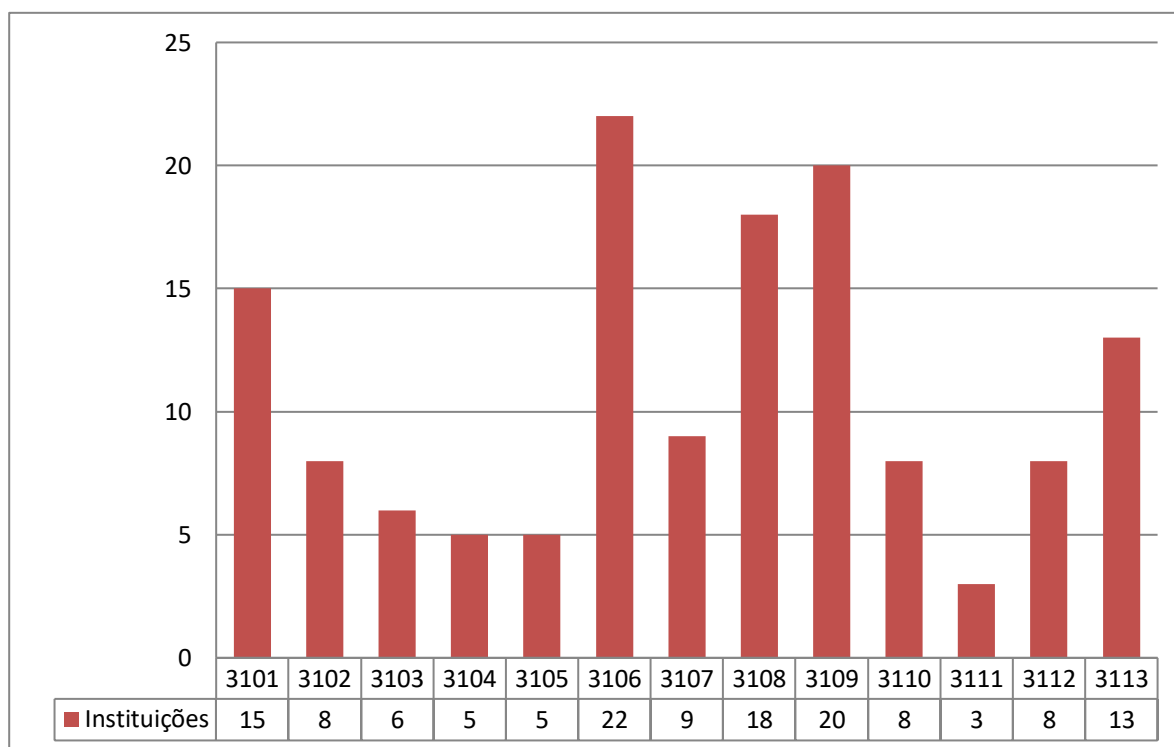
Em referência aos municípios-polo, cabe aqui a discussão levantada por Norma de Góes Monteiro (ex-diretora do Arquivo Público Mineiro nos anos de 1995 a 1999) sobre a criação de representações regionais do Arquivo Público Mineiro (APM) em alguns municípios-polo, como, Montes Claros, Teófilo Otoni, Governador Valadares, Patos de Minas, Uberlândia, Varginha, Divinópolis e Juiz de Fora (APM, 1998, 4m43s).

Com base no Quadro 2 (p. 52), em termos de dados quantitativos, é importante assinalar que todas as regiões geográficas intermediárias (RGInt) possuem instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos dos poderes Executivo e Legislativo municipais, nos seguintes números: Belo

Horizonte (código IBGE 3101), 15 instituições custodiadoras; Montes Claros (3102), 8; Teófilo Otoni (3103), 6; Governador Valadares (3104), 5; Ipatinga (3105), 5; Juiz de Fora (3106), 22; Barbacena (3107), 9; Varginha (3108), 18; Pouso Alegre (3109), 20; Uberaba (3110), 8; Uberlândia (3111), 3; Patos de Minas (3112), 8; e Divinópolis (3113), 13.

O Gráfico 1 reorganiza os 140 municípios que possuem instituições custodiadoras capazes de guardar documentos arquivísticos da prefeitura ou da câmara municipal, por região geográfica intermediária (RGINT) respeitando o código estabelecido pelo IBGE (2017).

**GRÁFICO 1**  
Quantidade de municípios com instituições custodiadoras em cada uma das 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt)



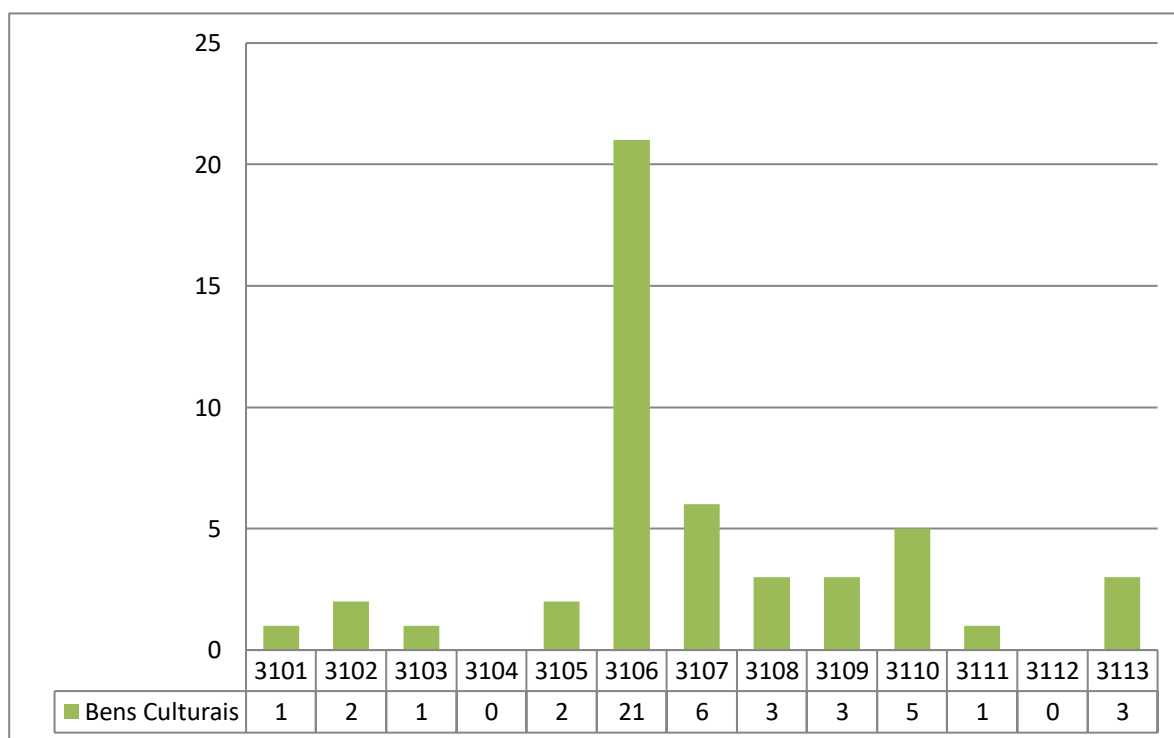
Elaborado pelo autor, a partir do Quadro 2 (2023).

Conforme mostra o Gráfico 1, a RGInt de Juiz de Fora, representada pelo código 3106, é a que tem mais instituições custodiadoras (22).<sup>23</sup>

<sup>23</sup> Confira as tabelas 8 e 9, no anexo, em que se apresentam os resultados completos utilizados para esta dissertação, separados pelas 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt) e pelas 70 regiões geográficas imediatas (RGIM).

No que se refere ao Quadro 3 (p. 64), ainda em termos de dados quantitativos, mostra que os 48 bens culturais listados e distribuídos em 44 municípios encontram-se em 11 das 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt), nos seguintes números: Belo Horizonte 1 bem cultural; Montes Claros 2 bens culturais, em Botumirim e Mato Verde; Teófilo Otoni 1 bem cultural; Ipatinga 2 bens culturais, em Coronel Fabriciano e Inhapim; Juiz de Fora 21 bens culturais, em 19 municípios; Barbacena 6 bens culturais, em cinco municípios; Varginha 3 bens culturais, nos municípios de Alfenas e Jacuí; Pouso Alegre 3 bens culturais, em Aiuruoca, Itajubá e Virgínia; Uberaba 5 bens culturais, nos municípios de Nova Ponte, Sacramento, Uberaba, Araxá e Itapagipe; Uberlândia 1 bem cultural, em Araguari; e Divinópolis 3 bens culturais, nos municípios de Itaguara, Pará de Minas e Santo Antônio do Monte. As RGInt de Governador Valadares e Patos de Minas não listaram nenhum bem cultural, segundo os critérios estabelecidos nesta pesquisa.

**GRÁFICO 2**  
**Quantidade de bens culturais atrelados às**  
**prefeituras e câmaras municipais em cada uma das treze RGInt**



Elaborado pelo autor, a partir do Quadro 3 (2023).

O Gráfico 2 revela que a RGInt de Juiz de Fora, representada pelo código 3106, também é a que mais possui bens culturais (21 bens culturais distribuídos em 19 municípios), com base nos critérios estabelecidos nesta pesquisa.

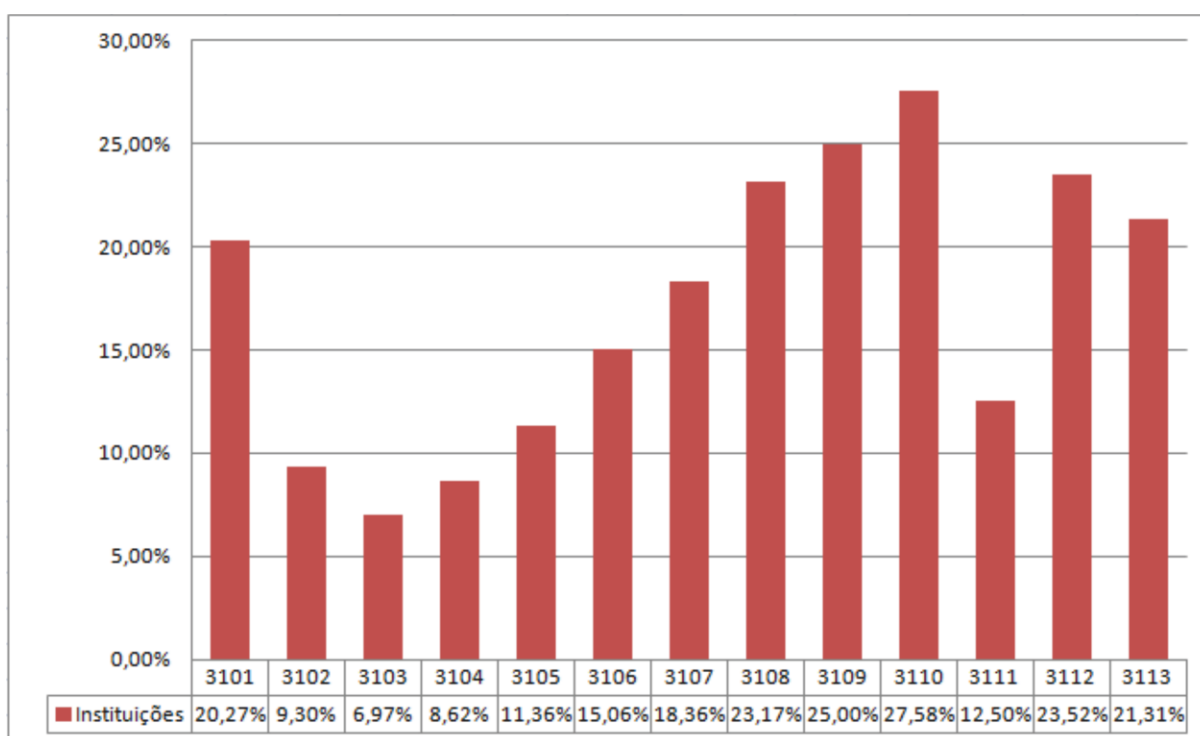
Em termos quantitativos, a RGInt de Juiz de Fora (código 3106) é a que melhor apresenta proporção entre os municípios com instituições custodiadoras (22) com os bens culturais (21 bens em 19 municípios).

Mas será que os resultados apresentados nos dois gráficos anteriores se mantêm em relação ao conjunto de municípios que agregam cada região geográfica intermediária (RGInt)?

Outra maneira de analisar os dados compilados do Quadro 2 (p. 52) consistiu em medi-los em proporção ao conjunto de municípios que agregam cada RGInt.

Os resultados em relação ao conjunto de municípios em cada RGInt mudaram. No que se refere ao Quadro 2 (p. 52), encontraram-se as seguintes proporções: Belo Horizonte 15 de 74 municípios (20,27% do total); Montes Claros 8 de 86 municípios (9,30%); Teófilo Otoni 6 de 86 municípios (6,97%); Governador Valadares 5 de 58 municípios (8,62%); Ipatinga 5 de 44 municípios (11,36%); Juiz de Fora 22 de 146 municípios (15,06%); Barbacena 9 de 49 municípios (18,36%); Varginha 18 de 82 municípios (23,17%); Pouso Alegre 20 de 80 municípios (25%); Uberaba 8 de 29 municípios (27,58%); Uberlândia 3 de 24 municípios (12,50%); Patos de Minas 8 de 34 municípios (23,52%); e Divinópolis 13 de 61 municípios (21,31%) conforme mostrado no Gráfico 3.

**GRÁFICO 3**  
**Distribuição das instituições custodiadoras em proporção**  
**ao total de municípios de cada uma das treze RGInt**

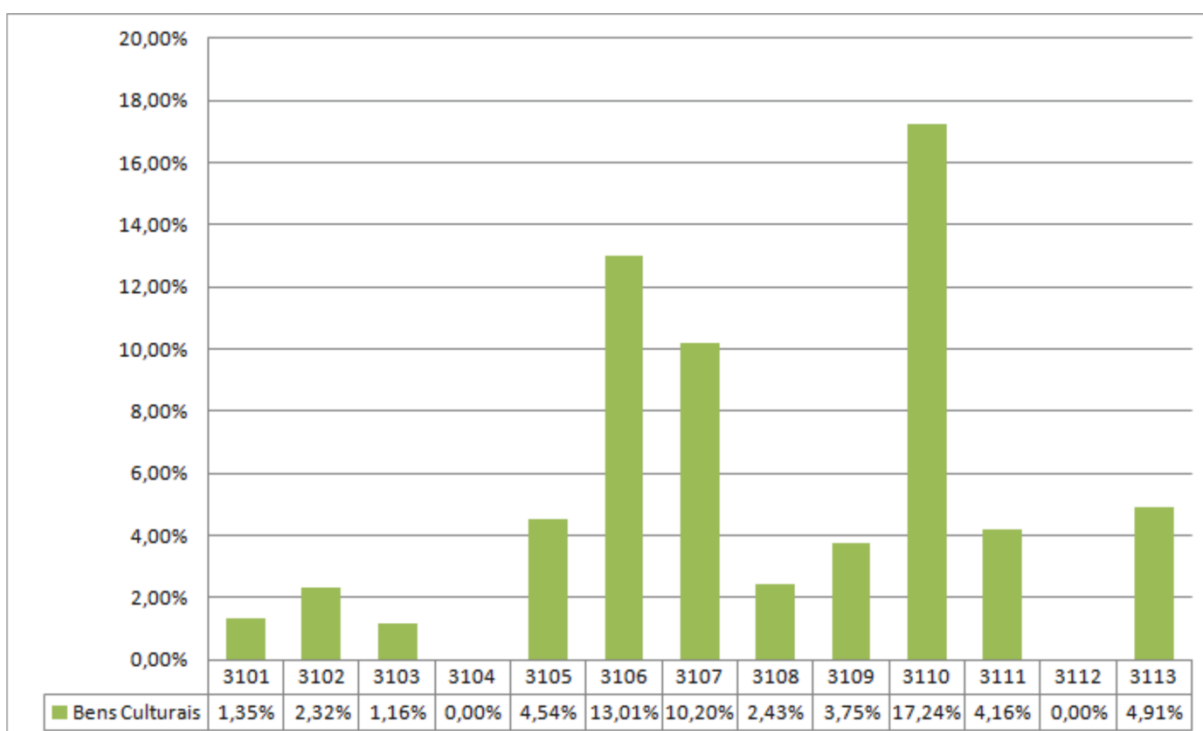


Elaborado pelo autor, a partir do Quadro 2 e Tabela 8 (2023).

Como evidencia o Gráfico 3, acima, a RGInt de Uberaba, representada pelo código 3110, é a que tem melhor proporção de municípios com instituições custodiadoras (8 de 29 municípios, ou seja, 27,58% do total).

O Quadro 3 (p. 64) mostra que a comparação do total de bens culturais com o conjunto de municípios em cada RGInt também revela que os resultados modificaram, com os seguintes números: Belo Horizonte 1 de 74 municípios (1,35%); Montes Claros 2 de 86 municípios (2,32%); Teófilo Otoni 1 de 86 municípios (1,16%); Ipatinga 2 de 44 municípios (4,54%); Juiz de Fora 19 de 146 municípios (13,01%); Barbacena 5 de 49 municípios (10,20%); Varginha 2 de 82 municípios (2,43%); Pouso Alegre 3 de 80 municípios (3,75%); Uberaba 5 de 29 municípios (17,24%); Uberlândia 1 de 24 municípios (4,16%); e Divinópolis 3 de 61 municípios (4,91%).

**GRÁFICO 4**  
**Distribuição dos bens culturais em proporção**  
**ao conjunto de municípios de cada uma das treze RGInt**



Elaborado pelo autor, a partir do Quadro 3 e da Tabela 9 (2023).

Em relação ao conjunto de municípios, a RGInt de Uberaba (3110) também apresenta melhores proporções entre os municípios que têm bens culturais listados pelo IEPHA-MG (5 de 29 municípios, ou seja, 17,24% do total).

## 6.2 Distribuição por faixa de habitantes

Outra forma de analisar os dados consistiu em usar como referência o tamanho das sete faixas populacionais propostas pelo IBGE (2017): a) até 5.000 habitantes; b) de 5.001 a 10.000 habitantes; c) de 10.001 a 20.000 habitantes; d) de 20.001 a 50.000 habitantes; e) de 50.001 a 100.000 habitantes; f) de 100.001 a 500.000 habitantes; e g) maior que 500.000 habitantes.

A análise dos municípios com a mesma faixa de quantidades de habitantes (Quadro 2, p. 52) mostra que os resultados diferem daquilo que foi constatado no IBGE (2021b) na seção 4.1. Os dados quantitativos mostram que os municípios com instituições custodiadoras estão situados na faixa entre 10 a 50 mil habitantes. Todavia, em relação ao conjunto de municípios as maiores proporções

se encontram nos municípios entre 50.000 e 500.000 habitantes e com números absolutos nos municípios com mais de 500.000 habitantes, conforme mostra a Tabela 5.

**TABELA 5**  
Municípios com instituições custodiadoras em proporção  
ao conjunto de municípios com a mesma faixa de habitantes

<b>Tamanho da população</b>	<b>Municípios com instituições custodiadoras conforme amostragem</b>	<b>Proporção ao conjunto de municípios com a mesma faixa de habitantes</b>
Até 5 000	9	9 de 246 municípios = 3,65%
De 5 001 a 10 000	18	18 de 234 = 7,69%
De 10 001 a 20 000	33	33 de 184 = 17,93%
De 20 001 a 50 000	32	32 de 113 = 28,31%
De 50 001 a 100 000	21	21 de 37 = 56,75%
De 100 001 a 500 000	23	23 de 29 = 79,31%
Mais de 500 000	4	4 de 4 = 100%

Elaborado pelo autor, a partir dos dados da Tabela 10 (2023).

Em relação ao Quadro 3 (p. 64), sobre os municípios com bens culturais, em termos quantitativos, chama a atenção que mais da metade deles (24 de 44 municípios) se encontra nos municípios com até 5.000 a 20.000 habitantes. Um dado que merece destaque é que, em relação aos municípios com até 5.000 habitantes, 9 de 10 se encontram na RGInt de Juiz de Fora (3107). Já em relação ao conjunto de municípios, não é possível inferir alguma correlação, em razão da pouca quantidade de bens coletados, com base nos critérios desta dissertação.

**TABELA 6**  
Municípios com bens culturais em proporção  
ao conjunto de municípios com a mesma faixa de habitantes

<b>Tamanho da População</b>	<b>Municípios com Bens Culturais listados</b>	<b>Proporção em relação aos municípios com a mesma faixa de habitantes</b>
Até 5 000	10	10 de 246 municípios = 4,06%
De 5 001 a 10 000	8	8 de 234 = 3,41%
De 10 001 a 20 000	6	6 de 184 = 3,26%
De 20 001 a 50 000	5	5 de 113 = 4,42%
De 50 001 a 100 000	5	5 de 37 = 13,51%
De 100 001 a 500 000	8	8 de 29 = 27,58%
Mais de 500 000	2	2 de 4 = 50%

Elaborada pelo autor, a partir dos dados da Tabela 11 (2023).



### 6.3 Distribuição por pontos do ICMS Patrimônio Cultural

O cruzamento dos municípios, realizado com base no Quadro 2 e no Quadro 3 (p. 52 e 64) (consultar também a Tabela 12, no anexo), mostra que, com exceção de Pedrinópolis e Virgínia, os demais municípios pontuaram no Programa “ICMS Patrimônio Cultural” – Lei Robin Hood no ano de 2021.

Em relação ao repasse de valores do ICMS Patrimônio Cultural, cada ponto adquirido no ano de 2019 (exercício em 2021), corresponde a aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anualmente. Se um município alcançou 10 pontos no ICMS Patrimônio Cultural, com base na avaliação do IEPHA-MG, isso equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2021, no município (FJP, 2022).

Os municípios que pontuaram no critério “ICMS Patrimônio Cultural” pelo IEPHA-MG no ano de 2021 podem ser divididos em cinco diferentes extratos: a) municípios que pontuaram entre 0,5 e 4,99; b) entre 5 e 9,99 pontos; c) entre 10 e 14,99 pontos; d) entre 15 e 19,99 pontos; e e) acima de 20 pontos (IEPHA-MG, 2020).

No primeiro extrato foram somados 20 municípios: Brasília de Minas (0,6 pontos), Montes Claros (0,6), Nova Ponte (0,6), Cabo Verde (1,25), Rio Espera (1,25), Jacutinga (1,85), Além Paraíba (3,25), São Sebastião do Oeste (3,35), Grão Mogol (3,6), Frutal (3,63), Leopoldina (3,65), Barbacena (3,68), Águas Formosas (3,83), Ribeirão das Neves (4,03), Unaí (4,05), Luminárias (4,35), Caratinga (4,45), Formiga (4,64), Mirai (4,68) e Belo Horizonte (4,68 pontos).

No segundo extrato foram computados 67 municípios: Itajubá (5,02), Viçosa (5,15), Antônio Carlos (5,17), Arinos (5,19), Conceição do Rio Verde (5,42), São Gonçalo do Pará (5,52), Ibiá (5,54), Vieiras (5,66), Paraobeba (5,7), Abaeté (5,84), Estrela-d’Alva (5,94), Divinópolis (5,98), Rochedo de Minas (6,05), Botumirim (6,13), São Geraldo (6,24), Itamonte (6,34), Coronel Fabriciano (6,39), Dom Viçoso (6,42), Água Boa (6,74), Rio Novo (6,97), Aiuruoca (7,05), Salinas (7,08), Bicas (7,11), Santos Dumont (7,14), Carmo de Minas (7,25), Areado (7,29), Guimarães (7,29), Guidoal (7,4), Araguari (7,48), Guarani (7,62), Sarzedo (7,84), Cristina (8,00), Brás Pires (8,04), Marliéria (8,08), São Francisco (8,09), Ubá (8,12), Inhapim (8,25), Miradouro (8,34), Monsenhor Paulo (8,35), Governador Valadares (8,37), Senhora de Oliveira (8), São Vicente de Minas (8,65), Sacramento (8,7), Cambuí

(8,77), Patrocínio (8,8), Coromandel (8,82), Baependi (8,9), Caldas (8,99), Brazópolis (9,06), Porteirinha (9,06), Alagoa (9,11), Lima Duarte (9,11), Sete Lagoas (9,11), São Gonçalo do Rio Abaixo (9,18), Canápolis (9,25), Alfenas (9,30), Monte Azul (9,35), Passos (9,36), Guarará (9,44), São Bento Abade (9,44), Chiador (9,47), Juiz de Fora (9,58), Mato Verde (9,65), Botelhos (9,71), Tumiritinga (9,87), São João Nepomuceno (9,90) e Dolores de Guanhanes (9,99 pontos).

No terceiro extrato foram acrescentados 47 municípios: Santana do Deserto (10,01), Campanha (10,03), Santo Antônio do Monte (10,03), São Sebastião do Paraíso (10,03), Cachoeira de Minas (10,07), Itaguara (10,12), Jacuí (10,3), Cataguases (10,35), Lagoa Santa (10,38), Carangola (10,73), Teófilo Otoni (10,74), Itamogi (10,84), Santo Antonio do Gramma (10,94), São Francisco do Glória (11,03), Araxá (11,04), Ponte Nova (11,05), Boa Esperança (11,22), Contagem (11,37), Aimorés (11,64), Barra Longa (11,67), Bonfim (11,83), Senador Cortes (11,88), Limeira do Oeste (11,96), Cristais (12,25), Itanhomi (12,25), Guiricema (12,35), Luz (12,35), Espera Feliz (12,38), Ipatinga (12,75), Poços de Caldas (12,85), Machado (12,95), Uberaba (13,03), São Gotardo (13,11), Tombos (13,27), Itapeçerica (13,32), Pouso Alegre (13,35), Rio Casca (13,56), Mutum (3,8), Ilícinea (13,99), Conselheiro Lafaiete (14,03), Andradas (14,35), Peçanha (14,41), Nova Lima (14,57), Curvelo (14,61), Campo Belo (14,65), Muriaé (14,65) e Passa Quatro (14,66).

No quarto extrato foram adicionados 15 municípios: São Tiago (15,15), Itapagipe (15,30), Caxambu (15,64), Pará de Minas (16,72), Varginha (16,74), Pitangui (16,95), Minas Novas (17,05), Catas Altas da Noruega (17,15), Oliveira (17,23), Brumadinho (17,55), Lavras (18,2), Patos de Minas (19,12), Araçuaí (19,16), Uberlândia (19,51) e Itabira (19,8).

No quinto extrato foram anexados 9 municípios: Tiradentes (20,15 pontos), Paracatu (21,65), Belo Vale (22,45), Itabirito (27,08), Ouro Preto (30,39), São João Del-Rei (35,57), Santa Bárbara (44,95), Diamantina (45,65) e Mariana (66 pontos) (IEPHA-MG, 2020).

#### **6.4 As instituições custodiadoras que pontuam, direta ou indiretamente, na Lei Robin Hood**

Levando-se em conta os municípios identificados nesta dissertação que possuem bens móveis ou imóveis atrelados aos poderes Executivo e Legislativo

municipais, partiu-se para a verificação dos dossiês e documentos sob a guarda da Gerência de Documentação e Informação do IEPHA-MG, além de correlacioná-los com alguma instituição custodiadora, a fim de verificar se eles realmente pontuam, direta ou indiretamente, no Programa ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

Constatou-se que três municípios, apesar de pontuarem no “ICMS Patrimônio Cultural”, declararam itens cuja conexão com a documentação da Prefeitura ou Câmara Municipal não foi possível averiguar: Botumirim (Bem Cultural sob a guarda da Câmara Municipal – 1 Livro de Registro Contábil), Inhapim (Acervo Fotográfico do Museu) e Pará de Minas (Museu Histórico Documental e do Som).

Outros quatro municípios, apesar de citarem algum vínculo com alguma instituição custodiadora e de o listarem no relatório do IEPHA-MG, seus dossiês não permitiram comprovar se eles pontuaram no Programa: Belo Horizonte (o Arquivo Público Mineiro foi apresentado em 1998, mas não tem a informação se foi pontuado), Nova Ponte (Casa de Cultura – Arquivo Público), Sacramento (Arquivo Público Municipal Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik, apresentado em 2003, mas não tem a informação se foi pontuado) e São João Nepomuceno (a documentação da Câmara Municipal foi apresentada em 2001, mas não se tem a informação se foi pontuada).

Outros 19 municípios pontuam de forma indireta, visto que não foi possível identificar os locais onde os bens apresentados estão custodiados (estão alocadas na Prefeitura? Câmara Municipal?), nem nos dossiês apresentados ao IEPHA-MG, mas eles colaboram nas pontuações do “ICMS Patrimônio Cultural” dos seguintes municípios: Espera Feliz (Livros de Atas, n. 3 da Câmara Municipal), Estrela-d’Alva (Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal), Guarará (Acervo Documental da Câmara Municipal), Guarani (Acervo Documental da Câmara Municipal), Guiricema (Arquivo da Prefeitura), Itaguara (Documentos históricos de Itaguara), Itapagipe (Coletânea de fotos arquivadas na Prefeitura), Jacuí (Arquivo “Miscelânea” Executivo Municipal 1883-1979), Rochedo de Minas (Acervo Documental da Câmara Municipal), Santana do Deserto (Acervo Documental da Câmara), Santo Antônio do Gramma (Acervo Cartográfico do Município), Santo Antônio do Monte (Acervo do Legislativo e do Executivo), São Francisco do Glória (Acervo de Documentos do Arquivo da Prefeitura), São Vicente de Minas (Acervo da Prefeitura), Senador Cortes (Acervo Documental da Prefeitura Municipal), Tombos (Acervo de Livros da Prefeitura Municipal), Viçosa (Livro de Atas das Reuniões dos

Vereadores da Câmara Municipal), Vieiras (Acervo da Prefeitura Municipal) e Virgínia (1. Livro de Atas e 1. Livro da Câmara Municipal).

O cruzamento dos dados das tabelas e dos quadros propostos anteriormente revelou (Quadro 4) que, possivelmente, aqueles municípios que atenderam aos requisitos propostos nesta pesquisa. Ou seja, comprovaram diretamente uma conexão causal entre as instituições custodiadoras em 18 municípios com a pontuação no ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

**QUADRO 4**  
**Síntese do cruzamento de dados dos municípios listados nos quadros 2 e 3**

	MUNICÍPIO / CIDADE LOCALIZAÇ ÃO FAIXA DE HABITANTES	INSTITUIÇÃO	HOMOLOG	BENS TOMBADOS	PONTOS TOTAL ANUAL NO ANO 2021 ICMS Patrimônio Cultural	REPASSE TOTAL ANUAL NO ANO 2021 ICMS Patrimôni o Cultural
1	Airuoca  3109 - Pouso Alegre  De 5.001 a 10.000 habitantes	Memorial da Câmara Municipal de Airuoca	Dossiê (D.) 109/2019	Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Airuoca Vereador José Benedito Corrêa	7,05	R\$ 142.106,48
2	Alfenas  3108 - Varginha  De 50.001 a 100.000 habitantes	Arquivo Público Municipal	D. 04/ 2002	- Lote de Documentos do séc. XIX - Câmara Municipal de Alfenas - Lote de Documentos do séc. XX – Câmara Municipal de Alfenas	9,30	R\$ 186.324,96
3	Araguari  3111 - Uberlândia  De 100.001 a 500.000 habitantes	Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto	D. 018/ 2006	Coleção de negativos "Geraldo Vieira"	7,48	R\$ 151.269,48 0
4	Araxá  3110 – Uberaba  De 50.001 a 100.000 habitantes	Setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB).	D. 013/ 1998	Palácio Nagib Feres – Sede da Câmara Municipal	11,04	R\$ 223.789,49

5	Barbacena 3107 - Barbacena  De 10.001 a 20.000 habitantes	Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte	D. 04/ 2003	Acervo dos Arquivos do Jornal 'O Município'	3,68	R\$ 74.039,41
6	Bicas 3106 - Juiz de Fora  De 10.001 a 20.000 Habitantes	Arquivo da Câmara Municipal	D. 05/ 2003	Acervo Documental dos Arquivos da Câmara Municipal de Bicas	7,11	R\$ 144.564,98
7	Catas Altas da Noruega  3107 - Barbacena  Até 5.000 habitantes	Museu e Arquivo Histórico Municipal de Catas Altas da Noruega	D.001/2002	Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega - Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	17,15	R\$ 345.642,75
8	Chiador 3106 - Juiz de Fora  Até 5.000 habitantes	Arquivo da Câmara Municipal de Chiador	D. 010/2003	Acervo Documental da Câmara Municipal de Chiador	9,47	R\$ 191.743,38
9	Conselheiro Lafaiete  3107 - Barbacena  De 100.001 a 500.000 habitantes	Biblioteca Museu e Arquivo Municipal Antônio Perdigão	D. 022/1999	Museu e Arquivo da Cidade / Antônio Perdigão	14,03	R\$ 282.730,68
10	Coronel Fabriciano  3105 - Ipatinga  De 100.001 a 500.000 habitantes	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais		Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	6,39	R\$ 128.390,12
11	Guarará 3106 - Juiz de Fora  Até 5.000 habitantes	Espaço Cultural Museológico José Vieira Camões	D.165/2002	Acervo Documental da Câmara Municipal	9,44	R\$ 190.736,00
12	Itajubá 3109 – Pouso Alegre  De 50.001 a 100.000 habitantes	Departamento de Protocolo e Arquivo	D.3095/1998	Antigo Fórum (atual sede da Câmara e Prefeitura Municipal)	5,02	R\$ 102.592,24

13	Juiz de Fora  3106 - Juiz de Fora  Maior que 500.000 habitantes	Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora	D. 8210/1998	Acervo documental do "Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora na 1º República"	9,58	R\$ 193.600,80
14	Mato Verde  3102 – Montes Claros  De 10.001 a 20.000 habitantes	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde	Inventário. 001/ 2006	Arquivo da Prefeitura Municipal	9,65	R\$ 192.031,07
15	Muriaé  3106 – Juiz de Fora  De 100.001 a 500.000 habitantes	Arquivo Público Municipal de Muriaé  Arquivo Histórico Municipal de Muriaé	D. 1559/1997	- Acervo Arquivo Público Municipal - Arquivo Histórico Municipal	14,65	R\$ 294.150,60
16	Ponte Nova  3106 – Juiz de Fora  De 50.001 a 100.000 habitantes	Arquivo Público Municipal de Ponte Nova – APMPN	D. 10.387/2016	Acervo Histórico do Arquivo Público de Ponte Nova	11,05	R\$ 222.105,98
17	Teófilo Otoni  3103 – Teófilo Otoni  De 100.001 a 500.000 Habitantes	Espaço Memorial Legislativo		Câmara Municipal	10,74	R\$ 216.166,27
18	Uberaba  3110 – Uberaba  De 100.001 a 500.000 habitantes	Arquivo Municipal de Uberaba Arquivo Público de Uberaba	D. 4778/2015	Acervo do Jornal Lavoura e Comércio – Acervo do Arquivo Público de Uberaba	13,03	R\$ 262.988,01

Elaborado pelo autor, com base nos dados da Tabela 12 (2023).

Em relação aos resultados do Quadro 4, acima, no critério das 13 regiões geográficas intermediárias (RGInt), apuraram-se os seguintes resultados: Belo Horizonte, nenhum; Montes Claros, 1; Teófilo Otoni, 1; Governador Valadares, nenhum; Ipatinga: 1; Juiz de Fora, 6; Barbacena, 3; Varginha, 1; Pouso Alegre, 2; Uberaba. 2; Uberlândia, 1; Patos de Minas, nenhum; e Divinópolis, nenhum.

Quanto à faixa de habitantes, apuraram-se os seguintes números: até 5.000: Catas Altas da Noruega, Chiador e Guarará; de 5.001 até 10.000 habitantes:

Airuoca; de 10.001 até 20.000: Barbacena, Bicas e Montes Claros; de 20.0001 até 50.000: nenhum; de 50.001 até 100.000: Alfenas, Araxá, Itajubá e Ponte Nova; de 100.001 a 500.000: Araguari, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Muriaé, Teófilo Otoni e Uberaba; e maior que 500.000 habitantes: Juiz de Fora.

Quanto ao critério de pontuação dentro do Programa ICMS Patrimônio Cultural - Lei Robin Hood, pontuaram entre 0,5 ponto a 4,99 pontos: Barbacena; entre 5 a 9,99 pontos: Aiuruoca, Alfenas, Araguari, Bicas, Chiador, Coronel Fabriciano, Guarará, Itajubá, Juiz de Fora e Mato Verde; entre 10 a 14,99 pontos: Araxá, Conselheiro Lafaiete, Muriaé, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Uberaba; entre 15 a 19,99 pontos: Catas Altas da Noruega; e acima de 20 pontos: nenhum.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender um pouco mais sobre o contexto do Programa ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood representou um desafio, principalmente pela reduzida literatura sobre o assunto. Situar o lugar das instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros no âmbito deste programa foi como encontrar uma rara flor em um imenso e belo jardim de bens culturais localizado no estado de Minas Gerais.

Outra peleja: um profissional da área de humanas ter que lidar com números e porcentagens. Criar e confeccionar tabelas, gráficos e quadros a partir de dados numéricos representou uma dificuldade a mais no trabalho que foi minimizado pela tecnologia. E somente com as tabelas e quadros prontos é que foi possível aplicar a metodologia da covariação – ou seja, identificar algum padrão geral de correspondência entre categorias ou variáveis.

Quanto ao primeiro objetivo específico – “Descrever o processo de reconhecimento do patrimônio documental arquivístico como bem de valor cultural” –, verificou-se que os documentos custodiados em instituições arquivísticas, por si só, são considerados patrimônio arquivístico, tanto pelo recolhimento, aquisição ou compra. No entanto, há autores, como Lemos (2004), Pereira Filho (2015) e Cougo Júnior (2020) que sustentam que somente uma parcela de documentos arquivísticos é alçada à condição de patrimônio cultural, principalmente pelos mecanismos do tombamento, do inventário ou da declaração de interesse público e social (quando se tratar de arquivos privados de interesse coletivo, como as coleções de jornais e de fotografias). Isso aponta para a necessidade de problematizar esse processo de eleição de bens e sua valoração em trabalhos futuros.

Sobre as coleções de jornais e de fotografias, verificou-se que os municípios de Barbacena, Luz, São João Nepomuceno e Uberaba (coleções de jornais) e os municípios de Araguari, Inhapim, Itanhomi, Itapagipe e Patrocínio (coleções de negativos ou de fotografias) pontuaram no Programa ICMS Patrimônio Cultural com estes dois itens. Os jornais e as fotografias podem incentivar os Conselhos Municipais de Cultura ou, até mesmo, os Poderes Executivo e Legislativo de outros Municípios a reconhecerem estes como patrimônio cultural e, possivelmente, dar os primeiros passos para a pontuação na Lei Robin Hood.



Quanto ao segundo objetivo específico – “Ampliar os estudos e conceitos de arquivo público, principalmente aqueles vinculados às instituições custodiadoras públicas municipais” –, mesmo o parâmetro fornecido pelo Arquivo Público Mineiro (2022) de que esses arquivos devem possuir um programa de gestão documental nos seus respectivos municípios, na prática ainda se tem uma visão deles como um equipamento cultural ou atrelado ao arquivo “histórico-cultural”. Após identificar várias polifonias, optou-se por ampliar a definição do objeto pesquisado para “instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais”.

Quanto ao terceiro objetivo específico – “Listar os municípios que mantêm instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos no estado de Minas Gerais” –, acredita-se que o trabalho foi além, contribuindo para identificação mais precisa das instituições constituídas e de características socioeconômicas essenciais dos municípios que as construíram (veja as tabelas 8 e 10, no anexo). Tal caracterização se tornou possível pelo acesso aos dados do IBGE de 2021 sobre os 267 municípios de Minas Gerais que têm arquivos públicos e/ou centros de documentação e, juntamente com outras bases, cadastros e tabelas de dados do CODEARQ/DIBRARQ, SIAAPM, POARMBH e IEPHA-MG, chegar ao resultado de 305 municípios mineiros que podem ter Instituições custodiadoras mantidas no âmbito municipal (veja tabela 7, no anexo).

Outro passo importante consistiu em verificar, por meio de buscas na Internet, os sites institucionais da prefeitura ou da câmara municipal dos municípios encontrados e constatar se havia alguma menção, espaço físico, equipes, endereço, notícias e, até mesmo, leis municipais referentes às instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos. Foram encontrados até aqui 153 instituições custodiadoras em 140 municípios mineiros.

No trabalho, pesquisar as instituições custodiadoras dentro do Programa ICMS Patrimônio Cultural, na Lei Robin Hood, também permitiu identificar quais estão atreladas aos poderes Executivo e Legislativo municipais. Do universo de mais de 6.156 bens culturais apresentados pelos municípios ao IEPHA-MG para pontuação, com data limite do ano de 2021, foram encontrados 48 bens culturais de 44 municípios que se encaixaram nos critérios desta pesquisa. Os dados resultantes ainda que preliminares e focados no tema das instituições custodiadoras, são importantes para uma reflexão e proposição de apontamentos para o aperfeiçoamento desse Programa.

Somente após várias visitas técnicas ao IEPHA-MG para checar os dossiês enviados pelos municípios é que foi possível descobrir que 18 instituições custodiadoras contribuíram diretamente com a pontuação para os respectivos municípios: Airuoca, Alfenas, Araguari, Araxá, Barbacena, Bicas, Catas Altas da Noruega, Chiador, Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano, Guarará, Itajubá, Juiz de Fora, Mato Verde, Muriaé, Ponte Nova, Teófilo Otoni e Uberaba, tanto pelo tombamento ou inventário de seus documentos (bens móveis), quanto pelo prédio ou lugar que custodia estes documentos (bens imóveis).

Em termos quantitativos, a RGInt de Juiz de Fora apresentou as melhores proporções entre instituições custodiadoras (22) com os bens culturais (21 bens, em 19 municípios). Porém, ao analisar o conjunto de municípios pertencentes a cada RGInt, os resultados modificaram. A RGInt de Uberaba foi a que apresentou as melhores proporções entre os municípios que possuem instituições custodiadoras (8 de 29 municípios = 27,58%) com os municípios que têm bens culturais atrelados aos poderes Executivo e Legislativo municipais (5 de 29 municípios = 17,24%).

Dentre as 18 instituições custodiadoras que contribuíram diretamente com o Programa ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood, seis se encontram na RGInt de Juiz de Fora, sendo que três estão ligadas às Câmaras Municipais. Mesmo que o número de instituições custodiadoras atreladas ao Poder Legislativo municipal seja menor (9,3%), em comparação com os números de instituições ligadas ao Poder Executivo municipal (90,7%), os bens culturais vinculados às Câmaras Municipais têm maior representatividade no Programa.

Conclui-se que quanto maior a presença de uma instituição custodiadora em um município ou região, maiores as possibilidades de seus bens culturais voltados ao Poder Executivo e, sobretudo, ao Legislativo serem reconhecidos e pontuados na lista do IEPHA-MG, gerando receitas e repasses aos respectivos municípios referentes ao ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood.

A indagação apresentada como problema de pesquisa sobre uma possível conexão entre as instituições custodiadoras de documentos arquivísticos públicos municipais mineiros, com a pontuação dada pelo ICMS Patrimônio Cultural (Lei Robin Hood) aos municípios do estado de Minas Gerais foi respondido positivamente.

Foi imperioso ajustar o “foco” e o direcionamento desta dissertação. Então, após discernimento e orientação, optou-se por direcionar o olhar e a atenção

para o “lugar” das instituições custodiadoras mineiras no âmbito da Lei Robin Hood. A data limite foi definida para o ano de 2021, mesmo reconhecendo-se ser de suma importância verificar os anos posteriores e os efeitos da entrada do Arquivo Público Mineiro (2022) na definição de critérios para a pontuação dos acervos e suas instituições custodiadoras em Minas Gerais.

Quanto aos limites desta pesquisa, tinha-se a intenção de enviar questionários e realizar entrevistas nas 18 instituições custodiadoras encontradas, as quais colaboram diretamente com a pontuação de seu município no ICMS Patrimônio Cultural – Lei Robin Hood. Para isso, fazia-se necessário ir a campo e recolher mais dados. Além disso, é necessário realizar mais análises dos municípios que possuem instituições custodiadoras, com outros critérios, por exemplo, pela renda *per capita*, e verificar se o Programa ICMS Patrimônio Cultural, na Lei Robin Hood, tem cumprido o seu objetivo de repasse financeiro aos municípios menores e economicamente mais pobres.

Ademais, continua sendo necessário verificar como as instituições custodiadoras participaram ou não deste processo de pontuação no Programa ICMS Cultural em seu município. Há algum benefício ou retorno financeiro para a instituição? Além disso, não foi possível localizar onde estão custodiados os documentos em 19 municípios que pontuam indiretamente neste Programa. Como os documentos arquivísticos podem ser pontuados se não há acesso a eles?

Quanto à continuidade de estudos ou pesquisas futuras, pôde-se constatar que, em dados quantitativos, grande parte das instituições custodiadoras se concentra nos municípios entre 10 e 50 mil habitantes. Já em relação ao conjunto de municípios as maiores proporções se encontram nos municípios entre 50.000 e 500.000 habitantes. Assim, há um fenômeno a ser investigado nos micro e médios municípios quanto às instituições custodiadoras híbridas ou aglutinadoras, como no caso de Barra Longa, em que a instituição custodiadora é chamada de “Arquivo Biblioteca Pública”, ou em Campo Belo: “Fundação Museu e Arquivo Público”, Catas Altas da Noruega: “Museu e Arquivo Histórico”, Conselheiro Lafaiete: “Biblioteca, Museu e Arquivo”, Passos: “Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público” e Santos Dumont: “Estação Central - Museu Ferroviário, Arquivo Público e Centro Cultural”. Em que medida, isso pode ser uma solução ou alternativa para os pequenos ou médios municípios mineiros?

Outra linha investigativa se dá na mensuração ou ranqueamento dos municípios que já executam a gestão documental ou que possuem programas ou políticas de gestão de documentos, no sentido de aprimorar políticas públicas. A partir de parcerias entre órgãos como a Fundação João Pinheiro (FJP), o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA MG) e o Arquivo Público Mineiro (APM), propor uma metodologia de avaliação dos serviços arquivísticos (por exemplo, a metodologia proposta pelo Arquivo Nacional nos anos de 2017-2018), a fim de verificar em que nível está à execução da gestão documental nos municípios mineiros. Questões como essas merecem investigações mais aprofundadas.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009. p. 34-48.

ARIMATEIA, Karine. O ICMS cultural como estratégia de indução para a descentralização de políticas de patrimônio cultural. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v. 12, n. 18, p. 165-201, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/1302/3/001302.pdf>. Acesso em: 14 out. 2023.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

APM - ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. **SIAAPM**: Sistema Integrado de Acesso do APM - Arquivos Municipais. Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/municipal>. Acesso em 15 maio. 2022.

APM - ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Video Institucional 01 - Mapa dos polos regionais do Arquivo Público Mineiro (4m43s) *In*: **SIAAPM**: Sistema Integrado de Acesso do APM - Arquivos Municipais. Belo Horizonte, 1998. Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/x\\_movie/x\\_movie\\_view.php?cid=Institucional&lid=42](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/x_movie/x_movie_view.php?cid=Institucional&lid=42). Acesso em 29 dez. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUTIER, Robert-Henri. La phase cruciale de l'histoire des archives: la constitution des dépôts d'archives et la naissance de l'archivistique (XVe - début du XIXe siècle). **Archivum**, Paris, v. 18, p. 139-150, 1970.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos para a Administração e para a História. **Ágora**, v. 2, n. 3, p. 10-13, 1986. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/12500>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivística**: Objetos, princípios e rumos. São Paulo: Associação de Arquivísticas de São Paulo, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivo**: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BIONDINI, Isabella Virgínia Freire; STARLING, Mônica de Barros Lima; CARSLADE, Flávio Lemos. A política do ICMS Patrimônio Cultural em Minas Gerais como instrumento de indução à descentralização de ações de política pública no campo do patrimônio: potencialidades e limites. **Cadernos da Escola do**

**Legislativo**, Belo Horizonte, v. 16, n. 25, p. 133-179, jan./jul. 2014. Disponível em: <http://repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/3344>. Acesso em: 15 dez. 2022.

BRASIL. [Constituição de (1934)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil - de 16 de julho de 1934**. Rio de Janeiro: Presidência da República. [1934]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 7 de jul. 2023.

BRASIL. [Constituição de (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 29 maio. 2022.

BRASIL. Decreto Lei 25, de 30 de novembro de 1937. **Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional**. Rio de Janeiro: Presidência da República, [1937]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm). Acesso em: 19 maio. 2022.

BRASIL. Decreto Lei 3.551, de 04 de agosto de 2000. **Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm). Acesso em: 30 dez. 2022.

BRASIL. Lei 8.159, de 08 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, [1991]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm). Acesso em: 28 maio. 2022.

CAMARGO, Ana Maria.; BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Dicionário de terminologia arquivística**. São Paulo: Centro de Memória da Educação FEUSP/FAPESP, 2010.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. **Centros de memória: uma proposta de definição**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015.

CARLINI, Larissa Pereira; BARBIERO, Danilo Ribas. Estudo sobre as características do termo “acervo” na Norma Brasileira de Descrição Arquivística. **Ágora: Arquivologia em debate**, Florianópolis, v. 33, n. 66, p. 01-18, jan./jun. 2023. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1172/1028>. Acesso em: 15 ago. 2023.

CARVALHO, Aline; MENENGUELLO, Cristina (org.). **Dicionário temático de patrimônio: debates contemporâneos**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2020.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume, 2009.

CASTRO MACHADO, Hugo Henrique Aparecido de. **Averbação do Inventário do Patrimônio Cultural nos Serviços Registrados de Imóveis como meio de proteção**. Bom Despacho (MG): Centro Universitário UNA, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14145/1/Artigo%20Hugo%20Henrique%20Aparecido%20de%20Castro%20Machado-%20finalizado%20%283%29.pdf>. Acesso em 24 jun. 2023.

CATELLAN, Paulo. Introdução ao GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos. *In*: LUBISCO, Nídia M. L; BRANDÃO, Lídia M. B. **Informação e Informática**. Salvador: EDUFBA, 2000. p. 233-282. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/129/5/Informacao%20e%20Informatica.pdf>. Acesso em: 10 maio. 2022.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade / Unesp, 2001.

CONARQ - CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/servicos-1/consulta-as-entidades-custodiadoras-de-acervos-arquivisticos-cadastradas/entidades-custodiadoras-no-estado-de-minas-gerais>. Acesso em 11 maio. 2022.

CONARQ - CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Cartilha\\_criacao\\_arquivos\\_municipais.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Cartilha_criacao_arquivos_municipais.pdf). Acesso em: 10 fev. 2022.

CORREA, Sílvio Marcus de Souza. História, memória e comemorações: em torno do genocídio e do passado colonial no sudoeste africano. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, n. 61, p. 85-103, jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/prrLk7Krxgxn8QsD5GPx5nq/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 9 ago. 2023.

COUGO JUNIOR, Francisco Alcides. **A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil**. 2020. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas - RS, 2020. Disponível em: [http://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/7423/1/Tese\\_Francisco\\_Alcides\\_Cougo\\_Junior.pdf](http://guaiaca.ufpel.edu.br/bitstream/prefix/7423/1/Tese_Francisco_Alcides_Cougo_Junior.pdf). Acesso em: 24 maio. 2022.

DIBRARQ – Diretório Brasil de Arquivos. Arquivo Nacional: 2021. Disponível em: <http://dibrarq.arquivonacional.gov.br/index.php/repository/browse?page=2&view=table&types=253&regions=Minas+Gerais&sort=alphabetic&sortDir=asc>. Acesso em 11 maio. 2022.

DINGWALL, Glenn. Modelo do ciclo vital e modelo do *continuum*. Uma visão das concepções de organização arquivística desde o período do pós-guerra. *IN*: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (orgs). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 205-230.

DUCHEIN, Michel. The History of European Archives and the Development of the Archival Profession in Europe. **American Archivist**, Vol. 55, Winter, 1992, p. 14-25.

EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (org). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2016.

FJP – Fundação João Pinheiro. **Cartilha Lei Robin Hood**: Entendendo a distribuição dos recursos do ICMS para os municípios mineiros. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro – Diretoria de Estatísticas e Informações. 2020. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1dTtA9ruK0Zr4-2sm-j4E\\_YFw0AaOvHs5/view](https://drive.google.com/file/d/1dTtA9ruK0Zr4-2sm-j4E_YFw0AaOvHs5/view). Acesso em: 15 fev. 2023.

FJP – Fundação João Pinheiro. **Informativo FJP**: Divisão Regional de Minas Gerais. n. 01/2019. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=56300&codUsuario=0>. Acesso em: 21 mar. 2023.

FJP – Fundação João Pinheiro. **Lei Robin Hood**. Transferências por municípios. Disponível em: [http://robin-hood.fjp.mg.gov.br/index.php/transferencias/pesquisa\\_municipio](http://robin-hood.fjp.mg.gov.br/index.php/transferencias/pesquisa_municipio). Acesso em: 27 out. 2022.

FLORES, Daniel. **Preservação de Documentos Digitais**: Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis - RDC-Arq. Goiânia - GO. 110 slides, color, Padrão Slides Google Drive/Docs 4x3. Material elaborado para a Palestra no CENDOC - Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq), de 23 e 24 de fevereiro de 2016. Disponível em: <<http://documentosarquivisticosdigitais.blogspot.com/>>. Acesso em 24 fev. 2022.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da *pedra e cal*: por uma concepção ampla de patrimônio cultural, In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (orgs). **Memória e patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

FRANÇA, **Lei de 7 de Messidor, ano II (25 de junho de 1794)** - sobre a organização dos arquivos estabelecidos na representação nacional. Disponível em: <http://data.legilux.public.lu/eli/etat/leg/loi/1794/06/25/n1/jo>. Acesso em 18 jan. 2022.

FRANCO, Francisco Carlos. **Educação, Patrimônio e Cultura Local**: concepções e perspectivas pedagógicas. Curitiba (PR): Editora CRV, 2019.

FREDRIGO, Fabiana de Souza. **História Contemporânea I**. Batatais - SP: Centro Universitário Claretiano, 2013.

GAGNON-ARGUIN, Louise. Capítulo 1: Os Arquivos, os Arquivistas e a Arquivística – considerações históricas. In: ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os Fundamentos da Disciplina Arquivística**. Lisboa (Portugal): Publicações Dom Quixote, 1994. p. 29-60.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e Patrimônio**: ensaios contemporâneos. 2.ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009.

GONZÁLEZ PEDRAZA, José Andrés. **Los archivos de empresas**: qué son y cómo se tratan. Asturias (España): Ediciones Trea, 2009.



HAGEN, Acácia Maria Maduro. Algumas considerações a partir do processo de padronização da descrição arquivística. **Ciência da Informação**, v. 27, n. 3, 1999. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/783>. Acesso em: 16 jul. 2023.

HEREDIA HERRERA, Antonia. El archivo como institución. In: **Qué es un archivo?** Gijón: Trea, 2007, p. 35-58.

HUYSEN, Andreas. A cultura da memória em um impasse: memoriais em Berlim e Nova York. In: **Culturas do passado-presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória**. Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de Arte do Rio, 2014. (ArteFíssil; 9), p.139-154.

IACOVINO, Livia. Arquivos como arsenais de responsabilidade. In: EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (org.). **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: UFMG, 2016, p. 261-292.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. 2021a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais - Pesquisa de Informações Básicas Municipais**. 2021b. Email de resposta ao protocolo de atendimento nº 20230920008 do dia 28 set. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: Editor: IBGE, Coordenação de Geografia, 2017. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100600.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros**. Rio do Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101668.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais: Tabelas 2021 - Cultura**. Rio do Janeiro: Coordenação de População e Indicadores Sociais, IBGE, 2021c. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Perfil\\_Municipios/2021/Tabelas\\_de\\_Resultados/xls/05\\_Cultura.zip](https://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2021/Tabelas_de_Resultados/xls/05_Cultura.zip). Acesso em: 19 set. 2023.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Controle dos Processos - Declaração de Acervos**. Belo Horizonte: Diretoria de Promoção – Gerência de Articulação com Municípios, 2022. Planilha Excel enviada por Luis Gustavo Molinari Mundim no dia 29 nov. 2022.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Notícias**: Cinquentenário do Instituto será comemorado com diversas atividades até setembro de 2022. Publicado em 29 set. 2021. Disponível em:

<http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/654-iepha-mg-celebra-50-anos-de-historia-e-dedicacao-ao-patrimonio-cultural-mineiro>. Acesso em 31 jan. 2023.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **O modo de fazer o queijo artesanal da região do Serro de Minas Gerais**. Caderno de Patrimônio. Belo Horizonte: IEPHA-MG, 2018. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/component/arismartbook/Publication/18-O-modo-de-fazer-o-queijo-artesanal-da-regiao-do-Serro-de-Minas-Gerais>. Acesso em 31 jan. 2023.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Portaria nº 06, de 31 de março de 2021**. Disponível em: [http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/ICMS\\_Como\\_funciona/Portaria\\_IEPHA\\_06\\_2021\\_PORTARIA\\_COMENTADA.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/ICMS/ICMS_Como_funciona/Portaria_IEPHA_06_2021_PORTARIA_COMENTADA.pdf). Acesso em: 08 jun. 2022.

IEPHA-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. **Relação de Bens protegidos pelos Municípios (apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural), pela União e pelo Estado até o ano de 2019 – Exercício 2021**. Belo Horizonte: Diretoria de Promoção – Gerência de Articulação com Municípios, 2020. Disponível em: [http://www.iepha.mg.gov.br/images/LISTA\\_BENS\\_PROTEGIDOS\\_atualiza%C3%A7%C3%A3o\\_at%C3%A9\\_exerc%C3%ADcio\\_2021\\_SITE.pdf](http://www.iepha.mg.gov.br/images/LISTA_BENS_PROTEGIDOS_atualiza%C3%A7%C3%A3o_at%C3%A9_exerc%C3%ADcio_2021_SITE.pdf). Acesso em: 05 dez. 2022.

INDOLFO, Ana Celeste. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da arquivologia. In: **Arquivística.net**. Rio de Janeiro, v3, n.2, jul/dez 2007, p.28-60.

JARDIM, José Maria. A invenção da memória nos arquivos públicos. **Ciência da Informação**, vol. 25, n. 2, p. 1-13, 1995. Disponível em: [www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=8801](http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=8801). Acesso em: 12 jul. 2022.

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de Arquivos no Brasil**. Niterói (RJ): EDUFF, 1995 (b). Disponível em: [www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=8801](http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=8801). Disponível em: <https://docero.com.br/doc/1e8xv0>. Acesso em 21 jul. 2022.

LACERDA, Aroldo Dias; FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves; PEREIRA, Júnia Sales; SILVA, Marco Antônio. **Patrimônio Cultural em Oficinas: Atividades em contextos escolares**. Belo Horizonte (MG): Fino Traço, 2015.

LEMONS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é Patrimônio histórico**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LOUSADA, Mariana. **A mediação da informação na Teoria Arquivística**. Marília (SP): Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/lousada\\_m\\_do\\_mar.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/lousada_m_do_mar.pdf). Acesso em: 16 jul. 2022.

MELO, Josemar Henrique de; SILVA, Ramsés Nunes e; DORNELES, Sânderson. Olhares sobre a História dos Arquivos e da Arquivologia no Brasil. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 12, n. 1, 2017, p. 129-144.

MINAS GERAIS. [Constituição (1989)]. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. 28. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2021. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/ConstituicaoEstadual.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 42.505, 15 abr 2002**. Institui as formas de registros de bens culturais de natureza imaterial ou intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2002. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mg/decreto-n-42505-2002-minas-gerais-institui-as-formas-de-registros-de-bens-culturais-de-natureza-imaterial-ouintangivel-que-constituem-patrimonio-cultural-de-minas-gerais>. Acesso em: 11 ago. 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei nº 32.771, 4 jul 1991**. Dispõe sobre o novo critério de rateio da cota municipal do ICMS aos municípios mineiros. Minas Gerais, Belo Horizonte, 1991.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.040, 28 dez 1995**. Dispõe sobre o novo critério de rateio da cota municipal do ICMS aos municípios mineiros. Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.

MINAS GERAIS. **Lei nº 12.428, 27 dez 1996**. Altera a lei 12.040, de 28 dez 1995, que dispõe sobre a distribuição de rateio da cota municipal do ICMS aos municípios mineiros e dá outras providências. Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

MINAS GERAIS. **Lei nº 18.030, 12 jan 2009**. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos municípios. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MINAS GERAIS. **Lei 19.420, de 11 jan 2011**. Estabelece a política estadual de arquivos. Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MINAS GERAIS. **Lista de Meso e Microrregiões do Estado de Minas Gerais segundo IBGE**. 2016. Disponível em: [https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas\\_10\\_2\\_04\\_listamesomicro.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/arquivos/2016/ligminas_10_2_04_listamesomicro.pdf). Acesso em 10 fev. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. **Ofício SECULT/SBMAE-ICMS nº. 6/2022 sobre os Critérios para emissão da Declaração de Acervos Culturais 2022**. Minas Gerais: Belo Horizonte, 2022.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Municípios devem ter arquivos públicos para preservar patrimônio cultural**. Publicado em 4 mar. 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-mar-04/ambiente-juridico-municipios-arquivos-publicos-preservar-patrimonio>. Acesso em 17 maio. 2023.

MORAES, Mylena Ribeiro Corrêa de. **Identificação dos Arquivos Públicos Municipais Brasileiros no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos (CODEARQ)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói (RJ), 2022. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/26100/%5BTCC%5D%20Identifica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20arquivos%20p%C3%ABlicos%20municipais%20brasileiros%20no%20CODEARQ%20%28Mylena%20Moraes%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 ago. 2022.

MORAES E CASTRO, Astréa de; MORAES E CASTRO, Andresa de; CASTRO GASPARIAN, Danuza de Moraes e. **Arquivos: físicos e digitais**. Brasília: Thesaurus, 2007.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

PEREIRA FILHO, Hilário Figueiredo. Documentação. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/27/documentacao>. Acesso em 19 maio. 2022.

POSNER, Ernst. Alguns aspectos do desenvolvimento arquivístico a partir da Revolução Francesa. Trad. Lêda Boechar Rodrigues. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 273-284, jul/dez. 2013.

PRATA, Nilson Vidal; SILVA, Welder Antônio; NEGREIROS, Leandro Ribeiro. Gestão Arquivística de documentos como instrumento de ampliação da transparência nos legislativos municipais. In: RESENDE, Antônio José Calhau de; Júnior, José Alcione Bernardes. **Estudos sobre poder legislativo municipal**. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2017. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/nepel-estudos-poder-legislativo-municipal.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/nepel-estudos-poder-legislativo-municipal.html). Acesso em 08 jul. 2023.

PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania**. São Paulo: Departamento de Patrimônio Histórico, 1992. Disponível em: <https://lae.princeton.edu/catalog/31bfabe0-79e9-47ef-9890-69d2ebc0d351#?c=0&m=0&s=0&cv=2&xywh=-267%2C-667%2C5331%2C4818>. Acesso em 02 jun. 2023.

POARMBH - Projeto Observatório dos Arquivos da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Dados sobre os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: ECI – Escola de Ciência da Informação / UFMG. 2016. Disponível em: <https://poarmbh.eci.ufmg.br/diagnostico/>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RAGIN, Charles C. **La construcción de la investigación social: introducción a los métodos e su diversidad**. Bogotá, Colombia: Siglo del Hombre Editores. Universidade de los Andes, 2007.

RODRIGUES, Ana Márcia Lutterbach. **Política nacional de arquivos**: bases conceituais, ações e problemas. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – Escola de Ciência da Informação. Tese de doutorado, 2012. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECIC-9AHPQY/1/6\\_pol\\_tica\\_nacional\\_de\\_arquivos\\_\\_1\\_.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/ECIC-9AHPQY/1/6_pol_tica_nacional_de_arquivos__1_.pdf). Acesso em: 19 jun. 2022.

ROSSATO, Flávia Helena Conrado; FLORES, Daniel. O documento arquivístico: reflexões acerca do patrimônio cultural. **ScientiaTec**: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS-Campus Porto Alegre, Porto Alegre, v.2 n.3, p. 35-47, jul/dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/ScientiaTec/article/view/1443/1211>. Acesso em 18 maio. 2022.

SANTOS, Silvana; VENÂNCIO, Renato. Arquivos institucionais e memória da Universidade Federal de Minas Gerais: um estudo dos arquivos de arquitetura. In: NASCIMENTO, Adalson; MORENO, Andrea (Orgs.). **Universidade, memória e patrimônio**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015, p. 59-82. (Coleção Pensar a Educação Pensar o Brasil. Série Estudos Históricos).

SHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos**: princípios e técnicas, 6. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Margareth da. A polissemia do termo "arquivo". In: **Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ENANCIB)**, 17, 2016, Salvador. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/188838>. Acesso em: 14 set. 2023.

SILVA, Welder Antônio. Rede e Sistema de Arquivos: propriedades, finalidades e qualidades distintas *In*: SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da; FROTA, Maria Guiomar da; MARQUES, Rodrigo Moreno (orgs). **Informação, mediação e cultura**: teorias, métodos e pesquisas. Belo Horizonte, MG: Letramento / PPGCI, 2022. p. 185-210.

SOARES, André Luis R.; KLAMT, Sérgio Célio (orgs). **Educação Patrimonial**: Teoria e Prática. Santa Maria (RS): Editora UFSM, 2008.

SOUZA, Luciana Christina Cruz e. **Caminhos de Minas**: A Lei Robin Hood e as políticas de preservação do patrimônio mineiro. Dissertação (Mestrado em Museologia) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; MAST, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: [http://www.unirio.br/ppg-pmus/luciana\\_christina\\_c\\_souza.pdf](http://www.unirio.br/ppg-pmus/luciana_christina_c_souza.pdf). Acesso em: 20 jul. 2022.

SOUZA, Luciana Christina Cruz e; MORAES, Nilson Alves de. A preservação do patrimônio em Minas Gerais: A “Lei Robin Hood” e os Conselhos Municipais de Patrimônio. **Revista Sociais e Humanas**, v. 27, n. 2, p. 128–144, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/5972>. Acesso em: 21 set. 2023.

TESSITORE, Viviane. **Os Arquivos fora dos Arquivos** – Dimensões do trabalho arquivísticos em Instituições de documentação. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002.

TOLENTINO, Átila Bezerra (Org). **Educação patrimonial: reflexões e práticas.** / João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat\\_EducPatrimonialReflexoesEPra\\_ticas\\_ct1\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducPatrimonialReflexoesEPra_ticas_ct1_m.pdf). Acesso em: 11 jun. 2022.

TOLENTINO, Átila Bezerra. **Políticas públicas: preservação do patrimônio brasileiro.** Fortaleza (Ceará): Fundação Demócrito Rocha e Universidade Aberta do Nordeste, 2020.

VAL, Andréa Vanessa da Costa; CAÇADOR, Tania Mara. As constituições brasileiras e o patrimônio. **Jurisp. Mineira**, Belo Horizonte, ano. 59, n. 186, p. 13-17, jul./set. 2008.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Independência, Documentos de Arquivo e Políticas da Memória. In: CRAVO, Télió; COSTA, Wilma P. (org.). **Independência: Memória e Historiografia.** São Paulo: Publicações BBM; Edições SESC, 2022, p. 61-75.

VIEIRA, Thiago Oliveira. **O patrimônio e as políticas arquivísticas: uma análise dos acervos (não) custodiados pelo Arquivo Nacional do Brasil.** Tese de Doutorado em Ciência da Informação apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/98853>. Acesso em: 20 set. 2022.

## ANEXOS

TABELA 7

Resultado das pesquisas sobre os municípios mineiros que possuem instituições custodiadoras mantidas no âmbito municipal - dados completos.

	MUNICÍPIO / CIDADE	IBGE	CODEARQ / DIBRARQ	IEPHA – MG	SIAAPM	POARMB H - UFMG
1)	Abaeté	X	-	-	X	-
2)	Abre Campo	X	-	-	-	-
3)	Água Boa	-	-	-	X	-
4)	Águas Formosas	-	-	-	X	-
5)	Aimorés	-	-	-	X	-
6)	Aiuruoca	-	-	X	-	-
7)	Alagoa	X	-	-	-	-
8)	Além Paraíba	X	-	-	X	-
9)	Alfenas	X	-	X	-	-
10)	Alpinópolis	X	-	-	-	-
11)	Alterosa	X	-	-	-	-
12)	Andradas	X	-	X	-	-
13)	Antônio Carlos	X	-	-	X	-
14)	Araçaí	X	-	-	X	-
15)	Araçuaí	-	-	X	-	-
16)	Araguari	X	X	X	X	-
17)	Araporã	X	-	-	-	-
18)	Araxá	X	-	-	-	-
19)	Arcos	X	-	-	-	-
20)	Areado	-	-	-	X	-
21)	Arinos	-	X	X	-	-
22)	Augusto de Lima	X	-	-	-	-
23)	Baependi	X	-	X	X	-
24)	Barão de Cocais	X	-	-	-	-
25)	Barbacena	X	X	X	-	-
26)	Barra Longa	X	-	-	-	-
27)	Barroso	X	-	X	-	-
28)	Belmiro Braga	X	-	-	-	-
29)	Belo Horizonte	X	X	-	-	X
30)	Belo Vale	-	-	-	X	-
31)	Bicas	X	-	X	-	-
32)	Boa Esperança	-	-	X	-	-
33)	Bom Sucesso	X	-	-	-	-
34)	Bonfim	X	X	-	X	-
35)	Bonfinópolis de Minas	X	-	-	-	-
36)	Botelhos	X	-	-	-	-
37)	Brás Pires	-	-	-	X	-
38)	Brasília de Minas	X	-	-	X	-
39)	Brazópolis	X	-	-	X	-
40)	Brumadinho	X	-	-	X	-
41)	Cabeceira Grande	X	-	-	-	-
42)	Cabo Verde	X	-	-	X	-
43)	Cachoeira da Prata	X	-	-	-	-
44)	Cachoeira de Minas	-	-	-	X	-
45)	Cachoeira Dourada	X	-	-	-	-
46)	Caldas	-	-	-	X	-
47)	Camanducaia	X	-	-	-	-
48)	Cambuí	-	-	X	-	-
49)	Campanário	X	-	-	-	-
50)	Campanha	X	-	X	-	-
51)	Campina Verde	X	-	-	-	-
52)	Campo Belo	X	X	X	X	-
53)	Campos Gerais	X	-	X	-	-

54)	Canápolis	X	-	-	X	-
55)	Capelinha	X	-	-	-	-
56)	Capitólio	X	-	-	-	-
57)	Carandaí	X	-	-	-	-
58)	Carangola	X	X	-	X	-
59)	Caratinga	X	-	-	X	-
60)	Carmo da Cachoeira	X	-	-	-	-
61)	Carmo de Minas	-	-	-	X	-
62)	Carmo do Rio Claro	X	-	-	-	-
63)	Carmópolis de Minas	X	-	-	-	-
64)	Carrancas	X	-	-	-	-
65)	Carvalhópolis	X	-	-	-	-
66)	Casa Grande	X	-	-	-	-
67)	Cascalho Rico	X	-	-	-	-
68)	Cataguases	X	-	X	X	-
69)	Catas Altas	X	-	-	-	-
70)	Catas Altas da Noruega	-	-	X	X	-
71)	Caxambu	X	X	X	X	-
72)	Cedro do Abaeté	X	-	-	-	-
73)	Chapada Gaúcha	X	-	X	-	-
74)	Chiador	X	-	X	-	-
75)	Cipotânea	X	-	-	-	-
76)	Cláudio	X	-	-	-	-
77)	Coimbra	X	-	-	-	-
78)	Conceição da Aparecida	X	-	-	-	-
79)	Conceição das Pedras	X	-	-	-	-
80)	Conceição do Mato Dentro	X	-	-	-	-
81)	Conceição do Rio Verde	X	-	-	X	-
82)	Conquista	X	-	-	-	-
83)	Conselheiro Lafaiete	X	-	X	X	-
84)	Consolação	X	-	-	-	-
85)	Contagem	X	-	X	X	X
86)	Coromandel	X	-	X	X	-
87)	Coronel Fabriciano	X	-	X	-	-
88)	Córrego do Bom Jesus	X	-	-	-	-
89)	Córrego Fundo	X	-	-	-	-
90)	Cristais	X	-	X	X	-
91)	Cristina	X	X	X	X	-
92)	Crucilândia	X	-	-	-	-
93)	Curvelo	X	-	X	-	-
94)	Delfinópolis	X	-	-	-	-
95)	Delta	X	-	-	-	-
96)	Desterro de Melo	X	-	-	-	-
97)	Diamantina	-	X	-	X	-
98)	Divino	X	-	-	-	-
99)	Divinópolis	X	X	X	X	-
100)	Dom Bosco	X	-	X	-	-
101)	Dom Viçoso	X	-	-	-	-
102)	Dores de Guanhães	-	X	-	-	-
103)	Dores do Indaiá	X	-	-	-	-
104)	Engenheiro Caldas	X	-	-	-	-
105)	Esmeraldas	X	-	-	-	-
106)	Espírito Santo do Dourado	X	-	-	-	-
107)	Estrela do Sul	X	-	-	-	-
108)	Extrema	X	-	-	-	-
109)	Felício dos Santos	X	-	-	-	-
110)	Estiva	X	-	-	-	-
111)	Formiga	X	X	-	X	-
112)	Fормoso	X	-	-	-	-
113)	Fortaleza de Minas	X	-	-	-	-
114)	Francisco Badaró	X	-	-	-	-
115)	Francisco Sá	X	-	-	-	-
116)	Frutal	-	-	X	X	-
117)	Grão Mogol	-	-	-	X	-



118)	Gonçalves	X	-	-	-	-
119)	Gonzaga	X	-	-	-	-
120)	Governador Valadares	X	-	-	-	-
121)	Guanhães	X	-	-	-	-
122)	Guarará	-	-	X	-	-
123)	Guidoval	-	-	-	X	-
124)	Guimarânia	-	-	-	X	-
125)	Guiricema	X	-	X	-	-
126)	Ibertioga	X	-	-	-	-
127)	Ibiá	X	-	-	X	-
128)	Ibitiúra de Minas	X	-	-	-	-
129)	Ilicínea	-	-	-	X	-
130)	Inhapim	X	-	-	-	-
131)	Ipatinga	-	-	-	-	-
132)	Ipiacu	X	-	-	-	-
133)	Ipuiúna	X	-	-	-	-
134)	Itabira	X	X	-	X	-
135)	Itabirito	X	-	-	-	-
136)	Itacarambi	X	-	-	-	-
137)	Itaguara	X	-	X	-	X
138)	Itajubá	X	-	X	-	-
139)	Itambacuri	X	-	-	-	-
140)	Itamogi	X	-	-	X	-
141)	Itamonte	X	-	-	-	-
142)	Itanhomi	X	-	-	-	-
143)	Itaobim	X	-	-	-	-
144)	Itapecerica	X	-	-	-	-
145)	Itapeva	X	-	-	-	-
146)	Itueta	X	-	-	-	-
147)	Ituiutaba	X	-	-	-	-
148)	Itutinga	X	-	-	-	-
149)	Jacuí	X	-	X	-	-
150)	Jacutinga	X	-	-	-	-
151)	Jaguaracu	X	-	-	-	-
152)	Jequeri	X	-	-	-	-
153)	Joáima	X	-	-	-	-
154)	João Pinheiro	X	-	-	-	-
155)	José Raydan	X	-	-	-	-
156)	Juiz de Fora	X	-	X	X	-
157)	Juruia	X	-	-	-	-
158)	Lagoa Dourada	X	-	-	-	-
159)	Lagoa Santa	X	-	-	-	-
160)	Lavras	-	-	-	X	-
161)	Leandro Ferreira	X	-	-	-	-
162)	Leopoldina	-	-	-	X	-
163)	Lima Duarte	X	-	-	-	-
164)	Limeira do Oeste	X	-	-	X	-
165)	Luislândia	X	-	-	-	-
166)	Luminárias	X	-	-	-	-
167)	Luz	X	-	-	X	-
168)	Machado	X	-	X	X	-
169)	Manhumirim	X	-	-	-	-
170)	Mar de Espanha	X	-	-	-	-
171)	Mariana	X	X	X	-	-
172)	Maripá de Minas	X	-	X	-	-
173)	Marliéria	-	-	-	X	-
174)	Martinho Campos	X	-	-	-	-
175)	Materlândia	X	-	-	-	-
176)	Matias Barbosa	X	-	-	-	-
177)	Mato Verde	-	-	X	-	-
178)	Minas Novas	X	X	X	X	-
179)	Mirabela	X	-	-	-	-
180)	Miradouro	X	-	-	-	-
181)	Mirai	-	-	-	X	-

182)	Monsenhor Paulo	-	-	-	X	-
183)	Montalvânia	X	-	-	-	-
184)	Monte Azul	-	-	-	X	-
185)	Montes Claros	X	X	-	X	-
186)	Morro da Garça	X	-	-	-	-
187)	Muriae	X	X	X	X	-
188)	Mutum	X	-	-	X	-
189)	Natalândia	X	-	-	-	-
190)	Natércia	X	-	-	-	-
191)	Nova Lima	X	-	-	X	X
192)	Nova Ponte	X	-	X	X	-
193)	Novo Oriente de Minas	X	-	-	-	-
194)	Oliveira	X	-	-	X	-
195)	Oratórios	X	-	-	-	-
196)	Ouro Branco	X	-	-	-	-
197)	Ouro Fino	X	-	-	-	-
198)	Ouro Preto	X	X	X	X	-
199)	Padre Paraíso	X	-	-	-	-
200)	Pains	X	-	-	-	-
201)	Paiva	X	-	-	-	-
202)	Pará de Minas	X	-	X	X	-
203)	Paracatu	X	X	X	X	-
204)	Paraguaçu	X	-	-	-	-
205)	Paraisópolis	X	-	-	-	-
206)	Paraopeba	-	-	X	X	-
207)	Passa Quatro	X	-	-	X	-
208)	Passa Tempo	X	-	X	-	-
209)	Passos	X	-	-	-	-
210)	Patos de Minas	X	-	X	X	-
211)	Patrocínio	-	-	-	-	-
212)	Patrocínio do Muriae	X	-	-	-	-
213)	Paula Cândido	X	-	-	-	-
214)	Peçanha	X	-	X	-	-
215)	Pedralva	X	-	X	-	-
216)	Pedrinópolis	-	-	-	X	-
217)	Pedro Leopoldo	X	-	-	-	-
218)	Pedro Teixeira	X	-	-	-	-
219)	Pequi	X	-	X	-	-
220)	Pimenta	X	-	X	-	-
221)	Pirangaçu	X	-	-	-	-
222)	Pitangui	X	X	-	X	-
223)	Piumhi	X	-	-	-	-
224)	Poços de Caldas	-	-	X	-	-
225)	Poço Fundo	X	-	-	-	-
226)	Pompéu	X	-	X	-	-
227)	Ponte Nova	X	-	X	X	-
228)	Porteirinha	-	-	X	-	-
229)	Poté	X	-	-	-	-
230)	Pouso Alegre	X	X	-	-	-
231)	Prados	X	-	-	-	-
232)	Presidente Juscelino	X	-	-	-	-
233)	Presidente Olegário	X	-	-	-	-
234)	Recreio	X	-	-	-	-
235)	Ressaquinha	X	-	-	-	-
236)	Ribeirão das Neves	X	-	-	-	-
237)	Rio Acima	X	-	-	-	-
238)	Rio Casca	X	-	-	-	-
239)	Rio Espera	-	-	-	X	-
240)	Rio Manso	X	-	-	-	-
241)	Rio Novo	X	-	-	X	-
242)	Rio Paranaíba	X	-	-	-	-
243)	Rio Pardo de Minas	X	-	-	-	-
244)	Rio Vermelho	X	-	X	-	-
245)	Rubelita	X	-	-	-	-

246)	Sabará	X	-	-	-	-
247)	Sacramento	X	-	X	X	-
248)	Salinas	-	-	-	X	-
249)	Santa Bárbara	X	-	X	-	-
250)	Santa Rita do Itueto	X	-	-	-	-
251)	Santa Rita do Sapucaí	X	-	-	-	-
252)	Santa Vitória	X	-	-	-	-
253)	Santana dos Montes	X	-	-	-	-
254)	Santo Antônio do Monte	X	-	X	X	-
255)	Santos Dumont	X	-	-	-	-
256)	São Bento Abade	X	-	-	X	-
257)	São Francisco	-	-	X	X	-
258)	São Francisco do Glória	X	-	-	-	-
259)	São Geraldo	-	-	-	X	-
260)	São Gonçalo do Pará	X	-	-	X	-
261)	São Gonçalo do Rio Abaixo	-	-	X	-	-
262)	São Gonçalo do Rio Preto	X	-	-	-	-
263)	São Gotardo	X	-	X	X	-
264)	São João Batista do Glória	X	-	-	-	-
265)	São João Nepomuceno	X	-	-	X	-
266)	São João da Lagoa	X	-	-	-	-
267)	São João da Mata	X	-	-	-	-
268)	São João del Rei	X	-	-	-	-
269)	São João do Paraíso	X	-	-	-	-
270)	São João Evangelista	X	-	-	-	-
271)	São Lourenço	X	-	-	-	-
272)	São Roque de Minas	X	-	-	-	-
273)	São Sebastião da Bela Vista	X	-	X	-	-
274)	São Sebastião do Oeste	-	-	-	X	-
275)	São Sebastião do Paraíso	X	-	X	-	-
276)	São Tiago	X	-	-	-	-
277)	São Vicente de Minas	X	-	-	-	-
278)	Sarzedo	X	-	-	X	-
279)	Sem-Peixe	X	-	-	-	-
280)	Senador Amaral	X	-	-	-	-
281)	Senador José Bento	X	-	-	-	-
282)	Senador Modestino Gonçalves	X	-	X	-	-
283)	Senhora de Oliveira	-	-	-	X	-
284)	Serra da Saudade	X	-	-	-	-
285)	Serra do Salitre	X	-	-	-	-
286)	Sete Lagoas	X	-	-	X	-
287)	Taiobeiras	X	-	-	-	-
288)	Taquaraçu de Minas	X	-	-	-	-
289)	Teófilo Otoni	-	-	X	-	-
290)	Tiradentes	X	X	-	X	-
291)	Tocos do Moji	X	-	-	-	-
292)	Três Pontas	X	-	X	-	-
293)	Tumiritinga	X	-	-	X	-
294)	Tupaciguara	X	-	-	-	-
295)	Ubá	X	-	-	-	-
296)	Ubaporanga	X	-	-	-	-
297)	Uberaba	X	X	X	X	-
298)	Uberlândia	X	X	X	X	-
299)	Unai	X	-	X	-	-
300)	Uruana de Minas	X	-	-	-	-
301)	Urucuia	X	-	-	-	-
302)	Varginha	X	X	X	X	-
303)	Várzea da Palma	X	-	-	-	-
304)	Visconde do Rio Branco	X	-	X	-	-
305)	Volta Grande	X	-	-	-	-

Elaborado pelo autor, a partir dos cadastros, tabelas e bases de dados: IBGE (2021b), CONARQ / DIBRARQ (2021), IEPHA-MG (2020 e 2022), APM (2007) e POARMBH (2016).

**TABELA 8**

Municípios mineiros que possuem instituições custodiadoras, distribuídos em 13 regiões geográficas intermediárias e 70 regiões geográficas imediatas

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	01	Belo Horizonte	Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH	7 de 29 Municípios (24,13%)
				Arquivo Público Mineiro (Estadual)*	
		02	Brumadinho	Arquivo Público de Brumadinho – APB	
		03	Contagem	Arquivo Público Municipal de Contagem	
		04	Lagoa Santa	Arquivo Municipal Central	
		05	Nova Lima	Arquivo Público Municipal de Nova Lima	
		06	Ribeirão das Neves	Arquivo Público Nonô Carlos Cerejeira	
	07	Sarzedo	Estação Sarzedo - Plataforma de Cultura – ESPC		
15 de 74 Municípios (20,27% do total)	310002 – Sete Lagoas	08	Paraopeba	Arquivo Municipal de Paraopeba	2 de 19 Municípios (10,52%)
		09	Sete Lagoas	Arquivo Municipal de Sete Lagoas	
310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	10	Itabirito	Arquivo Público e Histórico Municipal de Itabirito (AHI)	4 de 6 Municípios (66,66%)
		11	Mariana	Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana	
				Arquivo Histórico de Ouro Preto – UFOP	
		12	Ouro Preto	Arquivo Público Municipal de Ouro Preto	
13	Santa Bárbara	Arquivo Público Municipal de Santa Bárbara			
310004 – Curvelo	310004 – Curvelo	14	Curvelo	- Acervo Municipal Newton Corrêa - Arquivo Público: Prefeitura de Curvelo	1 de 11 Municípios (9%)
310005 – Itabira	310005 – Itabira	15	Itabira	Arquivo Público Municipal de Itabira	1 de 9 Municípios (11,11%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3102 – Montes Claros  8 de 86 Municípios (9,30% do total)	310006 – Montes Claros	01	Brasília de Minas	Arquivo Municipal de Brasília de Minas	3 de 32 Municípios (9,37%)
		02	Grão Mogol	Arquivo Público Municipal de Grão Mogol	
		03	Montes Claros	Arquivo Público Municipal de Montes Claros	
				Divisão de Patrimônio Histórico de Montes Claros	
	310007 – Janaúba	04	Porteirinha	Casa da Memória de Porteirinha	1 de 11 Municípios (9%)
	310008 – Salinas	05	Salinas	Arquivo Público Municipal de Salinas	1 de 14 Municípios (7,14%)
	310009 – Janaúba	-	-	-	0 de 8 Municípios (0%)
	310010 – Pirapora	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)
	310011 – São Francisco	06	São Francisco	Núcleo de Pesquisas e Preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco - PRESERVAR	1 de 6 Municípios (16,66%)
310012 – Espinosa	07	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde	2 de 8 Municípios (25%)	
	08	Monte Azul	Arquivo da Municipalidade de Monte Azul		

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3103 - Teófilo Otoni  6 de 86 Municípios (6,97% do total)	310013 – Teófilo Otoni	01	Teófilo Otoni	Espaço Memorial Legislativo	1 de 27 Municípios (3,70%)
		02	Água Boa	Arquivo Público de Água Boa	2 de 10 Municípios (20%)
	03		Minas Novas	Arquivo Público Municipal de Minas Novas	
	310015 – Almenara	-	-	-	0 de 14 Municípios (0%)
	310016 – Diamantina	04	Diamantina	Arquivo Público Municipal de Diamantina	1 de 13 Municípios (7,69%)
	310017 – Araçuaí	05	Araçuaí	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico -	1 de 8 Municípios (12,5%)
	310018 – Pedra Azul	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)
	310019 – Águas Formosas	06	Águas Formosas	Arquivo Público de Águas Formosas	1 de 7 Municípios (14,28%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3104 - Governador Valadares  5 de 58 Municípios (8,62% do total)	310020 – Governador Valadares	01	Governador Valadares	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia - CEDAC	2 de 26 Municípios (7,69%)
		02	Tumiritinga	Arquivo Público Municipal de Tumiritinga	
	310021 – Guanhães	03	Dores de Guanhães	Arquivo Público Municipal de Dores de Guanhães	2 de 30 Municípios (6,66%)
		04	Peçanha	Casa da Cultura de Peçanha	
	310022 – Mantena	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)
310023 – Aimorés-Resplendor	05	Aimorés	Arquivo Público de Aimorés	1 de 5 Municípios (20%)	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3105 - Ipatinga  5 de 44 Municípios (11,36%)	310024 – Ipatinga	01	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	3 de 26 Municípios (11,53%)
		02	Ipatinga	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia - CEDAC	
		03	Marliéria	Arquivo Público Municipal de Marliéria - APMM	
	310025 – Caratinga	04	Caratinga	Arquivo Municipal de Caratinga	1 de 16 Municípios (6,25%)
	310026 – João Monlevade	05	São Gonçalo do Rio Abaixo	Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo -	1 de 6 Municípios (16,66%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3106 - Juiz de Fora  22 de 146 Municípios (15,06%)	310027 – Juiz de Fora	01	Chiador	Arquivo da Câmara Municipal de Chiador	4 de 29 Municípios (13,79%)
		02	Juiz de Fora	Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora	
		03	Rio Novo	Arquivo Público Municipal Dr. Basílio Furtado	
		04	Santos Dumont	Estação Central - abriga o Museu Ferroviário, o Arquivo Público Municipal e o Centro Cultural Paulo de Paula.	
	310028 - Manhuaçu	05	Mutum	Arquivo Municipal de Mutum	1 de 24 Municípios (8,33%)
	310029 - Ubá	06	Brás Pires	Arquivo Municipal de Brás Pires	4 de 17 Municípios (23,52%)
		07	Guidoval	Arquivo Histórico Guidovalense – AHG	
		08	São Geraldo	Arquivo Público Municipal de São Geraldo	
		09	Ubá	Arquivo Histórico de Ubá	

310030 – Ponte Nova	10	Barra Longa	- Arquivo Biblioteca Pública Municipal - Arquivo do Centro de Memória	3 de 19 Municípios (15,78%)
	11	Ponte Nova	Arquivo Público Municipal de Ponte Nova – APMPN	
	12	Rio Casca	Arquivo Histórico de Rio Casca – Professora Elva Marcondes	
310031 – Muriaé	13	Miradouro	Casa de Cultura Serra do Brigadeiro - abriga o Arquivo Histórico Municipal.	3 de 12 Municípios (25%)
	14	Miraí	Arquivo Municipal Francelino Pereira dos Santos	
	15	Muriaé	Arquivo Público Municipal de Muriaé	
Arquivo Histórico Municipal de Muriaé				
310032 - Cataguases	16	Cataguases	Arquivo Público Municipal e Cataguases	2 de 10 Municípios (20%)
	17	Leopoldina	Arquivo Público Municipal de Leopoldina	
310033 – Viçosa	-	-	-	0 de 12 Municípios (0%)
310034 – Carangola	18	Carangola	Arquivo Histórico e Geográfico Municipal de Carangola	1 de 9 Municípios (11,11%)
310035 – São João Nepomuceno- Bicas	19	Bicas	Arquivo da Câmara Municipal	3 de 9 Municípios (33,33%)
	20	Guarará	Espaço Cultural Museológico José Vieira Camões	
	21	São João Nepomuceno	Arquivo Municipal de São João Nepomuceno	
310036 – Além Paraíba	22	Além Paraíba	Arquivo Histórico Público Municipal Geraldo de Andrade Rodrigues	1 de 5 Municípios (20%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3107 - Barbacena  9 de 49 Municípios (18,36%)	310037 - Barbacena	01	Antônio Carlos	Arquivo Público Municipal de Antônio Carlos	2 de 14 Municípios (14,28%)
		02	Barbacena	Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte	
	310038 - Conselheiro Lafaiete	03	Belo Vale	Arquivo Público Municipal de Belo Vale	5 de 21 Municípios (23,80%)
		04	Catas Altas da Noruega	Museu e Arquivo Histórico Municipal de Catas Altas	
		05	Conselheiro Lafaiete	Biblioteca Museu e Arquivo Municipal Antônio Perdigão	
		06	Rio Espera	Arquivo Público Municipal de Rio Espera	
		07	Senhora de Oliveira	Arquivo Público Municipal de Senhora de Oliveira	
	310039 - São João del Rei	08	São João del Rei	Setor de apoio ao Legislativo e Arquivo (Legislativo)	2 de 14 Municípios (14,28%)
		09	Tiradentes	Arquivo Municipal de Tiradentes	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3108 - Varginha	310040 – Varginha	01	Monsenhor Paulo	Arquivo Municipal de Monsenhor Paulo	2 de 5 Municípios (40%)
		02	Varginha	Arquivo Público Municipal de Varginha - APMVGA	
	310041 – Passos	03	Passos	Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público Municipal	1 de 15 Municípios (6,66%)
	310042 – Alfenas	04	Alfenas	Arquivo Público Municipal	3 de 13 Municípios (23,07%)
		05	Areado	Arquivo Público Municipal de Areado	
		06	Machado	Arquivo Público Municipal Machadense	
	310043 – Lavras	07	Lavras	Arquivo Público Municipal Ary Florenzano	2 de 14 Municípios (14,28%)
		08	Luminárias	Casa da Cultura - Arquivo Público Municipal Prefeito Salvador Ferreira Diniz	
	310044 – Guaxupé	09	Cabo Verde	Arquivo Público Municipal de Cabo Verde	1 de 9 Municípios (11,11%)
	310045 – Três Corações	10	Campanha	Arquivo do Centro de Estudos Campanhense Monsenhor Lefort	2 de 6 Municípios (33,33%)
		11	São Bento Abade	Biblioteca Pública Municipal de São Bento Abade	
	310046 – Três Pontas-Boa Esperança	12	Boa Esperança	Seção de Arquivo Morto	2 de 5 Municípios (40%)
		13	Ilicínea	Arquivo Público Municipal de Ilicínea	
	310047 – São Sebastião do Paraíso	14	Itamogi	Arquivo Público Municipal de Itamogi	3 de 5 Municípios (60%)
		15	Jacuí	Casa da Cultura e Cadeia da Prefeitura Municipal de Jacuí	
		16	São Sebastião do Paraíso	Arquivo Histórico Municipal - Casa de Cultura	
	310048 – Campo Belo	17	Campo Belo	Fundação Museu e Arquivo Público Municipal de Campo Belo	2 de 5 Municípios (40%)
		18	Cristais	Arquivo Público Municipal de Cristais	
310049 – Piumhi	-	-	-	0 de 5 Municípios (0%)	

18 de 82  
Municípios  
(23,17%)



REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO	
3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	01	Andradas	Arquivo Público Municipal de Andradas	4 de 34 Municípios (11,76%)	
		02	Cachoeira de Minas	Arquivo Municipal de Cachoeira de Minas		
		03	Cambuí	Arquivo Público da Câmara Municipal de Cambuí (Legislativo)		
		04	Jacutinga	Sala de Arquivos Nicolino Grisolia (Legislativo)		
		05	Pouso Alegre	Museu Histórico Municipal Tuany Toledo (Legislativo)		
	310051 – Poços de Caldas	06	Botelhos	Setor - Arquivo Municipal de Botelhos - vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	3 de 8 Municípios (37,5%)	
		07	Caldas	Arquivo Municipal de Caldas		
		08	Poços de Caldas	Arquivo Municipal de Poços de Caldas		
	310052 – Itajubá	09	Brazópolis	Arquivo Público Municipal de Brazópolis	2 de 14 Municípios (14,28%)	
		10	Itajubá	Departamento de Protocolo e Arquivo		
	20 de 80 Municípios (25%)	310053 – São Lourenço	11	Alagoa	Museu Municipal Professora Arly Pinto Chaves e Arquivo Municipal	7 de 16 Municípios (43,75%)
			12	Carmo de Minas	Arquivo Municipal de Carmo de Minas	
			13	Conceição do Rio Verde	Arquivo Municipal de Conceição do Rio Verde	
			14	Cristina	- Arquivo Municipal de Cristina	
					- Centro de Documentação e Memória de Cristina	
			15	Dom Viçoso	Arquivo Municipal de Dom Viçoso	
			16	Itamonte	Arquivo Público Municipal Setor de Patrimônio e Arquivo - Itamonte	
			17	Passa Quatro	Arquivo Público Municipal de Passa Quatro	
	310054 – Caxambu- Baependi	18	Aiuruoca	Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca - José Benedito Corrêa	3 de 8 Municípios (37,50%)	
		19	Baependi	Arquivo Público Municipal Professor Temístocles Coutinho da Rocha		
20		Caxambu	- Arquivo Municipal de Caxambu			
	- Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu (Legislativo)					

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3110 – Uberaba  8 de 29 Municípios (27,58%)	310055 – Uberaba	01	Nova Ponte	Arquivo Público Municipal de Nova Ponte	3 de 10 Municípios (30%)
		02	Sacramento	Arquivo Público Municipal Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik	
		03	Uberaba	Arquivo Público de Uberaba Arquivo Municipal de Uberaba	
	310056 – Araxá	04	Araxá	Setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB)	3 de 8 Municípios (37,5%)
		05	Ibiá	Secretaria Municipal de Cultura de Ibiá	
		06	Pedrinópolis	Arquivo Público Municipal de Pedrinópolis	
	310057 – Frutal	07	Frutal	Arquivo Público Municipal de Frutal	1 de 6 Municípios (16,66%)
	310058 – Iturama	08	Limeira do Oeste	Arquivo Público Municipal de Limeira do Oeste	1 de 5 Municípios (20%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3111 - Uberlândia  3 de 24 Municípios (12,50%)	310059 - Uberlândia	01	Araguari	Arquivo Público Municipal de Araguari	3 de 11 Municípios (27,27%)
				Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto	
		02	Canápolis	Arquivo Público Municipal de Canápolis	
	03	Uberlândia	Arquivo Público Municipal de Uberlândia		
	310060 – Ituiutaba	-	-	-	0 de 6 Municípios (0%)
310061 – Monte Carmelo	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3112 - Patos de Minas  8 de 34 Municípios (23,52%)	310062 - Patos de Minas	01	Paracatu	- Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu	3 de 18 Municípios (16,66%)
				- Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga	
		02	Patos de Minas	Arquivo Municipal de Patos de Minas	
	03	São Gotardo	Arquivo Público Municipal de São Gotardo		
	310063 - Unai	04	Arinos	Arquivo da Câmara Municipal de Arinos (Legislativo)	2 de 11 Municípios (18,18%)
		05	Unai	Serviço de Redação, Documentação e Arquivo	
	310064 - Patrocínio	06	06	Patrocínio	Arquivo Público Municipal de Patrocínio
07			Coromandel	Arquivo Municipal de Coromandel	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3113 - Divinópolis	310065 - Divinópolis	01	Divinópolis	Arquivo Público Municipal de Divinópolis	5 de 20 Municípios (25%)
		02	Itapecerica	Arquivo Histórico do Município de Itapecerica	
		03	Pitangui	- Prefeitura Municipal de Pitangui	
				- Instituto Histórico de Pitangui	
		04	São Gonçalo do Pará	Arquivo Público Municipal de São Gonçalo do Pará	
		05	São Sebastião do Oeste	Arquivo Municipal de São Sebastião do Oeste	
	06	Santo Antônio do Monte	Arquivo Público Municipal de Santo Antônio do Monte		
	310066 - Formiga	07	Formiga	Arquivo Público Municipal de Formiga	1 de 10 Municípios (10%)
				Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco	
	310067 - Dores do Indaiá	08	Luz	Arquivo Municipal de Luz	1 de 9 Municípios (11,11%)
	310068 - Pará de Minas	09	Pará de Minas	Arquivo Público Municipal de Pará de Minas	1 de 7 Municípios (14,28%)
	310069 - Oliveira	10	Bonfim	Arquivo Público Municipal de Bonfim	3 de 10 Municípios (30%)
		11	Itaguara	Arquivo Público Histórico e Municipal de Itaguara	
12		Oliveira	Arquivo Histórico Municipal de Oliveira - AHMO		
310070 - Abaeté	13	Abaeté	Arquivo Público de Abaeté	1 de 5 Municípios (20%)	

Elaborado pelo autor, a partir de IBGE (2017, 2021a).

**TABELA 9**

Municípios mineiros que possuem bens protegidos apresentados ao ICMS – Patrimônio Cultural, distribuídos em 13 regiões geográficas intermediárias e 70 regiões geográficas imediatas

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3101 – Belo Horizonte  1 de 74 Municípios (1,35% do total)	310001 – Belo Horizonte	01	Belo Horizonte	Arquivo Público Mineiro	1 de 29 Municípios (3,44%)
	310002 – Sete Lagoas	-	-	-	0 de 19 Municípios (0%)
	310003 – Santa Bárbara- Ouro Preto	-	-	-	0 de 6 Municípios (0%)
	310004 – Curvelo	-	-	-	0 de 11 Municípios (0%)
	310005 – Itabira	-	-	-	0 de 9 Municípios(0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3102 – Montes Claros  2 de 86 Municípios (2,32% do total)	310006 – Montes Claros	01	Botumirim	Bem Cultural sob guarda da Câmara Municipal – 1 Livro de Registro Contábil	1 de 32 Municípios (3,12%)
	310007 – Janaúba	-	-	-	0 de 11 Municípios (0%)
	310008 – Salinas	-	-	-	0 de 14 Municípios (0%)
	310009 – Janaúria	-	-	-	0 de 8 Municípios (0%)
	310010 – Pirapora	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)
	310011 – São Francisco	-	-	-	0 de 6 Municípios (16,66%)
	310012 – Espinosa	02	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal	1 de 8 Municípios (12,5%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3103 - Teófilo Otoni  1 de 86 Municípios (1,16% do total)	310013 – Teófilo Otoni	01	Teófilo Otoni	Documentos da Câmara Municipal	1 de 27 Municípios (3,70%)
	310014 – Capelinha	-	-	-	0 de 10 Municípios (0%)
	310015 – Almenara	-	-	-	0 de 14 Municípios (0%)
	310016 – Diamantina	-	-	-	0 de 13 Municípios (0%)
	310017 – Araçuaí	-	-	-	0 de 8 Municípios (0%)
	310018 – Pedra Azul	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)

310019 – Águas Formosas	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)
-------------------------------	---	---	---	---------------------------

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3104 - Governador Valadares  0 de 58 Municípios (0% do total)	310020 – Governador Valadares	-	-	-	0 de 26 Municípios(0%)
	310021 – Guanhães	-	-	-	0 de 30 Municípios(0%)
	310022 – Mantena	-	-	-	0 de 7 Municípios(0%)
	310023 – Aimorés- Resplendor	-	-	-	0 de 5 Municípios(0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3105 - Ipatinga  2 de 44 Municípios (4,54%)	310024 – Ipatinga	01	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	1 de 26 Municípios (3,84%)
	310025 – Caratinga	02	Inhapim	Acervo Fotográfico do Museu Histórico	1 de 16 Municípios (6,25%)
	310026 – João Monlevade				0 de 6 Municípios (0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3106 - Juiz de Fora      19 de 146 Municípios (13,01%)	310027 – Juiz de Fora	01	Chiador	Acervo Documental da Câmara Municipal de Chiador	3 de 29 Municípios (10,34%)
		02	Juiz de Fora	Acervo documental do "Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora na 1º República"	
		03	Santana do Deserto	Acervo Documental da Câmara	
	310028 - Manhuaçu	-	-	-	0 de 24 Municípios(0%)
	310029 - Ubá	04	Guarani	Acervo Documental da Câmara Municipal de Guarani	2 de 17 Municípios (11,76%)
		05	Guiricema	Arquivo da Prefeitura	
	310030 – Ponte Nova	06	Ponte Nova	Acervo Histórico do Arquivo Público de Ponte Nova	2 de 19 Municípios (10,52%)
		07	Santo Antônio do Grama	Acervo Cartográfico do Município	
	310031 – Muriaé	08	Muriaé	Acervo Arquivo Público Municipal	3 de 12 Municípios (25%)
				Arquivo Histórico Municipal	
09	São Francisco do Glória	Acervo de Documentos do Arquivo da Prefeitura de São Francisco do Glória, Livros de Leis, Portaria, Decretos e Termos de Posse			

	10	Vieiras	Acervo da Prefeitura Municipal de Vieiras	
310032 - Cataguases	-	-	-	0 de 10 Municípios(0%)
310033 – Viçosa	11	Viçosa	Livro de Atas das Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal	1 de 12 Municípios (8,33%)
310034 – Carangola	12	Espera Feliz	Livros de Atas, n. 3 da Câmara Municipal de Espera Feliz	2 de 9 Municípios (22,22%)
	13	Tombos	Acervo de Livros da Prefeitura Municipal	
310035 – São João Nepomuceno-Bicas	14	Bicas	Acervo dos Arquivos do Jornal 'O Município'	5 de 9 Municípios (55,55%)
			Acervo Documental dos Arquivos da Câmara Municipal de Bicas	
	15	Guarará	Acervo Documental da Câmara Municipal	
	16	Rochedo de Minas	Acervo Documental da Câmara Municipal	
	17	São João Nepomuceno	Documentação da Câmara Municipal	
18	Senador Cortes	Acervo Documental da Prefeitura Municipal		
310036 – Além Paraíba	19	Estrela-d'Alva	Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal	1 de 5 Municípios (20%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3107 - Barbacena	310037 - Barbacena	01	Barbacena	Acervo do Jornal Cidade de Barbacena	1 de 14 Municípios (7,14%)
		02	Catas Altas da Noruega	Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega - Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	2 de 21 Municípios (9,52%)
	Acervo de bens móveis do Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega – Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro				
	03			Conselheiro Lafaiete	
	310039 - São João del Rei	04	São Tiago	Acervo do Memorial Santiaguense	2 de 14 Municípios (14,28%)
05		São Vicente de Minas	Acervo da Prefeitura		

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3108 - Varginha  2 de 82 Municípios (2,43%)	310040 – Varginha	-	-	-	0 de 5 Municípios(0%)
	310041 – Passos	-	-	-	0 de 15 Municípios(0%)
	310042 – Alfenas	01	Alfenas	Lote de Documentos do séc. XIX - Câmara Municipal de Alfenas	1 de 13 Municípios (7,69%)
				Lote de Documentos do séc. XX – Câmara Municipal de Alfenas	
	310043 – Lavras	-	-	-	0 de 14 Municípios(0%)
	310044 – Guaxupé	-	-	-	0 de 9 Municípios(0%)
	310045 – Três Corações	-	-	-	0 de 6 Municípios(0%)
	310046 – Três Pontas-Boa Esperança	-	-	-	0 de 5 Municípios(0%)
	310047 – São Sebastião do Paraíso	02	Jacuí	Arquivo "Miscelânea" Executivo Municipal 1883 - 1979	1 de 5 Municípios (20%)
	310048 – Campo Belo	-	-	-	0 de 5 Municípios(0%)
310049 – Piumhi	-	-	-	0 de 5 Municípios(0%)	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3109 – Pouso Alegre  3 de 80 Municípios (3,75%)	310050 – Pouso Alegre	-	-	-	0 de 34 Municípios(0%)
	310051 – Poços de Caldas	-	-	-	0 de 8 Municípios(0%)
	310052 – Itajubá	01	Itajubá	Antigo Fórum (atual sede da Câmara e Prefeitura Municipal)-	2 de 14 Municípios (14,28%)
		02	Virgínia	1. Livro de Atas e 1. Livro da Câmara Municipal	
	310053 – São Lourenço	-	-	-	0 de 16 Municípios (0%)
310054 – Caxambu-Baependi	03	Aiuruoca	Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca Vereador José Benedito Corrêa	1 de 8 Municípios (12,5%)	

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3110 – Uberaba  5 de 29 Municípios	310055 – Uberaba	01	Nova Ponte	Casa de Cultura - Arquivo Público	3 de 10 Municípios (30%)
		02	Sacramento	Arquivo Público Municipal	
	03	Uberaba	Acervo do Jornal Lavoura e Comércio – Acervo do Arquivo Público de Uberaba		

(17,24%)	310056 – Araxá	04	Araxá	Palácio Nagib Feres – Sede da Câmara Municipal	1 de 8 Municípios (12,5%)
	310057 – Frutal	05	Itapagipe	Coletânea de fotos arquivadas na Prefeitura	1 de 6 Municípios (16,66%)
	310058 – Iturama				0 de 5 Municípios(0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3111 - Uberlândia  1 de 24 Municípios (4,16%)	310059 - Uberlândia	01	Araguari	Coleção de negativos "Geraldo Vieira"	1 de 11 Municípios (9,09%)
	310060 – Ituiutaba	-	-	-	0 de 6 Municípios (0%)
	310061 – Monte Carmelo	-	-	-	0 de 7 Municípios (0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3112 - Patos de Minas  0 de 34 Municípios (0%)	310062 - Patos de Minas	-	-	-	0 de 18 Municípios (0%)
	310063 - Unaí	-	-	-	0 de 11 Municípios (0%)
	310064 - Patrocínio	-	-	-	0 de 5 Municípios (0%)

REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA		MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	PROPORÇÃO
3113 - Divinópolis  3 de 61 Municípios (4,91%)	310065 - Divinópolis	01	Santo Antônio do Monte	Acervo do Legislativo e Executivo	1 de 20 Municípios (5%)
	310066 - Formiga				0 de 10 Municípios (0%)
	310067 - Dolores do Indaiá				0 de 9 Municípios (0%)
	310068 - Pará de Minas	02	Pará de Minas	Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som	1 de 7 Municípios (14,28%)
	310069 - Oliveira	03	Itaguara	Documentos históricos de Itaguara	1 de 10 Municípios (10%)
	310070 - Abaeté	-	-	-	0 de 5 Municípios (0%)

Elaborado pelo autor, a partir de IBGE (2017, 2021a) e IEPHA-MG (2020).



**TABELA 10**

Municípios mineiros que possuem alguma instituição que abriga documentos públicos, distribuídos pelas quantidades de habitantes – dados completos

**1. Até 5.000 habitantes (cinco mil habitantes)  
= 9 de 246 cidades (3,65%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Alagoa	Museu Municipal Professora Arly Pinto Chaves e Arquivo Municipal	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	2.749
2	Chiador	Arquivo da Câmara Municipal de Chiador	3106 - Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	2.800
3	Dom Viçoso	Arquivo Municipal de Dom Viçoso	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	3.095
4	Guarará	Espaço Cultural Museológico José Vieira Camões	3106 - Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	3.149
5	Pedrinópolis	Arquivo Público Municipal de Pedrinópolis	3110 – Uberaba	310056 – Araxá	3.344
6	Catas Altas da Noruega	Museu e Arquivo Histórico Municipal de Catas Altas	3107 - Barbacena	310038 - Conselheiro Lafaiete	3.110
7	Brás Pires	Arquivo Municipal de Brás Pires	3106 - Juiz de Fora	310029 - Ubá	4.260
8	Marliéria	Arquivo Público Municipal de Marliéria - APMM	3105 - Ipatinga	310024 – Ipatinga	4.592
9	São Bento Abade	Biblioteca Pública Municipal de São Bento Abade	3108 – Varginha	310045 – Três Corações	4.713

**2. De 5.001 a 10.000 (de cinco mil e um a dez mil habitantes)  
= 18 de 234 cidades (7,69%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Dores de Guanhões	Arquivo Público Municipal de Dores de Guanhões	3104 – Governador Valadares	310021 – Guanhões	5.029
2	Rio Espera	Arquivo Público Municipal de Rio Espera	3107 – Barbacena	310038 – Conselheiro Lafaiete	5.429
3	Senhora de Oliveira	Arquivo Público Municipal de Senhora de Oliveira	3107 – Barbacena	310038 – Conselheiro Lafaiete	5.483
4	Luminárias	Casa da Cultura - Arquivo Público Municipal Prefeito Salvador Ferreira Diniz	3108 - Varginha	310043 – Lavras	5.586
5	Barra Longa	- Arquivo Biblioteca Pública Municipal - Arquivo do Centro de Memória	310030 – Ponte Nova	3106 - Juiz de Fora	5.666

6	Tumiritinga	Arquivo Público Municipal de Tumiritinga	3104 – Governador Valadares	310020 – Governador Valadares	5.886
7	Aiuruoca	Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca – José Benedito Corrêa	3109 – Pouso Alegre	310054 – Caxambu-Baependi	6.233
8	Guidoval	Arquivo Histórico Guidoalense – AHG	3106 – Juiz de Fora	310029 – Ubá	7.131
9	Bonfim	Arquivo Público Municipal de Bonfim	3113 - Divinópolis	310069 – Oliveira	7.434
10	Tiradentes	Arquivo Municipal de Tiradentes	3107 – Barbacena	310039 – São João del-Rei	7.778
11	Jacuí	Casa da Cultura e Cadeia da Prefeitura Municipal de Jacuí	3108 - Varginha	310047 – São Sebastião do Paraíso	7.795
12	Monsenhor Paulo	Arquivo Municipal de Monsenhor Paulo	3108 – Varginha	310040 – Varginha	8.340
13	Guimarânia	Arquivo Público Municipal de Guimarânea	3112 – Patos de Minas	310064 – Patrocínio	8.478
14	Rio Novo	Arquivo Público Municipal Dr. Basílio Furtado	3106 – Juiz de Fora	310028 – Manhuaçu	8.518
15	Belo Vale	Arquivo Público Municipal de Belo Vale	3107 – Barbacena	310038 – Conselheiro Lafaiete	8.627
16	Limeira do Oeste	Arquivo Público Municipal de Limeira do Oeste	3110 – Uberaba	310058 – Iturama	8.687
17	São Sebastião do Oeste	Arquivo Municipal de São Sebastião do Oeste	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	8.815
18	Miradouro	Casa de Cultura Serra do Brigadeiro - abriga o Arquivo Histórico Municipal	3106 - Juiz de Fora	310031 – Muriaé	8.968

**3. De 10.001 a 20.000 (de dez mil e um a vinte cinco mil habitantes)  
= 33 de 184 cidades (17,93%)**

	MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	HABITANTES
1	São Geraldo	Arquivo Público Municipal de São Geraldo	3106 – Juiz de Fora	310029 - Ubá	10.282
2	Cristina	- Arquivo Municipal de Cristina - Centro de Documentação e Memória de Cristina	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	10.374
3	Canápolis	Arquivo Público Municipal de Canápolis	3111 – Uberlândia	310059 – Uberlândia	10.608
4	Itamogi	Arquivo Público Municipal de Itamogi	3108 – Varginha	310047 – São Sebastião do Paraíso	10.770
5	Antônio Carlos	Arquivo Público Municipal de Antônio Carlos	3107 – Barbacena	310037 – Barbacena	11.095
6	Cabo Verde	Arquivo Público Municipal de Cabo Verde	3108 – Varginha	310044 – Guaxupé	11.410

7	São Gonçalo do Pará	Arquivo Público Municipal de São Gonçalo do Pará	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	11.770
8	São Gonçalo do Rio Abaixo	Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo	3105 - Ipatinga	310026 – João Monlevade	11.850
9	Cachoeira de Minas	Arquivo Municipal de Cachoeira de Minas	3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	11.884
10	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde	3102 – Montes Claros	310012 – Espinosa	12.038
11	Cristais	Arquivo Público Municipal de Cristais	3108 – Varginha	310048 – Campo Belo	12.197
12	Conceição do Rio Verde	Arquivo Municipal de Conceição do Rio Verde	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	12.541
13	Água Boa	Arquivo Público de Água Boa	3103 – Teófilo Otoni	310014 – Capelinha	12.589
14	Ilicínea	Arquivo Público Municipal de Ilicínea	3108 – Varginha	310046 – Três Pontas-Boa Esperança	12.721
15	Rio Casca	Arquivo Histórico de Rio Casca – Professora Elva Marcondes	3106 - Juiz de Fora	310030 – Ponte Nova	12.789
16	Mirai	Arquivo Municipal Francelino Pereira dos Santos	3106 – Juiz de Fora	310031 – Muriaé	13.633
17	Carmo de Minas	Arquivo Municipal de Carmo de Minas	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	13.797
18	Itaguara	Arquivo Público Histórico e Municipal de Itaguara	3113 – Divinópolis	310069 – Oliveira	13.846
19	Areado	Arquivo Público Municipal de Areado	3108 – Varginha	310042 – Alfenas	13.881
20	Grão Mogol	Arquivo Público Municipal de Grão Mogol	3102 – Montes Claros	310006 – Montes Claros	13.901
21	Bicas	Arquivo da Câmara Municipal	3106 – Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	13.978
22	Caldas	Arquivo Municipal de Caldas	3109 – Pouso Alegre	310051 – Poços de Caldas	14.217
23	Brazópolis	Arquivo Público Municipal de Brazópolis	3109 – Pouso Alegre	310052 – Itajubá	14.246
24	Nova Ponte	Arquivo Público Municipal de Nova Ponte	3110 – Uberaba	310055 – Uberaba	14.598
25	Itamonte	Arquivo Público Municipal Setor de Patrimônio e Arquivo - Itamonte	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	14.786
26	Botelhos	Setor - Arquivo Municipal de Botelhos - vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	310051 – Poços de Caldas	3109 – Pouso Alegre	14.828
27	Passa Quatro	- Arquivo Público Municipal de Passa Quatro - Prefeitura Municipal de Passa Quatro – Arquivo Público	3109 – Pouso Alegre	310053 – São Lourenço	15.515
28	Campanha	Arquivo do Centro de Estudos Campanhense Monsenhor Lefort	3108 - Varginha	310045 – Três Corações	15.935
29	Arinos	Arquivo da Câmara	3112 –	310063 –	17.272

		Municipal de Arinos (Legislativo)	Patos de Minas	Unai	
30	Peçanha	Casa da Cultura de Peçanha	3104 - Governador Valadares	310021 – Guanhães	17.446
31	Luz	Arquivo Municipal de Luz	3113 – Divinópolis	31067 – Dores do Indaiá	17.875
32	Baependi	Arquivo Público Municipal Professor Temístocles Coutinho da Rocha	3109 – Pouso Alegre	310054 – Caxambu-Baependi	18.366
33	Águas Formosas	Arquivo Público de Águas Formosas	3103 – Teófilo Otoni	310019 – Águas Formosas	18.450

**4. De 20.001 a 50.000 (de vinte e cinco mil e um a cinquenta mil habitantes)  
= 32 de 113 cidades (28,31%)**

	MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	HABITANTES
1	Monte Azul	Arquivo da Municipalidade de Monte Azul	3102 – Montes Claros	310012 – Espinosa	20.406
2	Itapecerica	Arquivo Histórico do Município de Itapecerica	3113 - Divinópolis	310065 - Divinópolis	20.984
3	Caxambu	- Arquivo Municipal de Caxambu - Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu (Legislativo)	3109 – Pouso Alegre	310054 – Caxambu-Baependi	21.056
4	Ibiá	Secretaria Municipal de Cultura de Ibiá	3110 – Uberaba	310056 – Araxá	22.229
5	Abaeté	Arquivo Público de Abaeté	3113 – Divinópolis	310070 – Abaeté	22.675
6	Paraopeba	Arquivo Municipal de Paraopeba	3101 – Belo Horizonte	310002 – Sete Lagoas	24.107
7	Minas Novas	Arquivo Público Municipal de Minas Novas	3103 – Teófilo Otoni	310014 – Capelinha	24.405
8	Aimorés	Arquivo Público de Aimorés	3104 – Governador Valadares	310023 – Aimorés-Resplendor	25.269
9	Jacutinga	Sala de Arquivos Nicolino Grisolia (Legislativo)	3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	25.525
10	São João Nepomuceno	Arquivo Municipal de São João Nepomuceno	3106 – Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	25.565
11	Sacramento	Arquivo Público Municipal Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik	3110 – Uberaba	310055 – Uberaba	26.670
12	Pitangui	- Prefeitura Municipal de Pitangui  - Instituto Histórico de Pitangui	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	26.685
13	Santo Antônio do Monte	Arquivo Público Municipal de Santo	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	27.295

		Antônio do Monte			
14	Mutum	Arquivo Municipal de Mutum	3106 – Juiz de Fora	310028 – Manhuaçu	27.625
15	Coromandel	Arquivo Municipal de Coromandel	3112 – Patos de Minas	310064 – Patrocínio	28.894
16	Cambuí	Arquivo Público da Câmara Municipal de Cambuí (Legislativo)	3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	29.536
17	Santa Bárbara	Arquivo Público Municipal de Santa Bárbara	3101 – Belo Horizonte	310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	30.466
18	Além Paraíba	Arquivo Histórico Público Municipal Geraldo de Andrade Rodrigues	3106 – Juiz de Fora	310036 – Além Paraíba	30.717
19	Carangola	Arquivo Histórico e Geográfico Municipal de Carangola	3106 – Juiz de Fora	310034 – Carangola	31.240
20	Brasília de Minas	Arquivo Municipal de Brasília de Minas	3102 – Montes Claros	310006 – Montes Claros	32.025
21	Araçuaí	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico	310017 – Araçuaí	3103 - Teófilo Otoni	34.297.
22	Sarzedo	Estação Sarzedo – Plataforma de Cultura – ESPC	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	36.844
23	Porteirinha	Arquivo Público Municipal de Porteirinha	3102 – Montes Claros	310007 – Janaúba	37.438
24	Machado	Arquivo Público Municipal Machadense	3108 – Varginha	310042 – Alfenas	37.684
25	Brumadinho	Arquivo Público de Brumadinho – APB	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	38.915
26	Oliveira	Arquivo Histórico Municipal de Oliveira – AHMO	3113 – Divinópolis	310069 – Oliveira	39.262
27	Boa Esperança	Seção de Arquivo Morto	310046 – Três Pontas-Boa Esperança	3108 - Varginha	39.848
28	Salinas	Arquivo Público Municipal de Salinas	3102 – Montes Claros	310008 – Salinas	40.178
29	Andradas	Arquivo Público Municipal de Andradas	3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	40.538
30	São Gotardo	Arquivo Público Municipal de São Gotardo	3112 – Patos de Minas	310062 – Patos de Minas	40.910
31	Santos Dumont	Estação Central - abriga o Museu Ferroviário, o Arquivo Público Municipal e o Centro Cultural Paulo de Paula.	3106 - Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	42.406
32	Diamantina	Arquivo Público Municipal de Diamantina	3103 – Teófilo Otoni	310016 – Diamantina	47.702

**5. De 50.001 a 100.000 (de cinquenta mil e um a cem mil habitantes)  
= 21 de 37 cidades (56,75%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Leopoldina	Arquivo Público Municipal de Leopoldina	3106 – Juiz de Fora	310032 – Cataguases	51.145
2	Campo Belo	Fundação Museu e Arquivo Público Municipal de Campo Belo	3108 – Varginha	310048 – Campo Belo	52.277
3	São Francisco	Núcleo de Pesquisas e Preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco – PRESERVAR	3102 – Montes Claros	310011 – São Francisco	52.762
4	Itabirito	Arquivo Público e Histórico Municipal de Itabirito (AHI)	3101 – Belo Horizonte	310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	53.282
5	Ponte Nova	Arquivo Público Municipal de Ponte Nova – APMPN	3106 – Juiz de Fora	310030 – Ponte Nova	57.776
6	Frutal	Arquivo Público Municipal de Frutal	3110 – Uberaba	310057 – Frutal	58.588
7	Mariana	Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana	3101 – Belo Horizonte	310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	61.387
8	Cataguases	Arquivo Público Municipal de Cataguases	3106 – Juiz de Fora	310032 – Cataguases	66.261
9	Formiga	- Arquivo Público Municipal de Formiga - Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco	3113 – Divinópolis	310066 – Formiga	68.248
10	São Sebastião do Paraíso	Arquivo Histórico Municipal - Casa de Cultura	3108 - Varginha	310047 – São Sebastião do Paraíso	71.795
11	Ouro Preto	- Arquivo Público Municipal de Ouro Preto - Arquivo Histórico de Ouro Preto – UFOP	3101 – Belo Horizonte	310003 – Santa Bárbara-Ouro Preto	74.824
12	Lagoa Santa	Arquivo Municipal Central	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	75.145
13	Alfenas	Arquivo Público Municipal	3108 – Varginha	310042 – Alfenas	78.970
14	Curvelo	- Acervo Municipal Newton Corrêa - Arquivo Público: Prefeitura de Curvelo	3101 – Belo Horizonte	310004 – Curvelo	80.352
15	Unaí	Serviço de Redação, Documentação e Arquivo	3112 - Patos de Minas	310063 - Unaí	86.619
16	Caratinga	Arquivo Municipal de Caratinga	3105 – Ipatinga	310025 – Caratinga	87.360
17	Patrocínio	Arquivo Público Municipal de Patrocínio	3112 – Patos de Minas	310064 – Patrocínio	89.826
18	São João del Rei	Setor de apoio ao Legislativo e Arquivo (Legislativo)	3107 - Barbacena	310039 - São João del Rei	90.225
19	Itajubá	Departamento de Protocolo e Arquivo	3109 – Pouso Alegre	310052 – Itajubá	93.073

20	Paracatu	- Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu - Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga	3112 – Patos de Minas	310062 – Patos de Minas	94.017
21	Pará de Minas	Arquivo Público Municipal de Pará de Minas	3113 – Divinópolis	310068 – Pará de Minas	97.139

**6. De 100.001 a 500.00 (de cem mil e um e um a quinhentos mil habitantes)  
= 23 de 29 cidades (79,31%)**

	MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA	REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA	HABITANTES
1	Ubá	Arquivo Histórico de Ubá	3106 – Juiz de Fora	310029 – Ubá	103.365
2	Muriaé	Arquivo Público Municipal de Muriaé Arquivo Histórico Municipal de Muriaé	3106 – Juiz de Fora	310031 – Muriaé	104.108
3	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	3105 – Ipatinga	310024 – Ipatinga	104.736
4	Lavras	Arquivo Público Municipal Ary Florenzano	3108 – Varginha	310043 – Lavras	104.761
5	Araxá	Setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB).	3110 – Uberaba	310056 – Araxá	111.691
6	Nova Lima	Arquivo Público Municipal de Nova Lima	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	111.697
7	Passos	Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público Municipal	3108 - Varginha	310041 – Passos	111.939
8	Itabira	Arquivo Público Municipal de Itabira	3101 – Belo Horizonte	310005 – Itabira	113.343
9	Araguari	- Arquivo Público Municipal de Araguari - Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto	3111 – Uberlândia	310059 – Uberlândia	117.808
10	Barbacena	Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte	3107 – Barbacena	310037 – Barbacena	125.317
11	Conselheiro Lafaiete	Biblioteca Museu e Arquivo Municipal Antônio Perdigão	3107 – Barbacena	310038 – Conselheiro Lafaiete	131.621
12	Varginha	Arquivo Público Municipal de Varginha – APMVGA	3108 – Varginha	310040 – Varginha	136.467
13	Teófilo Otoni	Espaço Memorial Legislativo	3103 – Teófilo Otoni	310013 – Teófilo Otoni	137.418
14	Pouso Alegre	Museu Histórico Municipal Tuany Toledo (Legislativo)	3109 – Pouso Alegre	310050 – Pouso Alegre	152.212
15	Patos de Minas	Arquivo Municipal de Patos de Minas	3112 – Patos de Minas	310062 – Patos de Minas	159.235
16	Poços de Caldas	Arquivo Municipal de Poços de Caldas	3109 – Pouso Alegre	310051 – Poços de Caldas	163.742

17	Sete Lagoas	Arquivo Municipal de Sete Lagoas	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	227.360
18	Ipatinga	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia – CEDAC	3105 – Ipatinga	310024 – Ipatinga	227.731
19	Divinópolis	Arquivo Público Municipal de Divinópolis	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	231.172
20	Governador Valadares	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia – CEDAC	3104 – Governador Valadares	310020 – Governador Valadares	257.172
21	Ribeirão das Neves	Arquivo Público Municipal Nonô Carlos Cerejeira	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	329.794
22	Uberaba	- Arquivo Público de Uberaba - Arquivo Municipal de Uberaba	3110 – Uberaba	31055 – Uberaba	337.846
23	Montes Claros	- Arquivo Público Municipal de Montes Claros - Divisão de Patrimônio Histórico de Montes Claros	3102 – Montes Claros	310006 – Montes Claros	414.240

**7. Acima de 500.000 (quinhentos mil habitantes)  
= 4 de 4 cidades (100%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Juiz de Fora	Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora	3106 – Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	540.756
2	Contagem	Arquivo Público Municipal de Contagem	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	621.865
3	Uberlândia	Arquivo Público Municipal de Uberlândia	3111 – Uberlândia	310059 – Uberlândia	713.232
4	Belo Horizonte	- Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte (APCBH) - Arquivo Público Mineiro (APM)*	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	2.315.560

Elaborado pelo autor, a partir de IBGE (2017, 2018, 2021b).



**TABELA 11**  
Municípios mineiros que possuem alguns bens culturais listados,  
pela quantidade de habitantes – dados completos

**1. Até 5.000 habitantes (cinco mil habitantes)**  
**= 10 de 246 cidades (4,06%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Estrela-d'Alva	Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal	3106 - Juiz de Fora	310036 – Além Paraíba	2.186
2	Senador Cortes	Acervo Documental da Prefeitura Municipal	3106 - Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	2.240
3	Rochedo de Minas	Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal	3106 - Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	2.291
4	Chiador	Acervo Documental da Câmara Municipal de Chiador	3106 - Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	2.800
5	Catas Altas da Noruega	- Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega - Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro - Acervo de bens móveis do Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega – Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	3107 - Barbacena	310038 - Conselheiro Lafaiete	3.110
6	Guarará	Acervo Documental da Câmara Municipal	3106 - Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	3.149
7	Vieiras	Acervo da Prefeitura Municipal de Vieiras	3106 - Juiz de Fora	310031 – Muriaé	3.700
8	Santana do Deserto	Acervo Documental da Câmara	3106 - Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	3.747
9	Santo Antônio do Gramma	Acervo Cartográfico do Município	3106 - Juiz de Fora	310030 – Ponte Nova	4.229
10	São Francisco do Glória	Acervo de Documentos do Arquivo da Prefeitura de São Francisco do Glória, Livros de Leis, Portaria, Decretos e Termos de Posse	3106 - Juiz de Fora	310031 – Muriaé	4.800

**2. De 5.001 a 10.000 (de cinco mil e um a dez mil habitantes)**  
**= 8 de 234 cidades (3,41%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Botumirim	Bem Cultural sob guarda da Câmara Municipal – 1 Livro de Registro Contábil	3102 – Montes Claros	310006 – Montes Claros	5.790
2	Aiuruoca	Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca Vereador José Benedito Corrêa	3109 – Pouso Alegre	310054 – Caxambu-Baependi	6.233
3	São Vicente de Minas	Acervo da Prefeitura	3107 - Barbacena	310039 - São João del Rei	6.804
4	Guarani	Acervo Documental da Câmara Municipal de Guarani	3106 - Juiz de Fora	310029 - Ubá	7.714
5	Guiricema	Arquivo da Prefeitura	3106 - Juiz de Fora	310029 - Ubá	7.778
6	Jacuí	Arquivo "Miscelânea" Executivo Municipal 1883 - 1979	3108 - Varginha	310047 – São Sebastião do Paraíso	7.795
7	Tombos	Acervo de Livros da Prefeitura Municipal	3106 - Juiz de Fora	310034 – Carangola	8.529
8	Virgínia	1. Livro de Atas e 1. Livro da Câmara Municipal	3109 – Pouso Alegre	310052 – Itajubá	8.908

**3. De 10.001 a 20.000 (de dez mil e um a vinte cinco mil habitantes)**  
**= 6 de 184 cidades (3,26%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	São Tiago	Acervo do Memorial Santiaguense	3107 - Barbacena	310039 - São João del Rei	11.192
2	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde	3102 – Montes Claros	310012 – Espinosa	12.038
3	Itapagipe	Coletânea de fotos arquivadas na Prefeitura	3110 – Uberaba	310057 – Frutal	13.690
4	Itaguara	Documentos históricos de Itaguara	3113 – Divinópolis	310069 – Oliveira	13.846
5	Bicas	- Acervo dos Arquivos do Jornal 'O Município' - Acervo Documental dos Arquivos da Câmara Municipal de Bicas	3106 – Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	13.978
6	Nova Ponte	Casa de Cultura - Arquivo Público	3110 – Uberaba	310055 – Uberaba	14.598

**4. De 20.001 a 50.000 (de vinte e cinco mil e um a cinquenta mil habitantes)**  
**= 5 de 113 cidades (4,42%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Inhapim	Acervo Fotográfico do Museu Histórico	3105 - Ipatinga	310025 – Caratinga	22.692
2	Espera Feliz	Livros de Atas, n. 3 da Câmara Municipal de Espera Feliz	3106 - Juiz de Fora	310034 – Carangola	24.102
3	São João Nepomuceno	Documentação da Câmara Municipal	3106 – Juiz de Fora	310035 – São João Nepomuceno-Bicas	25.565
4	Sacramento	Arquivo Público Municipal	3110 – Uberaba	310055 – Uberaba	26.670
5	Santo Antônio do Monte	Acervo do Legislativo e Executivo	3113 – Divinópolis	310065 – Divinópolis	27.295

**5. De 50.001 a 100.000 (de cinquenta mil e um a cem mil habitantes)**  
**= 5 de 37 cidades (13,51%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Ponte Nova	Acervo Histórico do Arquivo Público de Ponte Nova	3106 – Juiz de Fora	310030 – Ponte Nova	57.776
2	Viçosa	Livro de Atas das Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal	3106 - Juiz de Fora	310033 – Viçosa	76.430
3	Alfenas	- Lote de Documentos do séc. XIX - Câmara Municipal de Alfenas - Lote de Documentos do séc. XX – Câmara Municipal de Alfenas	3108 – Varginha	310042 – Alfenas	78.970
4	Itajubá	Antigo Fórum (atual sede da Câmara e Prefeitura Municipal)-	3109 – Pouso Alegre	310052 – Itajubá	93.073
5	Pará de Minas	Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som	3113 – Divinópolis	310068 – Pará de Minas	97.139

**6. De 100.001 a 500.00 (de cem mil e um e um a quinhentos mil habitantes)**  
**= 8 de 29 cidades (27,58%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Muriaé	Acervo Arquivo Público Municipal	3106 – Juiz de Fora	310031 – Muriaé	104.108
2	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	3105 – Ipatinga	310024 – Ipatinga	104.736

3	Araxá	Palácio Nagib Feres – Sede da Câmara Municipal	3110 – Uberaba	310056 – Araxá	111.691
4	Araguari	Coleção de negativos "Geraldo Vieira"	3111 – Uberlândia	310059 – Uberlândia	117.808
5	Barbacena	Acervo do Jornal Cidade de Barbacena	3107 – Barbacena	310037 – Barbacena	125.317
6	Conselheiro Lafaiete	Museu e Arquivo da Cidade / Antônio Perdigão	3107 – Barbacena	310038 – Conselheiro Lafaiete	131.621
7	Teófilo Otoni	Documentos da Câmara Municipal	3103 – Teófilo Otoni	310013 – Teófilo Otoni	137.418
8	Uberaba	Acervo do Jornal Lavoura e Comércio – Acervo do Arquivo Público de Uberaba	3110 – Uberaba	31055 – Uberaba	337.846

**7. Acima de 500.000 (quinhentos mil habitantes)  
= 2 de 4 cidades (50%)**

	<b>MUNICÍPIO / CIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA</b>	<b>REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA</b>	<b>HABITANTES</b>
1	Juiz de Fora	Acervo documental do "Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora na 1º República"	3106 – Juiz de Fora	310027 – Juiz de Fora	540.756
2	Belo Horizonte	- Arquivo Público Mineiro (APM)	3101 – Belo Horizonte	310001 – Belo Horizonte	2.315.560

Elaborado pelo autor, a partir de IBGE (2017, 2018, 2021b).

**TABELA 12**  
**Municípios listados nos quadros 2 e 3**  
**com o recebimento anual do ICMS Patrimônio Cultural no ano de 2021**

	MUNICÍPIO / CIDADE	INSTITUIÇÃO	BENS TOMBADOS	PONTOS TOTAL ICMS Patrimônio Cultural 2021	REPASSE TOTAL ANUAL 2021 ICMS Patrimônio Cultural
1	Abaeté	Arquivo Público de Abaeté		5,84	R\$ 117.761,57
2	Água Boa	Arquivo Público de Água Boa		6,74	R\$ 135.928,76
3	Águas Formosas	Arquivo Público de Águas Formosas		3,83	R\$ 76.271,08
4	Aimorés	Arquivo Público de Aimorés		11,64	R\$ 235.316,62
5	Aiuruoca	Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca	Acervo Documental do Memorial da Câmara Municipal de Aiuruoca Vereador José Benedito Corrêa	7,05	R\$ 142.106,48
6	Alagoa	Museu Municipal Professora Arly Pinto Chaves e Arquivo Municipal		9,11	R\$ 184.495,81
7	Além Paraíba	Arquivo Histórico Público Municipal Geraldo de Andrade Rodrigues		3,25	R\$ 65.458,99
8	Alfenas	Arquivo Público Municipal	- Lote de Documentos do séc. XIX - Câmara Municipal de Alfenas - Lote de Documentos do séc. XX – Câmara Municipal de Alfenas	9,30	R\$ 186.324,96
9	Andradas	Arquivo Público Municipal de Andradas		14,35	R\$ 288.461,65
10	Antônio Carlos	Arquivo Público Municipal de Antônio Carlos		5,17	R\$ 104.508,17
11	Araçuaí	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico		19,16	R\$ 388.383,21
12	Araguari	Arquivo Público Municipal de Araguari Arquivo Histórico e Museu Dr. Calil Porto	Coleção de negativos "Geraldo Vieira"	7,48	R\$ 151.269,480
13	Araxá	Setor de Arquivos, Pesquisas e Publicações da Fundação Cultural Calmon Barreto (FCCB).	Palácio Nagib Feres – Sede da Câmara Municipal	11,04	R\$ 223.789,49
14	Areado	Arquivo Público Municipal de Areado		7,29	R\$ 146.534,70
15	Arinos	Arquivo da Câmara Municipal de Arinos (Legislativo)		5,19	R\$ 104.580,97
16	Baependi	Arquivo Público Municipal Professor Temístocles Coutinho da Rocha		8,90	R\$ 179.931,83
17	Barbacena	Arquivo da Cidade de Barbacena Visconde de Lima Duarte	Acervo do Jornal Cidade de Barbacena	3,68	R\$ 74.039,43

18	Barra Longa	- Arquivo Biblioteca Pública Municipal - Arquivo do Centro de Memória		11,67	R\$ 234.265,00
19	Belo Horizonte	- Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – APCBH - Arquivo Público Mineiro*	Arquivo Público Mineiro	4,68	R\$ 94.525,71
20	Belo Vale	Arquivo Público Municipal de Belo Vale		22,45	R\$ 453.288,63
21	Bicas	Arquivo da Câmara Municipal	Acervo Documental dos Arquivos da Câmara Municipal de Bicas	7,11	R\$ 144.564,98
22	Boa Esperança	Seção de Arquivo Morto		11,22	R\$ 225.923,59
23	Bonfim	Arquivo Público Municipal de Bonfim		11,83	R\$ 238.078,20
24	Botelhos	Setor - Arquivo Municipal de Botelhos - vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda		9,71	R\$ 195.771,14
25	Botumirim		Bem Cultural sob guarda da Câmara Municipal – 1 Livro de Registro Contábil	6,13	R\$ 122.479,85
26	Brás Pires	Arquivo Municipal de Brás Pires		8,04	R\$ 161.847,59
27	Brasília de Minas	Arquivo Municipal de Brasília de Minas		0,60	R\$ 12.119,70
28	Brazópolis	Arquivo Público Municipal de Brazópolis		9,06	R\$ 182.962,37
29	Brumadinho	Arquivo Público de Brumadinho – APB		17,55	R\$ 351.101,66
30	Cabo Verde	Arquivo Público Municipal de Cabo Verde		1,25	R\$ 25.704,80
31	Cachoeira de Minas	Arquivo Municipal de Cachoeira de Minas		10,07	R\$ 204.588,75
32	Caldas	Arquivo Municipal de Caldas		8,99	R\$ 182.685,93
33	Cambuí	Arquivo Público da Câmara Municipal de Cambuí (Legislativo)		8,77	R\$ 178.578,56
34	Campanha	Arquivo do Centro de Estudos Campanhense Monsenhor Lefort		10,03	R\$ 199.501,27
35	Campo Belo	Fundação Museu e Arquivo Público Municipal de Campo Belo		14,65	R\$ 295.994,93
36	Canápolis	Arquivo Público Municipal de Canápolis		9,25	R\$ 186.627,71
37	Carangola	Arquivo Histórico e Geográfico Municipal de Carangola		10,73	R\$ 216.706,25
38	Caratinga	Arquivo Municipal de Caratinga		4,45	R\$ 90.610,39
39	Carmo de Minas	Arquivo Municipal de Carmo de Minas		7,25	R\$ 146.565,46
40	Cataguases	Arquivo Público Municipal e Cataguases		10,35	R\$ 208.248,77

41	Catas Altas da Noruega	Museu e Arquivo Histórico Municipal de Catas Altas	Museu e Arquivo Histórico de Catas Altas da Noruega - Memorial Padre Luiz Gonzaga Pinheiro	17,15	R\$ 345.642,75
42	Caxambu	- Arquivo Municipal de Caxambu - Centro de Documentação e Memória da Câmara Municipal de Caxambu (Legislativo)		15,64	R\$ 314.813,89
43	Chiador	Arquivo da Câmara Municipal de Chiador	Acervo Documental da Câmara Municipal de Chiador	9,47	R\$ 191.743,38
44	Conceição do Rio Verde	Arquivo Municipal de Conceição do Rio Verde		5,42	R\$ 109.844,17
45	Conselheiro Lafaiete	Biblioteca Museu e Arquivo Municipal Antônio Perdigão	Museu e Arquivo da Cidade / Antônio Perdigão	14,03	R\$ 282.730,68
46	Contagem	Arquivo Público Municipal de Contagem		11,37	R\$ 229.191,92
47	Coromandel	Arquivo Municipal de Coromandel		8,82	R\$ 178.456,53
48	Coronel Fabriciano	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	Museu do Instituto Católica de Minas Gerais – Câmara Municipal e todo o seu Acervo	6,39	R\$ 128.390,12
49	Cristais	Arquivo Público Municipal de Cristais		12,25	R\$ 247.367,93
50	Cristina	- Arquivo Municipal de Cristina Centro de Documentação e Memória de Cristina		8,00	R\$ 161.874,37
51	Curvelo	- Acervo Municipal Newton Corrêa - Arquivo Público: Prefeitura de Curvelo		14,61	R\$ 294.333,49
52	Diamantina	Arquivo Público Municipal de Diamantina		45,65	R\$ 917.249,89
53	Divinópolis	Arquivo Público Municipal de Divinópolis		5,98	R\$ 233.826,88
54	Dom Viçoso	Arquivo Municipal de Dom Viçoso		6,42	R\$ 128.598,76
55	Dores de Guanhães	Arquivo Público Municipal de Dolores de Guanhães		9,99	R\$ 200.417,48
56	Espera Feliz		Livros de Atas, n. 3 da Câmara Municipal de Espera Feliz	12,38	R\$ 249.642,91
57	Estrela-d'Alva		Carta de JK – Arquivo da Prefeitura Municipal	5,94	R\$ 119.400,69
58	Formiga	Arquivo Público Municipal de Formiga Arquivo Público Municipal José Otaviano Pacheco		4,64	R\$ 94.271,61
59	Frutal	Arquivo Público Municipal de Frutal		3,63	R\$ 74.337,41
60	Grão Mogol	Arquivo Público Municipal de Grão Mogol		3,60	R\$ 72.712,17

61	Governador Valadares	Centro de Documentação e Arquivo de Custódia - CEDAC		8,37	R\$ 170.370,52
62	Guarani		Acervo Documental da Câmara Municipal de Guarani	7,62	R\$ 152.327,52
63	Guarará	Espaço Cultural Museológico José Vieira Camões	Acervo Documental da Câmara Municipal	9,44	R\$ 190.736,00
64	Guidoval	Arquivo Histórico Guidoalense- AHG		7,40	R\$ 148.999,16
65	Guimarânia	Arquivo Público Municipal de Guimarânia		7,29	R\$ 147.260,39
66	Guiricema		Arquivo da Prefeitura	12,35	R\$ 246.717,64
67	Ibiá	Secretaria Municipal de Cultura de Ibiá		5,54	R\$ 114.448,58
68	Ilicínea	Arquivo Público Municipal de Ilicínea		13,99	R\$ 281.813,68
69	Inhapim		Acervo Fotográfico do Museu Histórico	8,25	R\$ 165.696,55
70	Ipatinga	Seção de Arquivo Central - SEARQ		12,76	R\$ 256.056,54
71	Itabira	Arquivo Público Municipal de Itabira		19,80	R\$ 399.692,18
72	Itabirito	Arquivo Público e Histórico Municipal de Itabirito (AHI)		27,08	R\$ 543.569,91
73	Itaguara	Arquivo Público Histórico e Municipal de Itaguara	Documentos históricos de Itaguara	10,12	R\$ 204.546,36
74	Itajubá	Departamento de Protocolo e Arquivo	Antigo Fórum (atual sede da Câmara e Prefeitura Municipal)	5,02	R\$ 102.592,24
75	Itamogi	Arquivo Público Municipal de Itamogi		10,84	R\$ 218.389,24
76	Itamonte	Arquivo Público Municipal Setor de Patrimônio e Arquivo - Itamonte		6,34	R\$ 128.033,95
77	Itanhomi		Arquivo Fotográfico (83 fotos sendo algumas em molduras individuais outras em painéis coletivos)	12,25	R\$ 247.569,69
78	Itapagipe		Coletânea de fotos arquivadas na Prefeitura	15,30	R\$ 308.961,05
79	Itapecerica	Arquivo Histórico do Município de Itapecerica		13,32	R\$ 270.100,99
80	Jacuí		Arquivo "Miscelânea" Executivo Municipal 1883 - 1979	10,30	R\$ 208.230,65
81	Jacutinga	Sala de Arquivos Nicolino Grisolia (Legislativo)		1,85	R\$ 36.786,46
82	Juiz de Fora	Arquivo Histórico Público Municipal de Juiz de Fora	Acervo documental do "Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora na 1ª República"	9,58	R\$ 193.600,80
83	Lagoa Santa	Arquivo Municipal Central		10,38	R\$ 208.745,70
84	Lavras	Arquivo Público Municipal Ary Florenzano		18,20	R\$ 364.863,94
85	Leopoldina	Arquivo Público Municipal de Leopoldina		3,65	R\$ 74.164,75



86	Lima Duarte		Imóvel onde se localiza a Câmara Municipal com as suas Fachadas Exteriores e todas as áreas internas como (salas, escada, mobiliário, documentos e bens móveis)	9,11	R\$ 184.160,93
87	Limeira do Oeste	Arquivo Público Municipal de Limeira do Oeste		11,96	R\$ 240.674,88
88	Luminárias	Casa da Cultura - Arquivo Público Municipal Prefeito Salvador Ferreira Diniz		4,35	R\$ 87.942,12
89	Luz	Arquivo Municipal de Luz	Arquivo do Jornal de Luz	12,35	R\$ 248.814,55
90	Machado	Arquivo Público Municipal Machadense		12,95	R\$ 261.471,15
91	Mariana	- Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Mariana - Arquivo Histórico de Ouro Preto – UFOP		66,00	R\$ 1.333.197,67
92	Marliéria	Arquivo Público Municipal de Marliéria – APM		8,08	R\$ 162.366,00
93	Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal de Mato Verde	Arquivo da Prefeitura Municipal	9,65	R\$ 192.031,07
94	Minas Novas	Arquivo Público Municipal de Minas Novas		17,05	R\$ 343.547,37
95	Miradouro	Casa de Cultura Serra do Brigadeiro - abriga o Arquivo Histórico Municipal.		8,34	R\$ 168.119,19
96	Miraí	Arquivo Municipal Francelino Pereira dos Santos		4,65	R\$ 93.791,78
97	Monsenhor Paulo	Arquivo Municipal de Monsenhor Paulo		8,35	R\$ 167.175,29
98	Monte Azul	Arquivo da Municipalidade de Monte Azul		9,35	R\$ 186.076,73
99	Montes Claros	- Arquivo Público Municipal de Montes Claros - Arquivo da Câmara Municipal - Divisão de Patrimônio Histórico de Montes Claros		0,60	R\$ 12.118,71
100	Muriaé	Arquivo Público Municipal de Muriaé Arquivo Histórico Municipal de Muriaé	- Acervo Arquivo Público Municipal - Arquivo Histórico Municipal	14,65	R\$ 294.150,60
101	Mutum	Arquivo Municipal de Mutum		13,80	R\$ 277.376,45
102	Nova Lima	Arquivo Público Municipal de Nova Lima		14,57	R\$ 295.967,05
103	Nova Ponte	Arquivo Público Municipal de Nova Ponte	Casa de Cultura - Arquivo Público	0,60	R\$ 12.118,79
104	Oliveira	Arquivo Histórico Municipal de Oliveira – AHMO		17,23	R\$ 350.006,49

105	Ouro Preto	Arquivo Público Municipal de Ouro Preto		30,39	R\$ 612.995,51
106	Pará de Minas	Arquivo Público Municipal de Pará de Minas	Museu Histórico Documental Fotográfico e do Som	16,72	R\$ 337.432,95
107	Paracatu	- Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Paracatu - Arquivo Público Municipal Olímpio Michael Gonzaga		21,65	R\$ 436.196,57
108	Paraopeba	Arquivo Municipal de Paraopeba		5,70	R\$ 115.082,90
109	Passa Quatro	Arquivo Público Municipal de Passa Quatro Prefeitura Municipal de Passa Quatro - Arquivo Público		14,66	R\$ 295.454,22
110	Passos	Estação Cultura - Centro de Memória e Arquivo Público Municipal		9,36	R\$ 188.677,89
111	Patos de Minas	Arquivo Municipal de Patos de Minas		19,12	R\$ 384.973,31
112	Patrocínio	Arquivo Público Municipal de Patrocínio	Acervo Fotográfico da Casa da Cultura	8,80	R\$ 177.092,78
113	Peçanha	Casa da Cultura de Peçanha		14,41	R\$ 291.626,94
114	Pedrinópolis	Arquivo Público Municipal de Pedrinópolis		0,00	R\$ 674,47
115	Pitangui	- Prefeitura Municipal de Pitangui - Instituto Histórico de Pitangui		16,95	R\$ 341.163,60
116	Poços de Caldas	Arquivo Municipal de Poços de Caldas		12,85	R\$ 259.911,58
117	Ponte Nova	Arquivo Público Municipal de Ponte Nova – APMPN	Acervo Histórico do Arquivo Público de Ponte Nova	11,05	R\$ 222.106,02
118	Porteirinha	Arquivo Público Municipal de Porteirinha		9,06	R\$ 183.341,30
119	Pouso Alegre	Museu Histórico Municipal Tuany Toledo (Legislativo)		13,35	R\$ 267.995,26
120	Ribeirão das Neves	Arquivo Público Nonô Carlos Cerejeira		4,03	R\$ 80.202,68
121	Rio Casca		Acervo de edições dos jornais “O Rio Casca” e “Jornal do Povo”	13,56	R\$ 271.519,61
122	Rio Espera	Arquivo Público Municipal de Rio Espera		1,25	R\$ 27.261,34
123	Rio Novo	Arquivo Público Municipal Dr. Basílio Furtado		6,97	R\$ 139.612,37
124	Rochedo de Minas		Acervo Documental da Câmara Municipal	6,05	R\$ 122.737,68
125	Sacramento	Arquivo Público Municipal Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik	Arquivo Público	8,70	R\$ 175.753,70
126	Salinas	Arquivo Público Municipal de Salinas		7,08	R\$ 142.757,87

127	Santa Bárbara	Arquivo Público Municipal de Santa Bárbara		44,95	R\$ 907.772,54
128	Santana do Deserto		Acervo Documental da Câmara	10,01	R\$ 200.375,66
129	Santo Antonio do Gramma		Acervo Cartográfico do Município	10,94	R\$ 220.750,57
130	Santo Antônio do Monte	Arquivo Público Municipal de Santo Antônio do Monte	Acervo do Legislativo e Executivo	10,03	R\$ 202.526,66
131	Santos Dumont	Estação Central - abriga o Museu Ferroviário, o Arquivo Público Municipal e o Centro Cultural Paulo de Paula.		7,14	R\$ 143.387,19
132	São Bento Abade	Biblioteca Pública Municipal de São Bento Abade		9,44	R\$ 189.076,52
133	São Francisco	Núcleo de Pesquisas e Preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco – PRESERVAR		8,09	R\$ 162.839,34
134	São Francisco do Glória		Acervo de Documentos do Arquivo da Prefeitura de São Francisco do Glória, Livros de Leis, Portaria, Decretos e Termos de Posse	11,03	R\$ 222.523,71
135	São Geraldo	Arquivo Público Municipal de São Geraldo		6,24	R\$ 125.473,59
136	São Gonçalo do Pará	Arquivo Público Municipal de São Gonçalo do Pará		5,52	R\$ 110.715,77
137	São Gonçalo do Rio Abaixo	Centro Cultural de São Gonçalo do Rio Abaixo		9,18	R\$ 186.022,33
138	São Gotardo	Arquivo Público Municipal de São Gotardo		13,11	R\$ 265.435,87
139	São João Del-Rei		Acervo Arquitetônico e Paisagístico de trechos da Cidade	35,57	R\$ 718.396,80
140	São João Nepomuceno	Arquivo Municipal de São João Nepomuceno	- Documentação da Câmara Municipal - Acervo dos Jornais Voz do Povo e Voz de São João	9,90	R\$ 200.819,69
141	São Sebastião do Oeste	Arquivo Municipal de São Sebastião do Oeste		3,35	R\$ 67.663,55
142	São Sebastião do Paraíso	Arquivo Histórico Municipal - Casa de Cultura		10,03	R\$ 201.923,74
143	São Tiago		Acervo do Memorial Santiaguense	15,15	R\$ 305.323,35
144	São Vicente de Minas		Acervo da Prefeitura	8,65	R\$ 174.869,69
145	Sarzedo	Estação Sarzedo - Plataforma de Cultura – ESPC		7,84	R\$ 157.769,07
146	Senador Cortes		Acervo Documental da Prefeitura Municipal	11,88	R\$ 240.242,65
147	Senhora de Oliveira	Arquivo Público Municipal de Senhora de Oliveira		8,42	R\$ 169.827,00

148	Sete Lagoas	Arquivo Municipal de Sete Lagoas		9,11	R\$ 182.824,76
149	Teófilo Otoni	Espaço Memorial Legislativo	Câmara Municipal	10,74	R\$ 216.166,27
150	Tiradentes	Arquivo Municipal de Tiradentes		20,15	R\$ 405.057,34
151	Tombos		Acervo de Livros da Prefeitura Municipal	13,27	R\$ 265.415,20
152	Tumiritinga	Arquivo Público Municipal de Tumiritinga		9,87	R\$ 198.651,76
153	Ubá	Arquivo Histórico de Ubá		8,12	R\$ 163.867,08
154	Uberaba	Arquivo Municipal de Uberaba Arquivo Público de Uberaba	Acervo do Jornal Lavoura e Comércio – Acervo do Arquivo Público de Uberaba	13,03	R\$ 262.988,01
155	Uberlândia	Arquivo Público Municipal de Uberlândia		19,51	R\$ 393.322,98
156	Unai	Serviço de Redação, Documentação e Arquivo		4,05	R\$ 80.714,89
157	Varginha	Arquivo Público Municipal de Varginha – APMVGA		16,74	R\$ 335.634,69
158	Viçosa		Livro de Atas das Reuniões dos Vereadores da Câmara Municipal	5,15	R\$ 104.108,70
159	Vieiras		Acervo da Prefeitura Municipal de Vieiras	5,66	R\$ 113.271,35
160	Virgínia		1. Livro de Atas e 1. Livro da Câmara Municipal	0,00	R\$ 1.021,16

Elaborado pelo autor, com dados do IEPHA-MG (2020) e FJP (2022).